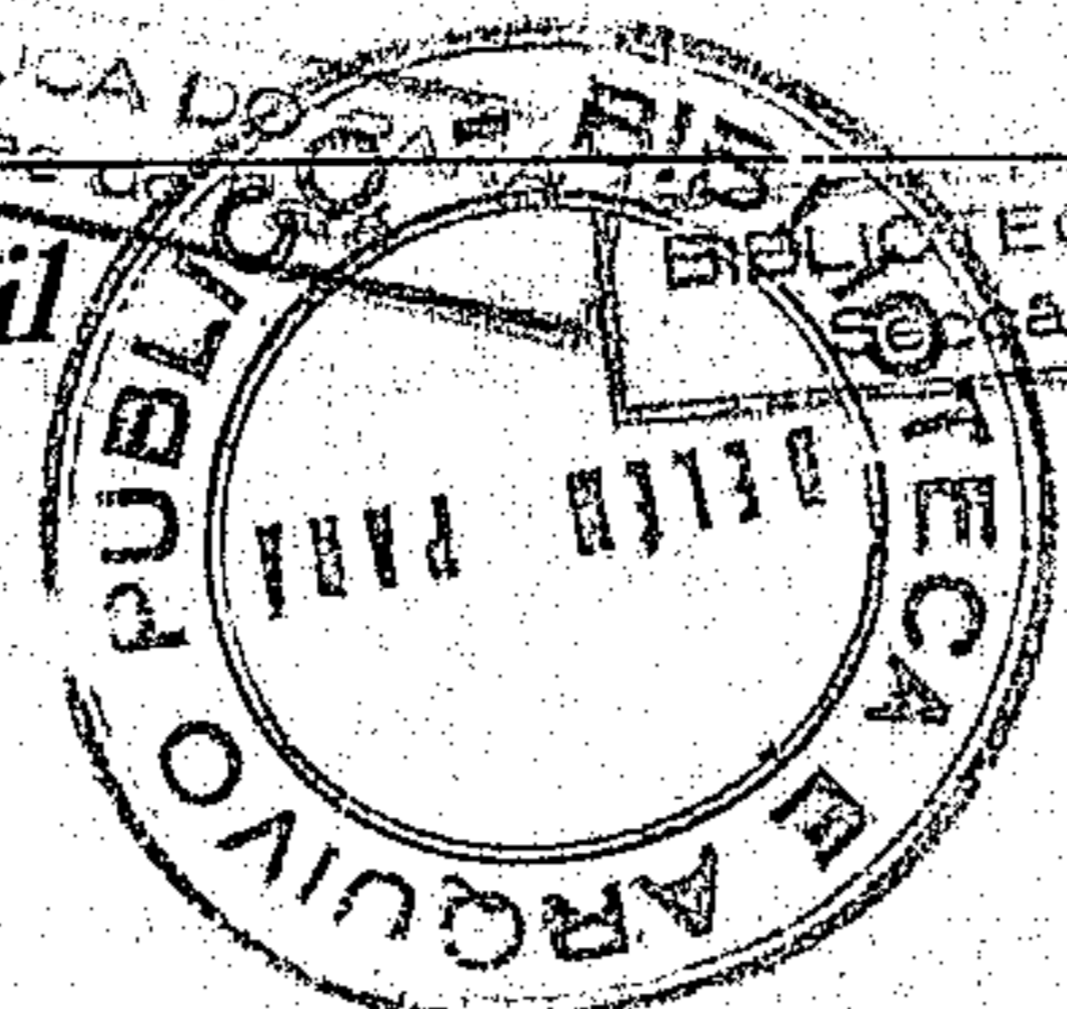


BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Secção de Obras do P.

República Federativa do Brasil

PARÁ



Diário Oficial

ANO XXI - 92ª DA REPÚBLICA - Nº 24.778

Belém - Sexta-feira, 18 de junho de 1982

Governador do Estado
ALACID DA SILVA NUNES
Vice-Governador do Estado
GERSON DOS SANTOS PERES

Gabinete Civil
FRANCISCO CEZAR NUNES DA SILVA

Gabinete Militar
FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

SECRETARIADO

Administração
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Interior e Justiça
CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Fazenda
JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA

Viação e Obras Públicas
PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Saúde Pública
ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Educação
RUTE MARIA CASTRO DA COSTA

Agricultura
ÍTALO CLÁUDIO FALES

Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Planejamento e Coordenação Geral
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Cultura, Desportos e Turismo
OLAVO DE LYRA MAIA

Consultor Geral do Estado
EGYDIO SALLES

Procurador Geral do Estado
ARTHUR CLÁUDIO MELLO

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS Nºs. 2.287, 2.288, 2.289, 2.291 e 2.292.
DECRETOS
Do Governo do Estado

RELAÇÃO DOS APROVADOS
Da Secretaria de Estado de Administração

ATA DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/82
Da Imprensa Oficial do Estado

O CADERNO 2 desta Edição contém exclusivamente o Decreto nº 2.290 (Institui as normas para Elaboração da Programação Anual de Trabalho do Estado de 1983), daí a tiragem ser limitada.

2 Cadernos
80 Páginas



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2287 DE 15 DE JUNHO DE 1982

Homologa a Resolução nº 011/82, de 17 de maio de 1982, do Conselho de Administração do Centro de Processamento de Dados.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 011/82, de 17 de maio de 1982, do Conselho de Administração do Centro de Processamento de Dados, que aprova os níveis de remuneração do pessoal do CPD, conforme tabelas anexas.

Art. 2º - Os efeitos da Resolução homologada por este ato retroagirão à data de 1º de março de 1982, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO Nº 011/82

O Conselho de Administração do Centro de Processamento de Dados - CPD, em sua 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de maio de 1982, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de ajustar o salário e gratificação do pessoal do CPD, observado o mercado de mão-de-obra local,

Considerando o parecer do Conselho de Política Salarial do Estado favorável ao reajuste, nos termos da alínea "a", artigo 5º, do Decreto nº 874/80 (Processo nº 00665/82),

Considerando o disposto no artigo 78 do Decreto nº 9475/76,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os níveis de remuneração do pessoal do CPD, conforme tabelas anexas.

Art. 2º - Os encargos financeiros decorrentes desta Resolução, serão atendidos por dotações próprias do Orçamento do CPD - 1982, ficando autorizada a sua suplementação quando necessária, observados os dispositivos legais específicos.

Art. 3º - A presente Resolução deverá ser homologada, através de decreto, pelo Senhor Governador do Estado, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 1982, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reunião do Conselho de Administração do Centro de Processamento de Dados - CPD, em 17 de maio de 1982.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Presidente

MARLY DAS GRAÇAS MIRALHA DE ARAÚJO

Membro

IRIS MERÊNCIO DE ARAÚJO ALFAIA

Membro

CÍCERO RODRIGUES DE FREITAS

Membro

TABELA SALARIAL

Níveis	TABELA SALARIAL	
	Março/Agosto	Setembro
01	10.200,00	10.200,00
02	14.458,50	20.964,83
03	15.181,43	22.013,08
04	15.940,49	23.113,71
05	16.737,51	24.269,39
06	17.574,37	25.482,84
07	18.453,09	26.756,98
08	19.375,73	28.094,81
09	20.344,50	29.499,53
10	21.361,73	30.974,51
11	22.429,81	32.523,23
12	23.551,29	34.149,37
13	24.728,86	35.856,85
14	25.965,30	37.649,69
15	27.263,55	39.532,15
16	28.626,73	41.508,76
17	30.058,05	43.584,18
18	31.560,95	45.763,38
19	33.138,99	48.051,54
20	34.795,94	50.454,12
21	36.535,73	52.976,81
22	38.362,51	55.625,64
23	40.280,63	58.406,92
24	42.294,65	61.327,25
25	44.409,37	64.393,59
26	46.629,84	67.613,27
27	48.961,33	70.993,93
28	51.409,39	74.543,62
29	53.979,86	78.270,80
30	56.678,85	82.184,34
31	59.512,78	86.293,54
32	62.488,41	90.608,20
33	65.612,83	95.138,61
34	68.893,46	99.895,52
35	72.338,12	104.890,28
36	75.955,01	110.134,77
37	79.752,75	115.641,49
38	83.740,38	121.423,56
39	87.927,39	127.494,72
40	92.323,76	133.869,46
41	96.939,94	140.562,92
42	101.786,66	147.590,66
43	106.876,26	154.970,58
44	112.220,08	162.719,12
45	117.831,07	170.855,06
46	123.722,62	179.397,80
47	129.908,73	188.366,31
48	136.404,17	197.786,05
49	143.224,37	207.675,34
50	150.385,58	218.059,10
51	157.904,85	228.962,04
52	165.800,08	240.410,12

53	174.090,08	252.430,62	57	211.607,55	306.830,95
54	182.794,58	265.052,15	58	222.187,92	322.172,49
55	191.934,30	278.304,74	59	233.297,31	338.281,10
56	201.531,00	292.219,95	60	244.962,18	355.195,17

TABELA DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

Símbolo	Denominação	Valor	
		Março	Setembro
FG-1	Gerente	42.000,00	61.000,00
	Assessor	42.000,00	61.000,00
FG-2	Assistente	32.000,00	47.000,00
	Chefe de Divisão	32.000,00	47.000,00
FG-3	Chefe de Seção	18.000,00	26.000,00
	Chefe de Núcleo Regional	18.000,00	26.000,00
FG-4	Chefe de Setor	9.000,00	13.000,00
	Supervisor de Unidade Funcional	9.000,00	13.000,00
	Supervisor de Equipe	9.000,00	13.000,00
FG-5	Secretária de Diretoria	6.000,00	8.000,00
	Secretária do Conselho	6.000,00	8.000,00
FG-6	Secretária de Coordenação	5.000,00	7.000,00
	Secretária do Assessor	5.000,00	7.000,00
FG-7	Motorista da Diretoria	4.000,00	5.500,00
FG-8	Contínuo da Diretoria	3.000,00	4.500,00

DECRETO Nº 2288 DE 15 DE JUNHO DE 1982

Homologa a Resolução nº 03/82, de 27 de abril de 1982, do Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Estado do Pará.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no inciso I do artigo 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 03 do Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Estado do Pará, que dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento de 1982, no valor de Cr\$ 17.900.000,00 (dezessete milhões e novecentos mil cruzeiros), destinados a atender despesas consignadas no orçamento vigente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

RESOLUÇÃO Nº 03/82 - CD DE 27/04/1982

Assunto: Autoriza Abertura de Crédito Suplementar no valor de Cr 17.900.000,00 (dezessete milhões e novecentos mil cruzeiros):

O Conselho Diretor da Fundação Educacional do Estado do Pará, usando de suas atribuições e nos termos do Artigo 18, Item XIII do Estatuto da FEP, de

acordo com o Processo nº 0934/82-FEP e a decisão do Plenário em sessão realizada nesta data;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Superintendência Geral da FEP a abrir Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 17.900.000,00 (dezessete milhões e novecentos mil cruzeiros), ao Orçamento em execução no presente exercício, amparado na Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 43, parágrafo 1º, Item III, de 17 de março de 1964, para atender a solicitação constante do Processo nº 0934/82-FEP.

Art. 2º - A contabilização da despesa deverá obedecer a seguinte classificação:

08070212.002 - Funcionamento dos Serviços Administrativos.

3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores

(Pessoal)

Cr\$ 17.900.000,00

TOTAL

Cr\$ 17.900.000,00

Art. 3º - A abertura de Crédito Suplementar será atendida com a anulação parcial dos elementos:

08070212.002 - Funcionamento dos Serviços Administrativos

3.2.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores

(IPASEP)

Cr\$ 17.900.000,00

TOTAL

Cr\$ 17.900.000,00

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua homologação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Fundação Educacional do Estado do Pará, Belém, 27 de abril de 1982.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA

Presidenta do Conselho Diretor da FEP

DECRETO Nº 2289 DE 15 DE JUNHO DE 1982

Revoga o inciso I do artigo 1º do Decreto nº 1.595, de 25 de maio de 1981.

O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a constituição Política do Estado e,

Considerando que a competência atribuída ao Grupo Executivo de Apoio a CRCC/PA, através do inciso I, do artigo 1º do Decreto nº 1595 de 25 de maio de 1981, é atribuição exclusiva do Conselho Nacional de Petróleo;

Considerando que o Ministério das Minas e Energia, através da Portaria nº 59, de 12 de fevereiro de 1982, instalou em Belém o Escritório de Representação do Conselho Nacional do Petróleo;

Considerando os termos da Proposição nº 001/82, da Comissão de Racionalização do Consumo de Combustíveis do Pará - CRCC/PA, aprovada em sua primeira reunião ordinária realizada no dia 02 de junho de 1982.

DECRETO Nº 2.291 DE 15 DE JUNHO DE 1982.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial, autorizado pela Lei nº 5.023, de 05 de maio de 1982.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 91, da Constituição Política do Estado e com fundamento na Lei nº 5.023, de 05 de maio de 1982, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial.

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto em favor da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Especial no valor de Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo I deste Decreto.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 1.595, de 25 de maio de 1981.

Parágrafo Único - Os incisos II, III, IV e V do artigo 1º, do Decreto acima referido, passam a constituir os incisos I, II, III e IV, respectivamente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 15 de junho de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Secretário de Estado de Planejamento e

Coordenação Geral, em exercício

Art. 2º — Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, correrão à conta do Excesso de Arrecadação, estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Secretário de Estado de Planejamento e

Coordenação Geral, em exercício

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I		Cr\$ 1.000,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1701.03080231.084	Secretaria de Estado da Fazenda Secretaria de Estado da Fazenda Administração e Planejamento Administração Financeira Divulgação Oficial Programa de Estimulo ao Recolhimento do ICM.	3132.00	00	200.000
TOTAL				200.000

DECRETO Nº 2.292 DE 16 DE JUNHO DE 1982.

Homologa a Resolução nº 1760, de 08 de junho de 1982, do Conselho Rodoviário Estadual, O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Resolução nº 1760, de 08 de junho de 1982, do Conselho Rodoviário Estadual, que autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará a realizar



IMPRESA OFICIAL

Diário Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

PBX: 226-0859
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente: 226-0858
Departamento de Administração: 226-1196
Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio,
280 - Conj. 1 - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente
FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação
EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

Chefe de Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATAI LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital:

Anual : Cr\$ 10.000,00

Semestral: Cr\$ 5.000,00

Outros Estados e Municípios:

Anual : Cr\$ 18.000,00

Semestral: Cr\$ 9.000,00

D.O. número atrasado por ano, aumenta

Vinte cruzeiros.

PUBLICAÇÕES:

Página comum, cada centímetro:

Cr\$ 440,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, excluindo os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados, em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a Imprensa Oficial do Estado.

Funcionários Públicos, inclusive das Autarquias, Fundações e Sociedades de Economia

Mista: Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

com o Brazilian American Merchant Bank, subsidiário do Banco do Brasil S.A., uma operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de dólares).

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de junho de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO Nº 1760, DE 8 DE JUNHO DE 1982.

Autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará a realizar com o Brazilian American Merchant Bank, subsidiário do Banco do Brasil S.A., uma operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 21.000.000,00.

O Conselho Rodoviário Estadual, usando da atribuição que lhe confere a alínea 1, do artigo 5º do Decreto-Lei nº 32, de 7 de julho de 1969, e

Considerando que o teor do Ofício PRESI 2088-0274-81 1448, de 08.07.81, do Banco do Brasil S.A.

Considerando o disposto no Decreto Legislativo nº 17/81, de 14 de setembro de 1981, da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, publicado no "Diário Oficial", de 23.09.81;

Considerando os termos do Ofício DERPA-447, de 01.06.82, da Diretoria Geral do DER-PA;

Considerando o voto do Sr. Conselheiro LUIZ DA COSTA LOPES emitido no Processo CRE-32/82, de 01.06.82, e aprovado por unanimidade em sessão desta data,

RESOLVE:

Art. 1º — Fica o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DER-PA) autorizado a realizar com o Brazilian American Merchant Bank, subsidiário do Banco do Brasil S.A., uma operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de dólares), destinada a liquidar o empréstimo anterior, no valor de US\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de dólares), inclusive juros de mora, contraído pelo DER-PA junto àquela instituição de crédito.

Art. 2º — A operação de empréstimo externo a que se refere o artigo anterior obedecerá às seguintes condições:

Prazo: 8 (oito) anos;

Carência: 4 (quatro) anos;

Juros: 2 1/8% a.a. acima da LIBOR de 3 (três) meses;

"Flat": 1 1/4%;

Reposição: em 9 (nove) prestações semestrais, aproximadamente iguais, vencendo-se a primeira no 48º mês do desembolso;

Garantia: Retenção das quotas do Fundo Rodoviário Nacional atribuídas ao DER-PA e aval do Estado do Pará.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Rodoviário Estadual, 8 de junho de 1982.

Engº ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 1982.

O Governador do Estado:

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, MARIA DE FÁTIMA CUNHA DE CARVALHO do cargo em comissão de Assessor Chefe da Assessoria Setorial de Planejamento, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, a contar de 02 de junho de 1982.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de junho de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 1982.

O Governador do Estado:

RESOLVE:

Exonerar, ANTÔNIO PANASINHO DO CARMO do cargo em comissão de Comissário de Polícia da Delegacia Distrital da localidade Aicarau, município de Barcarena.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de junho de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 1982.

O Governador do Estado:

RESOLVE:

Nomear ONÉSIO NERES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Comissário de Polícia da Delegacia Municipal de Santana do Araguaia.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de junho de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1982.

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, AGENOR MENDES DA SILVA para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102.1-Classe A, lotado na Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

OLAVO DE LYRA MAIA

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1982.

O Governador do Estado:

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, CARLOS ROBERTO ESTEVES CORRÊA para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102.1-Classe A, lotado na Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

OLAVO DE LYRA MAIA

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 456 / 82 DE 14 DE JUNHO DE 1982.

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749 de 24.12.1953, licença sem vencimento aos funcionários abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação.

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
Nazaré de Fátima de Paiva Bernal	Prof. Ens. 1º Grau	00957/82	2 anos
EE. Luiz Nunes Direito	GEP-M-401.2, Cl. "B"		
Luís Cláudio da Costa Dias	Prof. Ens. 1º Grau	001036/82	2 anos
Núcleo de Educação Física	GEP-M-401.5, Cl. "E"		
Edith Andrea Sousa Dias	Prof. Ens. 1º Grau	01035/82	2 anos
E.E. José Alves Maia	GEP-M-401.2, Cl. "B"		
Margarida Selma Pereira Lima	Prof. Ens. 1º Grau	001039/82	2 anos
Centro de Educação Especial	GEP-M-401.3, Cl. "C"		
Vitória Régia Alencar de Almeida	Prof. Ens. 1º Grau	00901/82	2 anos
E.E. Brigadeiro Fontenelle	GEP-M-401.2, Cl. "B"		
Maria Madalena Real Freire			
Roman	Prof. Ens. 1º Grau	00954/82	2 anos
EE. Monsenhor Azevedo	GEP-M-401.5, Cl. "E"		

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 14 de junho de 1982.

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 457/82, DE 14 DE JUNHO DE 1982.

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimento aos funcionários abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
José Prestes dos Santos	Aux. de Atividades Agropecuária, Cód. GEP-SO-1.008.2, Classe "B".	001067/82	1 ano

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 14 de junho de 1982.

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 458/82, DE 14 DE JUNHO DE 1982.

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos aos funcionários abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação.

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
Carolina Emília da Silva Neves	Prof. Ens. 1º Grau	001040/82	2 anos
E.E. Placídia Cardoso	GEP-M-401.2, Cl. "B"		
Alcinei Melo da Costa	Prof. Ens. 1º Grau	001038/82	2 anos
E.E. Manoel A. da Costa	GEP-M-401.2, Cl. "B"		
Sandra Helena Ramos Moreira	Agente Administrativo,	01033/82	2 anos
E.E. Jarbas Passarinho	GEP-SA-901.1, Classe "A".		
Maria da Graça Albuquerque Alves	Prof. Ens. 1º Grau		2 anos
Núcleo de Educ. Física	GEP-M-401.3, Cl. "C"		

Érica da Silva Pina Prof. Ens. 1º Grau 001037/82 2 anos.
U.T. Prof. Astério de Campos GEP-M-401.3, Cl. "C"

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 14 de junho de 1982.
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 459/82, DE 14 DE JUNHO DE 1982.
O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,
RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos aos funcionários abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação.

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
Maria das Graças Moreira Neves	Prof. Ens. 1º Grau	00749/82	2 anos
E.E. José Alves Maia	GEP-M-401.5, Cl. "E"		
Sandra Maria de Carvalho Cunha	Prof. Ens. 1º Grau	0001096/82	2 anos
E.E. Mário Chermont			
Maria Francisca Santos Lucas da Silva.	Prof. Ens. 1º Grau	001095/82	2 anos
Div. Regional de Educação	GEP-M-401.2, Cl. "B"		
Maria do Pilar Carneiro	Prof. Ens. 1º Grau	00719/82	1 ano
E.E. Mário Chermont	GEP-M-401.2, Cl. "B"		

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 14 de junho de 1982.
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

FAZENDA

COMISSÃO DE INQUÉRITO

PORTARIA Nº 01 DE 16 DE JUNHO DE 1982

A Presidenta da Comissão de Inquérito, designada pela Portaria nº 259, de 11.05.82, do Exmo. Senhor Secretário de Estado da Fazenda e, tendo em vista o disposto no art. 199, § 4º da Lei nº 749, de 24.12.1953 (E.F.P.C.E.M),

RESOLVE:

DESIGNAR, Catarina das Graças Miranda Gomes, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estada-

dual - 1ª Região Fiscal, para acompanhar o inquérito administrativo a que responde Reinaldo Santos Paixão, com lotação no Gabinete do Secretário e apresentar defesa escrita no prazo de dez (10) dias, visto o acusado não ter atendido, no prazo legal, a citação feita por Edital.

JOANA D'ARC PINHEIRO PAES
Presidenta da Comissão

(Ext. Reg. nº 4560 - Dia: 18/06/82)

ANÚNCIOS

ESTALEIRO TÉCNICO NAVAL S/A.

C.G.C. (MF) 04.896.866/0001-83
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convidamos os nossos acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária no dia 28 de junho

de 1982, às 8.00 horas em nossa sede social, à Trav. do Cruzeiro 1229, Icoaraci, Belém-Pa, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Alteração do Capital Social, mediante Subscrição de Ações Ordinárias e Preferenciais.
- O que ocorrer.

Belém, 15 de junho de 1982.

A Diretoria

(Ext. Reg. nº 4500 - Dias: 16, 17 e 18.06.82)

BORDON S. A. AGROPECUÁRIA DA AMAZÔNIA

CGC. 04.787.685/0001-19

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:

De acordo com a legislação em vigor e disposições estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultados e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31/dezembro/1981. Após examinar todas as demonstrações para proposta da diretoria, este conselho, por unanimidade, decidiu aprová-las, por atender aos interesses e se acharem de acordo com as diretrizes fixadas para os negócios da sociedade. Aproveitando a oportunidade para agradecer aos diretores e a todos os funcionários da sociedade pela dedicada colaboração, colocamo-nos à disposição dos senhores acionistas para quaisquer posteriores esclarecimentos.

Belém (PA), 01 de março de 1982.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1981 E 1980

	<u>A T I V O</u>		<u>P A S S I V O</u>	
	<u>1981</u>	<u>1980</u>	<u>1981</u>	<u>1980</u>
<u>CIRCULANTE</u>			<u>CIRCULANTE</u>	
- Disponível	1.458.477,23	1.064.406,36	- Empréstimos e Financiamentos (nota 3)	201.700,00
- Contas a Receber		356.350,07	- Fornecedores	453.165,60
- Adiantamentos	22.094.579,96	16.648.747,83	- Contribuições a Recolher	296.722,32
- Estoques (nota 2)	249.605.833,33	79.093.806,08	- Folha de Pagamento	555.717,34
- Outros Valores		409.549,05	Total Passivo Circulante	1.507.305,26
Total Ativo Circulante	273.158.890,52	97.572.859,39		4.602.033,80
<u>PERMANENTE</u>			<u>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</u>	
- Imobilizado	318.554.326,52	222.338.306,34	- Credores Diversos	37.450.954,13
- Depreciação Acumulada	(29.186.568,90)	(11.054.314,19)	<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	
Total Ativo Permanente	289.367.757,62	211.283.992,15	- Capital Social (nota 4)	306.977.827,86
Total do Ativo	562.526.648,14	308.856.851,54	- Reservas de Capital	294.832.503,14
			- Prejuízos Acumulados	(78.241.942,25)
			Total Patrimonio Líquido	523.568.388,75
			Total do Passivo	562.526.648,14
				308.856.851,54

DEMONSTRAÇÃO COMPARATIVA DOS RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1981 E 1980

	<u>1981</u>	<u>1980</u>
Receita Operacional Bruta	193.843.085,53	63.845.043,08
Despesas Operacionais	(67.167.194,80)	(51.419.873,92)
Lucro Operacional	126.675.890,73	12.425.169,16
Receitas não Operacionais	94.956,65	267.497,47
Resultado da Correção Monetária	(101.241.244,62)	(4.375.759,30)
Resultado Líquido	25.529.602,76	8.316.907,33
Lucro por Ação	0,164	0,053

DEMONSTRAÇÃO COMPARATIVA DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/DEZEMBRO/1981 E 1980

	<u>1981</u>	<u>1980</u>
<u>ORIGENS DE RECURSOS:</u>		
Das Operações - Lucro Líquido Exercício	25.529.602,76	8.316.907,33
Mais: - Depreciações	5.558.136,74	3.098.939,07
- C.M. Líquida	101.241.244,62	4.375.759,30
	132.328.984,12	15.791.605,70
Dos Acionistas - Integralização Capital		28.913.867,00
De Terceiros		
Venda e Baixa de Bens Imobilizados	61.067.210,59	1.364.133,62
Aumento do Exigível a Longo Prazo		34.827.892,45
	61.067.210,59	36.192.026,07
Total das Origens	193.396.194,71	80.897.498,77
<u>APLICAÇÕES DE RECURSOS:</u>		
Aquis. Bens Imobilizados	2.572.274,90	11.854.099,22
Dimin. Exig. Longo Prazo	12.143.160,14	
Total das Aplicações	14.715.435,04	11.854.099,22
<u>AUMENTO CAPITAL CIRC. LÍQUIDO</u>	178.680.759,67	69.043.399,55

DEMONSTRAÇÃO DO AUMENTO NO CAPITAL DE GIRO

	31/12/1979	31/12/1980	31/12/1981
Ativo Circulante	26.524.023,45	97.572.859,39	273.153.890,52
Passivo Circulante	2.596.597,41	4.602.033,80	1.507.305,26
Cap. Circ. Líquido	23.927.426,04	92.970.825,59	271.651.585,26
Varição 1979/1980		69.043.399,55	
Varição 1980/1981			178.680.759,67

DEMONSTRAÇÃO COMPARATIVA DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldo em 31/dezembro/1979	128.108.640,00	55.866.914,00	(41.090.500,01)	143.885.053,99
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	(2.693.482,00)	382.234,19	(2.311.247,81)
Aumentos de Capital:				
- Mediante Integralização	28.913.867,00	-	-	28.913.867,00
- Mediante Utilização da Correção Monetária do Capital	55.381.343,59	(55.381.343,59)	-	-
Correção Monetária	-	96.525.962,00	(20.669.839,04)	75.856.122,96
Lucro do Exercício	-	-	8.316.907,33	8.316.907,33
Saldo em 31/dezembro/1980	212.403.850,59	95.318.050,41	(53.061.197,53)	254.660.703,47
Aumento de Capital Mediante Utilização da Correção Monetária do Capital	94.573.977,27	(94.573.977,27)	-	-
Correção Monetária	-	294.088.430,00	(50.710.347,48)	243.378.082,52
Lucro do Exercício	-	-	25.529.602,76	25.529.602,76
Saldo em 31/dezembro/1981	306.977.827,86	294.832.503,14	(78.241.942,25)	523.568.388,75

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Nota 1 - Sumário das Principais Práticas Contábeis

As demonstrações financeiras estão apresentadas de acordo com os dispositivos da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6404/76), associados com as modificações introduzidas pela legislação tributária. Entre os princípios e procedimentos adotados na elaboração das demonstrações financeiras, destacam-se:

- As despesas e receitas do exercício estão registradas segundo o regime de competência.
- Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis em prazos de até 360 dias, estão classificados como circulantes.
- Os efeitos da inflação sobre as demonstrações financeiras são reconhecidos mediante o registro da correção monetária sobre o Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido, sendo o efeito final computado nos resultados do período.
- O imobilizado está registrado ao custo de aquisição ou construção, corrigido monetariamente. As depreciações estão calculadas pelo método linear, às taxas admitidas pela legislação fiscal.

Nota 2 - Estoques

Os estoques compunham-se de:

	1981	1980
Rebanho Bovino	249.430.008,40	79.093.805,08
Materiais Diversos (Almoxarif.)	175.824,93	-
	249.605.833,33	79.093.806,08

Os estoques bovinos estão avaliados aos preços correntes de mercado.

Nota 3 - Empréstimos e Financiamentos

Financiamento obtido junto ao Banco da Amazônia - S/A., à taxa de 15% a.a., garantido por penhor cédular.

Nota 4 - Capital Social

O Capital Social autorizado foi aumentado de Cr\$ 225.502.000,00 para Cr\$ 325.908.000,00 em decorrência de sua atualização monetária, sendo representado por 164.600.000 ações no valor nominal de Cr\$ 1,98, divididas em:

90.784.155 ações ordinárias
8.946.738 ações pref. "A"
3.162.937 ações pref. "B"
61.385.477 ações pref. "C"
320.693 ações pref. "D"

	1981	1980
Capital Autorizado	325.908.000,00	225.502.000,00
Capital a Subscriver	(18.930.172,14)	(13.098.149,41)
Capital Social Integralizado	306.977.827,86	212.403.850,59

O capital social subscrito foi aumentado em 11 de agosto de 1981 em Cr\$ 94.573.977,27, mediante a incorporação de reservas, passando o valor unitário da ação de Cr\$ 1,37 para Cr\$ 1,98.

* * * * *

GERALDO MOACIR BORDON
Diretor Presidente

JOSE ABREU RIBEIRO LEME
Diretor Superintendente

JOÃO EUCLYDES BORDON
Diretor Administrativo

JOÃO GERALDO BORDON
Diretor

CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Técnico de Contabilidade
CRC 4669-S-PA

JULIO VASCONCELOS BORDON
Diretor

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. Reg. nº 4556 - Dia: 18.06.82)

PAGRISA — PARÁ PASTORIL E AGRÍCOLA S/A
— CGC nº 05.459.177/0001-74
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 15.075.430-2 —
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
1878/87

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 07 DE JUNHO DE 1982

As oito (8,00) horas do dia sete (07) de junho do ano de mil novecentos e oitenta e dois (1982), na sede social da companhia, atendendo aos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e no Jornal "O Liberal" nos dias 28 e 31 de maio e 01 de junho de 1982, compareceram os senhores acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme assinaturas constantes no "Livro de Presença dos Acionistas" às folhas 15. De conformidade com os termos do Estatuto Social, os presentes elegeram para presidente e secretário da mesa os acionistas Aurélio Zancaner e Hélio Zancaner Sanches, respectivamente. Iniciando os trabalhos, o senhor presidente declarou instalada a Assembléia Geral Ordinária e, em obediência à ordem do dia, solicitou que fosse feita a leitura do Edital acima, bem como do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e as Demonstrações do Resultado do Exercício, com Parecer do Conselho Fiscal, Conselho de Administração e Auditores, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1981 e publicados no dia 17 de maio de 1982 no Diário Oficial do Estado do Pará e no jornal "O Liberal". Solicitou também, a leitura do Aviso previsto no artigo 133 do Decreto Lei nº 6.404/78 publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e no jornal "O Liberal" nos dias 25 e 28 de fevereiro e 01 de março de 1982. Submetidos os documentos acima aludidos à Assembléia, foram aprovados por unanimidade dos presentes, deixando de votar os acionistas impedidos por lei. A seguir o senhor presidente, de acordo com a ordem do dia, passou aos assuntos dos itens "b", "c" e "d" e colocou em discussão a correção da expressão monetária do Capital Social Autorizado no valor de Cr\$ 530.403.100,92 (quinhentos e trinta milhões, quatrocentos e três mil, cem cruzeiros e noventa e dois centavos), a correção monetária do Capital Social Realizado no valor de Cr\$ 338.121.884,37 (trezentos e trinta e oito milhões, cento e vinte e um mil, oitocentos e oitenta e quatro cruzeiros e trinta e sete centavos) e a capitalização de parcela do saldo da conta de "Reserva de Capital - Correção Monetária do Capital Social Realizado" no valor de Cr\$ 334.828.581,20 (trezentos e trinta e quatro milhões, oitocentos e vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e um cruzeiros e vinte centavos), com a conseqüente elevação do valor nominal da ação de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) para Cr\$ 1,42 (hum cruzeiro e quarenta e dois centavos). Disse então o senhor presidente que caso a Assembléia venha a aprovar essas proposições, deverá ser modificado o artigo 5º letras "a", "b", "c" e "d" do Estatuto Social, ficando com a seguinte redação: "Artigo 5º: O Capital Social Autorizado é de Cr\$ 1.783.267.828,92 (hum bilhão, setecentos e noventa e três milhões, duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e vinte e seis cruzeiros e noventa e dois centavos) dividido em 1.292.884.528 (hum bilhão, duzentos e sessenta e dois milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, quinhentas e vinte e seis) ações, do valor nominal de Cr\$ 1,42 (hum cruzeiro e quarenta e dois centavos) cada uma, a saber: A) 318.293.171 (trezentos e dezentos e seis milhões, duzentos e noventa e três mil, cento e setenta e uma) ações ordinárias nominativas ou nominativas endossáveis; B) 23.860.190 (vinte e três milhões, oitocentos e sessenta mil, cento e noventa) ações preferenciais Classe "A"; C) 3.216.998 (três milhões, duzentos e dezentos e seis mil, novecentos e noventa e oito) ações preferenciais Classe "B"; D) 919.494.187 (novecentos e dezanove milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, cento e sessenta e sete) ações preferenciais Classe "C". Submetida aos presentes, as proposições acima foram aprovadas por unanimidade, declarando o senhor presidente alterado o Estatuto Social no seu artigo 5º. A seguir o senhor presidente, observando a ordem do dia, disse que embora tivesse ficado deliberado que o Conselho Fiscal não terá funcionamento permanente, deveria ser procedida a eleição de seus membros efetivos e Suplentes, bem como a fixação de seus honorários, para o período de 1982. Feita a votação e colhidas as cédulas o senhor presidente proclamou que por unanimidade os atuais conselheiros haviam sido reeleitos, continuando assim como efetivos os senhores, Lauro Gonzo, brasileiro, casado, contador, residente à rua Belo Horizonte nº 694 na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, portador do RG nº 7.194.088; Tállo Tricoa, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, residente à rua Descalvado nº 236 na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, portador do RG nº 1.034.241 e Luis Marcos Garcia, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, residente à rua 14 de Abril nº 118 na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, portador do RG nº 5.319.912; Suplentes os senhores Albino dos Santos Couto, brasileiro, casado, advogado, resi-

dente à rua 7 de Fevereiro nº 132 na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, portador do RG nº 8.838.190; Nelson Rodolfo, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, residente à rua Manaus nº 171 na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, portador do RG nº 4.502.762 e João Francisco Barbério, brasileiro, casado, contador, residente à rua Espírito Santo nº 145 na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, portador do RG nº 3.054.557, os quais também por reeleição. Disse em seguida o senhor presidente que todos os conselheiros preenchem os requisitos exigidos pela Lei 6.404/78 para o exercício do cargo de Conselheiros Fiscais da sociedade e que seus honorários quando em funcionamento, obedecerão o que prescreve o Artigo 182 parágrafo 3º da Lei 6.404/78. Isto é, serão iguais a 1/10 (um décimo) da que em média for atribuída a cada diretor. A seguir o senhor presidente disse que de acordo com a ordem do dia a Assembléia deveria fixar a remuneração da Diretoria para o exercício de 1982. Assim, foi sugerida e aprovada por unanimidade a remuneração mensal global para a Diretoria no valor de Cr\$ 1.391.000,00 (hum milhão, trezentos e noventa e um mil cruzeiros), cujo rateio será feito entre os diretores por deliberação do Conselho de Administração em reunião a ser realizada posteriormente. Encerrando a ordem do dia o senhor presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém dela quisesse fazer uso, o senhor presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, no livro próprio. Reaberta a sessão esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos acionistas presentes. Deste documento serão tiradas cópias datilografadas e autenticadas para efeito de arquivamento e publicações. Fazenda PAGRISA, 07 de junho de 1982. (Ass.) Aurélio Zancaner — Presidente da mesa, Hélio Zancaner Sanches — Secretário, Aurélio Zancaner, Wilson Zancaner, Mário Zancaner, Hélio Zancaner Sanches, Anibal Antônio Bianchini, Evandro Sanches, Energia — Energia da Amazônia, Compra e Venda de Bens Móveis e Imóveis e Administradora de Bens Ltda., Banco Brasileiro de Descontos S.A., Companhia União de Comércio e Participações, Sete Quedas Companhia de Comércio e Participações, Bradesco S.A. — Crédito Imobiliário, Bradesco Rio S.A. — Crédito Imobiliário. Confere com o original, lavrada no livro de "Atas de Assembléias Gerais", registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, em data a 04 de abril de 1982, sob nº 01 (um).

AURÉLIO ZANCANER
Diretor Presidente
Junta Comercial do Estado do Pará
— JUCEPA —

Certifico que por decisão da Primeira Turma, reunida em 14/06/82, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 788-82, a 1ª via da presente Ata de PAGRISA-Pará Pastoril e Agrícola S/A.

Belém, 14 de 06 de 1982

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário-Geral

Adalberto Acatuasazu Nunes
Presidente da Junta Comercial
do Estado do Pará.

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 11372 - Reg. nº 4570 - Dia: 18.06.82)

OBRAS COMPLETAS DE
RUI BARBOSA

COLEÇÃO DAS LEIS
DO BRASIL — VOL. III

A VENDA NO ARQUIVO DA
IMPRESA OFICIAL

ve mil e quinhentos e sessenta cruzeiros) e 21.413 (vinte e uma mil e quatrocentas e treze) ações por João Alberto Baptista, no valor de Cr\$-2.569.560,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e nove mil e quinhentos e sessenta cruzeiros), todas nominativas ordinárias, com direito a voto, no valor de Cr\$-120,00 (cento e vinte cruzeiros) cada. 3) A empresa assumiu a responsabilidade sobre todos os encargos que possam surgir de suas incorporações. 4) Alteração do caput do artigo 5º dos Estatutos Sociais que passou a ter a seguinte redação: "O Capital Social é de Cr\$-142.272.240,00 (cento e quarenta e oito milhões, duzentos e setenta e oito mil e duzentos e cinco mil e seiscentas e cinquenta e duas) ações ordinárias nominativas com direito a voto, no valor de Cr\$-120,00 (cento e vinte cruzeiros) cada". 5) Assinaram: Lucas Carlos Baptista, Ibsen Belmudes de Toledo, João Alberto Baptista, Vera Ribeiro Lima de Toledo, Antônio Lima de Toledo, Guilherme Lima de Toledo e Nicolina Baptista.

Simula extraída do original transcrito no livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado sob nº 472/82, por decisão da 2ª Turma em reunião de 15 de junho de 1982.



OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 11377 - Reg. nº 4579 - Dia: 18.06.82)

JACINDA S/A - AGRICULTURA

C.G.C. nº 05.162.094/0001-39

EXTRATO DA ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 30 DE ABRIL DE 1982.

DELIBERAÇÕES TOMADAS: 1) Aprovação das contas relativas ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 1981. 2) Reeleição do Conselho Fiscal, permanecendo assim constituído: Efetivos: Paulo Henrique de Rezende Murgel, José Fernando Bastos Sampaio e Renato Benedito Frascino. Suplentes: João José Moreira Myllart, Geraldo de Assis Oliveira e Djair Cesar Coeta, todos identificados na Ata da Assembleia Geral que os elegu. 3) Fixada a remuneração de Cr\$-5.000,00 (cinco mil cruzeiros) mensais a cada membro do Conselho Fiscal quando no efetivo exercício do cargo. 4) Aumentado o Capital Social de Cr\$-31.900.000,00 (trinta e um milhões e novecentos mil cruzeiros) para Cr\$-132.000.000,00 (cento e trinta e dois milhões), na forma do disposto no artigo 167 da Lei 6.404/76 e mediante a capitalização de Cr\$-19.013.924,00 (dezanove milhões, treze mil e novecentos e vinte e quatro cruzeiros) dos lucros em suspensão e a dívida atrelada ao caput do artigo 5º dos Estatutos Sociais para a seguinte redação: "O Capital Social é de Cr\$-132.000.000,00 (cento e trinta e dois milhões de cruzeiros), representado por 1.100.000 (um milhão e cem mil) ações ordinárias nominativas com direito a voto, no valor de Cr\$-120,00 (cento e vinte cruzeiros) cada". 5) Assinaram: Lucas Carlos Baptista, Ibsen Belmudes de Toledo e Lucas Carlos Baptista Junior.

Simula extraída do original transcrito no livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado sob nº 472/82, por decisão da Primeira Turma em reunião de 05 de maio de 1982.



OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 11377 - Reg. nº 4578 - Dia: 18.06.82)

PASA AGRPECUÁRIA S/A - PRODUÇÃO E COMÉRCIO

C.G.C. nº 05.192.828/0001-02

EXTRATO DA ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 29 DE ABRIL DE 1982.

DELIBERAÇÕES TOMADAS: 1) Aprovação das contas relativas ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 1981; 2) Aumento do Capital Social de Cr\$-10.200.000,00 (dez milhões e duzentos mil cruzeiros) para Cr\$-18.000.000,00 (dezoito milhões de cruzeiros) na forma do disposto no artigo 167 da Lei 6.404/76 e alteração do caput do artigo 5º dos Estatutos Sociais para a seguinte redação: "O Capital Social é de Cr\$-18.000.000,00 (dezoito milhões de cruzeiros), representado por 6.000.000 (seis milhões) de ações ordinárias nominativas com direito a voto, no valor de Cr\$-3,00 (três cruzeiros) cada"; 3) Reeleição da Diretoria e Conselho Fiscal, permanecendo assim constituídos: Diretor Presidente: Eduardo Baptista; Diretor Superintendente: Lucas Carlos Baptista e Diretor Gerente: Beatriz Baptista. Efetivos do Conselho Fiscal: Paulo Henrique de Rezende Murgel, José Fernando Bastos Sampaio e Renato Benedito Frascino. Suplentes: Geraldo Assis de Oliveira, Djair Cesar Coeta e João José Moreira Myllart, todos já identificados na Ata da Assembleia Geral que os elegu. 4) Fixada remuneração da Diretoria em Cr\$-100.000,00 (cem mil cruzeiros) mensais a serem rateados entre os diretores; 5) Fixada remuneração de Cr\$-5.000,00 (cinco mil cruzeiros) mensais a cada membro quando no efetivo exercício do cargo. 6) Assinaram: Lucas Carlos Baptista, Lucas Carlos Baptista Junior e Beatriz Baptista.

Simula extraída do original transcrito no livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado sob nº 470/82, por decisão da Primeira Turma em reunião de 05 de maio de 1982.

Paraguariz, 06 de maio de 1982.



OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 11378 - Reg. nº 4580 - Dia: 18.06.82)

JACINDA S/A - AGRICULTURA

C.G.C. nº 05.162.094/0001-39

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 1982

DELIBERAÇÕES TOMADAS: 1) Incorporação da Coma S/A - Agropecuária, inscrita no C.G.C. do Ministério da Fazenda sob nº 04.719.340/0001-38, com transferência do imóvel de Matrícula nº R.004/00141, do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Marabá-PA, pelo valor de Cr\$-5.839.850,00 (cinco milhões, oitocentos e trinta e nove mil e oitocentos e cinquenta cruzeiros) e da Insira - Imobiliária Agropecuária S/A, inscrita no C.G.C. do Ministério da Fazenda sob nº 05.856.034/0001-04, com transferência do imóvel de Matrícula nº R.003/00141, do mesmo Cartório, pelo valor de Cr\$-4.438.900,00 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e oito mil e novecentos cruzeiros), todos situados no município de São João do Araguaia-PA. 2) Aumento do Capital Social com subscrição de 42.826 (quarenta e duas mil e oitocentas e vinte e seis) ações por Lucas Carlos Baptista, no valor de Cr\$-5.139.120,00 (cinco milhões, cento e trinta e nove mil e cento e vinte cruzeiros); 21.413 (vinte e uma mil e quatrocentas e treze) ações por Ibsen Belmudes de Toledo, no valor de Cr\$-2.569.560,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e no-

IMORSA INDUSTRIA DE MÓVEIS E MOLDURAS ROCHA S/A
C.G.C. MF- 04.739.207/0001-33

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA NO DIA 07 de junho de 1982

LCCAL e HORA - Na sede Social no Distrito Industrial - de Ananindeua -Pará- Q 5, setor B, lote nº1,11 horas MESA e COMPARECIMENTO : Presidente do Conselho, sr. Aristides Borges da Rocha, Conselheiros Srs. Mario e Roberto Borges da Rocha.

DELIBERAÇÕES : Devidamente autorizado pelo ofício GS 01943 de 03.06.82, do FINAM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais, dentro dos limites do capital Autorizado, o Conselho deliberou a emissão de 10.000.000 (dez milhões) de ações preferenciais Nominativas, Classe "B", do valor nominal de cr\$1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, totalizando o volume monetário de cr\$10.000.000,00 (Dez milhões de cruzeiros) ficando autorizada a subscrição por parte do FINAM. Suspensa a sessão, foi reaberta às 11 horas do Dia 08.06.82, e verificou-se que as ações preferenciais Nominativas Classe "B", foram integralmente subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM. Assim, estando na mais perfeita ordem o Conselho deliberou aprovar a subscrição-integralização das ações emitidas. Certificado, que o presente é Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 07.06.82, transcrita no Livro Próprio, e da qual / um cópia de inteiro teor, foi arquivada na JUCEPA - sob nº 793-82, em sessão realizada em 15.06.82.

- | | |
|------------------------------|-----------------------|
| a) Aristides Borges da Rocha | a) Mario Borges da R |
| | Pres. do Conselho |
| a) Alfredo Ferreira Coelho | a) Adalberto A. Nunes |
| Sec. Geral da JUCEPA | Pres. da JUCEPA: |

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 11371 - Reg. nº 4571 - Dia: 18.06.82)

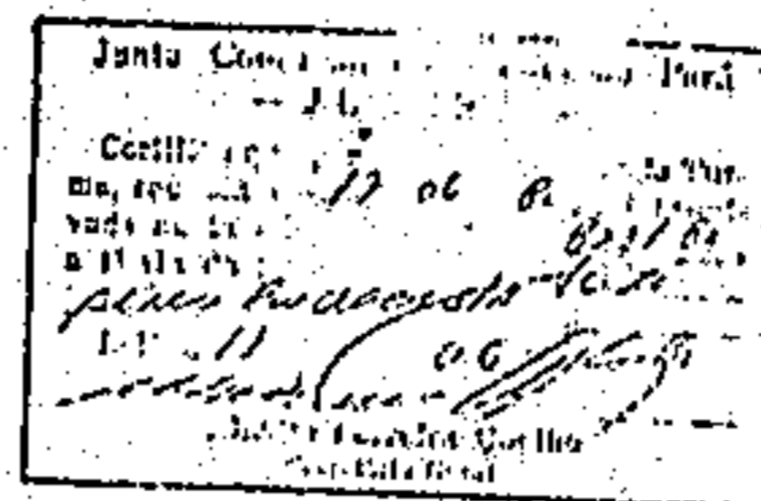
ALIANÇA INDUSTRIAL S/A.
CGC/MF 04.907.184/0001-29

Ata da reunião de Conselho de Administração,
realizada no dia 14 do mês de junho do ano
de 1982

As 10:00 horas do dia 14 do mês de junho do ano de 1982, reuniram-se, sob a presidência do primeiro, os Srs. Armando Rodrigues Carneiro, Adalberto Kovacs Nogueira, Humberto Esmeraldo Barreto, Circeu Machado, Gabriel Athayde e Eduardo Grandi, únicos integrantes do Conselho de Administração da sociedade ALIANÇA INDUSTRIAL S/A., na sede desta, localizada na cidade de Belém (PA), e deliberaram, em face da exposição feita por seu presidente, (I) retificar parcialmente a ata da reunião do mesmo Conselho de Administração, relativa à reunião realizada no dia 20 do mês de maio do corrente ano, de vez que nela havia sido equivocadamente registrada a composição do capital subscrito e realizado da Companhia, em discordância com os registros contábeis desta, pelo que, com a correção ora feita, o capital da sociedade, dividido em ações com o valor nominal e unitário de Cr\$1,00 (um cruzeiro), apresente-se da seguinte forma: (A) autorizadas - Cr\$2.310.800.000,00 (dois bilhões trezentos e dez mil milhões e oitocentos mil cruzeiros), representada por 1.155.400.000 (um bilhão cento e cinquenta e nove milhões e quatrocentas mil) ações ordinárias, \$5.246.840 (cinquenta e seis milhões trezentos e quarenta e seis mil oitocentas e quarenta) ações preferenciais classe "A" e 1.103.053.160 (um bilhão cento e três milhões cinquenta e três mil cento e sessenta) ações preferenciais classe "B"; (B) subscritas e integralizadas - Cr\$646.804.550,00 (seiscentos e quarenta e seis milhões oitocentas e quarenta e cinco mil e cinquenta e cinco cruzeiros), representada por 234.804.550 (duzentos e trinta e quatro milhões oitocentas e quarenta e cinco mil e cinquenta e cinco) ações ordinárias e 410.000.000 (quatrocentos e dez mil milhões) de ações preferenciais classe "B"; e (II) retificar, para os efeitos legais, todos os demais registros constantes da mesma ata. Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada, desta vez, havendo-se, no livro próprio, a ata, assinada pelos membros do Conselho de Administração da Companhia, (aa) Armando Rodrigues Carneiro, Adalberto Kovacs Nogueira, Humberto Esmeraldo Barreto, Circeu Machado, Gabriel Athayde e Eduardo Grandi.

CONFERE COM A ATA ORIGINAL.
LAVRADA NO LIVRO PRÓPRIO DA COMPANHIA.

Eduardo Grandi
Secretário



OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 11374 - Reg. nº 4572 - Dia: 18.06.82)

ALIANÇA INDUSTRIAL S/A.
CGC/MF 04.907.184/0001-29
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocamos os Senhores Acionistas para, no próximo dia 26 do corrente, reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, a ter lugar na sede social da Empresa à Rua 28 de Setembro nº 595/611, nesta Capital, às 17:00 horas a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Aprovação das contas da Diretoria, com base nas demonstrações financeiras pertinentes ao ano de 1981.
- Eleição da Diretoria e fixação da remuneração dos Administradores.
- Aprovação da nova expressão monetária do Capital Social e consequente alteração da regra estatutária.
- Outros assuntos de interesse social.

Belém (PA), 17 de junho de 1982.

a) ANTONIO ASSAER
Diretor-Presidente

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 11376 - Reg. nº 4584 - Dias: 18, 21 e 22.06.82)

MOLDURAS PARÁ S/A — MOLPASA —

C.G.C. (MF) 05.088.877/0001-08
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Pela presente, ficam convocados os senhores Acionistas de Molduras Pará S/A — MOLPASA, a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, no próximo dia 28 de junho de 1982, às 10.00 horas, em sua sede social, à Av. Gentil Bittencourt nº 545, Belém - Pará, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Subscrição de Capital com fundos do FINAM;
- Integralização de Recursos Próprios;
- Outros assuntos;

Belém, 16 de junho de 1982
Molduras Pará S/A - MOLPASA

a) ILEGIVEL
Diretor

(Ext. Reg. nº 4521 - Dias: 17, 18 e 21/06/82)

FAZENDA NOVA VIENA S/A

C.G.C. (MF) nº 04.947.065/0001-08
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA

I. DATA DA REALIZAÇÃO: 30 de abril de 1982,
às 10,00 horas.

II. LOCAL: Travessa Quintino Bocaiuva, nº 1686,
na cidade de Belém, Estado do Pará.

III. CONVOCAÇÃO: Publicações no Diário Ofi-
cial do Estado do Pará, nos dias 21, 23 e 26 de abril de
1982, nos termos do artigo 124, da Lei 6.404/76.

IV. PRESENÇA: Acionistas representando mais
de 2/3 (dois terços) do Capital com direito a voto e
membros do Conselho Fiscal.

V. MESA DIRETORA: Euclides Aranha Neto -
Presidente; Sérgio de Lima e Silva Secretário.

VI. ESCLARECIMENTOS PRELIMINARES: Esti-
veram à disposição dos senhores acionistas os docu-
mentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6404/76.

VII. ORDEM DO DIA: A) Leitura, discussão e vo-
tação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial.
Demonstração do Resultado do Exercício de 1981 e
parecer do Conselho Fiscal.

B) Aprovação da Correção da expressão mone-
tária do Capital Social.

C) Eleição do Conselho de Administração e
Conselho Fiscal.

D) Fixação da remuneração do Conselho de Ad-
ministração, dos Diretores e do Conselho Fiscal.

E) Alteração dos Estatutos Sociais e aumento do
Capital Social.

F) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

VIII. DELIBERAÇÕES: Foram tomadas as se-
guintes deliberações, por unanimidade de votos:

A) Aprovação do relatório da Diretoria, Balanço
Patrimonial, Demonstração do Resultado Econômico e
Financeiro do exercício findo em 31 de dezembro de
1981, bem como Parecer do Conselho Fiscal.

b) Foi aprovado o valor da correção da expres-
são do Capital Social em Cr\$ 179.457.215,08 (Cento e
setenta e nove milhões, quatrocentos e cinquenta e
sete mil, duzentos e quinze cruzeiros e oito centavos) e
sua capitalização em Cr\$ 179.457.200,00 (Cento e se-
tenta e nove milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil
duzentos cruzeiros), deixando de ser capitalizada a im-
portância de Cr\$ 15,08 (Quinze cruzeiros e oito centa-
vos) por se tratar de frações, permanecendo em conta
especial de reserva para posterior capitalização.

C) Para o Conselho de Administração da socie-
dade, foram eleitos com mandato até a realização da
Assembléia Geral Ordinária de 1983, os seguintes:

PRESIDENTE: LUIZ ANTÔNIO GARAVELO, bra-
sileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à
Praça Urbano Telles de Menezes, nº 15, na cidade de
Lins, Estado de São Paulo, portador da Cédula de
Identidade RG. nº 1.635.749, expedida pela SSP-SP,
CIC nº 012.795.138/53.

IVALDO MEDEIROS VANNI, brasileiro, casa-
do, corretor de imóveis, residente e domiciliado à Rua
D. Lúcio, nº 395, na cidade e comarca de Lins, Estado
de São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG. nº
4.561.534, expedida pela SSP-SP, CIC nº
032.158.308/68.

CLÉLIO DA SILVA, brasileiro, casado, comer-
ciário, residente e domiciliado à Rua Thomaz Antônio
Gonzaga, nº 836, na cidade e comarca de Lins, Estado
de São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG. nº
4.235.078-SSP-SP, CIC. nº 073.499.988/72.

Para o Conselho Fiscal foram reeleitos:
EFETIVOS:

TÂNIA REGINA SANCHES TELLES, brasileira, casa-
da, administradora de empresas, registrada no CRAE sob o
nº 9610, residente e domiciliada à Rua N.S. Auxiliado-
ra, nº 675, na cidade e comarca de Lins, Estado de São

Paulo, portadora da Cédula de Identidade RG. nº
7.951.910-SSP-SP, CIC. nº 004.818.882-37.

SHIRO TANNO, brasileiro, casado, advogado,
inscrito na OAB/SP sob o nº 13.831, residente e domi-
ciliado à Rua União, nº 146, na cidade e comarca de
Lins, Estado de São Paulo, portador da Cédula de
Identidade RG. nº 4.246.474-SSP-SP, CIC. nº
005.673.028/49.

HAMILTON CAETANO LEAL, brasileiro, casado,
administrador de empresas, registrado no CRAE sob o
nº 10.824, residente e domiciliado à Rua Thomaz Antô-
nio Gonzaga, nº 820, na cidade e comarca de Lins, Es-
tado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade
RG. nº 5.724.594-SSP-SP, CIC. nº 559.088.708/97.

LORIVAL PAULO BALTAZAR, brasileiro, casa-
do, contador e advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº
29.109, residente e domiciliado na cidade e comarca de
Lins, Estado de São Paulo, à Rua D. Lúcio, nº 529; por-
tador da Cédula de Identidade RG. nº
2.519.920-SSP-SP, CIC nº 046.553.118-00.

IVO RODRIGUES DO NASCIMENTO, brasileiro,
casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº
49.889, residente e domiciliado à Rua Minas Gerais, nº
878, na cidade e comarca de Lins, Estado de São Pau-
lo, portador da Cédula de Identidade RG. nº 5.294.227.
CIC nº 351.113.648-20.

SUPLENTE:

JOSÉ ANTÔNIO REAL, brasileiro, casado, admi-
nistrador de empresas, registrado no CRAE sob nº RS
030, residente e domiciliado à Rua Liberdade nº 450, na
cidade e comarca de Lins, Estado de São Paulo, porta-
dor da Cédula de Identidade RG. nº 6.412.196-SSP,
-SP, CIC nº 409.823.278/20.

JOSÉ CARLOS DE PAULA SOARES, brasileiro,
casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 59.070,
residente e domiciliado à Rua Thomaz Antônio Gonza-
ga, nº 852, na cidade e comarca de Lins, Estado de São
Paulo, portador da Cédula de Identidade RG. nº
5.664.924-SSP-SP, CIC nº 473.777.478-20.

ISRAEL VERDELLI, brasileiro, casado, contador,
registrado no CRC/SP sob nº 80.337, residente e domi-
ciliado à Rua 13 de Maio, nº 1282, na cidade e comarca
de Lins, Estado de São Paulo, portador da Cédula de
Identidade RG. nº 6.373.485, CIC nº 398.132.828/00.

REYNALDO BECARI, brasileiro, casado, contador, re-
gistrado no CRC/SP sob o nº 31.800, residente e domicilia-
do à Rua Regente Feijó nº 391, na cidade e comarca de
Lins, Estado de São Paulo, portador da Cédula de
Identidade RG. nº 3.886.676-SSP-SP, CIC nº
012.827.008/04.

RUBENS ROSA, brasileiro, casado, contador,
registrado no CRC/SP sob nº 95.268, residente e domi-
ciliado à Rua Regente Feijó, nº 960, na cidade e comar-
ca de Lins, Estado de São Paulo, portador da Cédula
de Identidade RG. nº 8.290.193-SSP-SP, CIC nº
960.582.188-53.

D) Foram fixados os honorários para o Conselho
de Administração em Cr\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzei-
ros) mensais para cada membro; para a Diretoria Ad-
ministrativa em Cr\$ 15.000,00 (Quinze mil cruzeiros)
mensais para cada membro; e para o Conselho Fiscal
foram fixados os honorários de Cr\$ 10.500,00 (Dez mil
e quinhentos cruzeiros), anuais, para conselheiros efe-
tivos e suplentes quando convocados.

E) Proposta a alteração do Capital Social, tendo
em vista a capitalização da expressão da Correção e a
continuidade do projeto aprovado pela SUDAM - Su-
perintendência do Desenvolvimento da Amazônia, foi
ela aprovada. Passando o artigo 5º, do Estatuto Social, a
ter a seguinte redação:

ARTIGO 5º: O Capital Social autorizado é de Cr\$
504.000.000,00 (Quinhentos e quatro milhões de cruzei-
ros), representado por 504.000.000 (Quinhentos e qua-
tro milhões) de ações nominativas, no valor de Cr\$ 1,00
(Hum cruzeiro) cada uma delas, dividido em

126.000.000 (Cento e vinte e seis milhões) de ações ordinárias, 25.848.022 (Vinte e cinco milhões, oitocentos e quarenta e oito mil e vinte e duas) ações preferenciais Classe "A" e 352.151.978 (Trezentos e cinquenta e dois milhões, cento e cinquenta e uma mil, novecentas e setenta e oito) ações preferenciais Classe "B".

Ficam ratificados os parágrafos 1º ao 8º do presente artigo, os quais continuarão com as redações e posteriores retificações que lhe serão dadas.

Dentre as ações que compõem o Capital Social, já foram integralizadas 76.217.118 (Setenta e seis milhões, duzentos e dezessete mil, cento e dezoito) ações ordinárias, 25.575.026 (Vinte e cinco milhões, quinhent-

tas e setenta e cinco mil e vinte e seis) ações preferenciais Classe "A" e 174.130.348 (Cento e setenta e quatro milhões, cento e trinta mil, trezentos e quarenta e oito) ações preferenciais Classe "B"; restam a ser integralizadas 272.996 (Duzentos e setenta e dois mil, novecentos e noventa e seis) ações preferenciais Classe "A", já subscritas; e a serem subscritas e integralizadas 49.782.882 (Quarenta e nove milhões, setecentos e oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta e dois) ações ordinárias Classe "B", ficando o Conselho Administrativo autorizado a subscrever ditas ações, com a anuência prévia do Capital Social representado no seguinte quadro:

ACÇÕES	CAPITAL AUTORIZADO	SUBSCRITAS E INTEGRALIZADAS	SUBSCRITAS A INTEGRALIZAR	A SUBSCREVER
Ordinárias.....	120.000.000	76.217.118	-0-	49.782.882
Pref. Classe "A"	25.848.022	25.575.026	272.996	-0-
Pref. Classe "B"	352.151.978	174.130.348	-0-	178.021.630
TOTAL:.....	504.000.000	275.922.492	272.996	227.804.512

F) Não houve distribuição de lucro líquido, em razão desse lucro compensar prejuízos de exercícios anteriores, conforme demonstrativo no patrimônio líquido. O resultado negativo figurou em conta especial para futuras compensações, esclarecendo o Sr. Presidente que por esse motivo não houve menção na ordem do dia.

IX. APROVAÇÃO E ASSINATURAS: Esta ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes, tendo sido lavrada na forma do sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Belém, (PA), 30 de abril de 1982
 EUCLIDES ARANHA NETO - Presidente
 SÉRGIO DE LIMA E SILVA - Secretário
 Certifico que a presente Ata é cópia fiel da original lavrada no livro próprio.

FAZENDA NOVA VIENA S.A.

C.G.C. nº 04.947.065/0001-08
 ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1982

Aos trinta (30) dias do mês de abril do ano de mil, novecentos e oitenta e dois (1982), às 14:00 horas, em sua sede social à Travessa Quintino Bocaiuva, nº 1.686, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, reuniu-se o Conselho de Administração da empresa Fazenda Nova Viena S.A., para deliberar sobre a eleição da nova diretoria, bem como outros assuntos de interesse social. Conforme estatuto social, assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. LUIZ ANTÔNIO GARAVELO, Conselheiro Presidente, informando aos presentes que esta reunião estava sendo realizada em consequência do término do mandato da diretoria anterior nomeada em 30 de abril de 1981, e que indicava os nomes aprovados no processo de pedido de anuência para transferência para o controle acionário da empresa perante a SUDAM - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, e que são: LUIZ ANTÔNIO GARAVELO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Praça Urbano Telles de Menezes, nº 15, na cidade e comarca de de Lins,

EUCLIDES ARANHA NETO - Presidente
 VISTO: nos termos do artigo 71, § 4º, da Lei nº 4.215, de 27/4/63, com as modificações do artigo 1º, da Lei nº 6.884, de 9/12/80.

VALDOMIRO MONTALVÃO
 CPF (MF) nº 184.292.038/34
 OAB/SP nº 48.973

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
 - JUCEPA -

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 07/06/82, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 736-82, a 1ª via da presente Ata de Fazenda Nova Viena S.A. Belém, 07 de junho de 1982

ALFREDO FERREIRA COELHO
 Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES
 Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
 (Ext. Reg. nº 4562 - Dia: 18/06/82)

Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1.635.749, C.I.C., nº 012.795.138-53, acumulando os cargos de Diretor-Presidente e Diretor-Superintendente; e DEIZY PINHEIRO GARAVELO, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada à Praça Urbano Telles de Menezes, nº 15, na cidade e comarca de Lins, Estado de São Paulo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 2.894.019, e C.I.C., nº 923.953.848-87, para Diretor Vice-Presidente, os quais exercerão as funções dentro das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social, com mandato de 01 (um) ano, até a Assembléa Geral que aprovar as contas de 1982; submetida a apreciação dos demais membros do Conselho, foi aprovada unanimemente a indicação. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, lavrando a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros presentes. Belém, 30 de abril de 1982. LUIZ ANTÔNIO GARAVELO - Conselheiro Presidente; NIVALDO MEDEIROS VANNI - Conselheiro e CLÉLIO SILVA - Conselheiro.

Certifico que esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

LUIZ ANTÔNIO GARAVELO
 Conselheiro-Presidente

Visto nos termos do § 4º, do artigo 71, da Lei 4.215, de 27/4/63, com as modificações do artigo 1º, da Lei nº 6.884, de 9/12/80.

VALDOMIRO MONTALVÃO
CPF (MF) 184.292.038/34
OAB/SP nº 48.973

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma reunida em 07 de junho de 1982, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 728-82, a 1ª via da presente Ata de Fazenda Nova Viena S.A.

Belém, 07 de junho de 1982
ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(Ext. Reg. nº 4563 - Dia: 18/06/82)

AGRO PECUÁRIA
JOATÃO S.A.

C.G.C. nº 04.792.537/0001-92
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
E EXTRAORDINÁRIA

I. DATA DE REALIZAÇÃO: 30 de abril de 1982, às 10,00 horas.

II. LOCAL: à Rua XV de Novembro, 226 - Cj. 1110, Belém, Estado do Pará.

III. CONVOCAÇÃO: Publicações do Diário Oficial do Estado do Pará, nos dias 21, 23 e 26 de abril de 1982.

IV. PRESENÇA: Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital, com direito a voto e membros do Conselho Fiscal.

V. MESA DA DIRETORIA: Luiz Antônio Garavelo - Presidente; Deizy P. Garavelo - Secretária.

VI. ESCLARECIMENTOS PRELIMINARES: Estiveram à disposição dos Senhores acionistas, os documentos a que se refere o artigo 133 da lei 6.404/76.

VII. ORDEM DO DIA:

a) AGO — leitura, discussão e votação do relatório da diretoria, Demonstração do resultado do Exercício e demonstrações financeiras do Exercício de 1.981 e parecer do Conselho Fiscal.

b) Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social.

c) Eleição do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

d) Outros assuntos de interesse da sociedade.

VIII — Foram tomadas as seguintes deliberações por unanimidade de votos:

AGO

a) Aprovação do relatório da diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração do resultado do exercício, as demonstrações financeiras do exercício de 1981, bem como o parecer do Conselho Fiscal.

b) Foi aprovado o valor da correção da expressão monetária do Capital Social em Cr\$ 57.560.047,78 (Cinquenta e sete milhões, quinhentos e sessenta mil, quarenta e sete cruzeiros e setenta e oito centavos) que juntamente com o saldo anterior de Cr\$ 29.005.018,11 (Vinte e nove milhões, cinco mil, dezoito cruzeiros e onze centavos) perfazendo o total de Cr\$ 86.565.065,89 (Oitenta e seis milhões, quinhentos e sessenta cinco mil, sessenta e cinco cruzeiros e oitenta e nove centavos) registrado em conta especial do passivo, esclarecendo o Sr. Presidente que o mesmo será convertido em Capital oportunamente.

c) Para o Conselho de Administração da Sociedade foram reeleitos com o mandato até a realização da Assembléia Geral Ordinária de 1.984, os seguintes:

LUIZ ANTÔNIO GARAVELO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Praça Urbano

Telles de Menezes, nº 15, Lins-SP, portador da cédula de identidade RG. nº 1.635.749, e CIC nº 12.795.138-53, que foi aclamado Presidente do Conselho Administrativo.

NIVALDO MEDEIROS VANNI, brasileiro, casado, corretor de imóveis, residente e domiciliado na cidade de Lins-SP, à Rua Dom Lúcio, nº 395, portador da cédula de identidade RG. nº 4.561.534 e CIC nº 032.158.308-68.

DOUGLAS ONOFRE PINHEIRO NETO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na cidade de São Paulo-SP, à Av. Brig. Faria Lima, nº 1.383 - 18º andar, portador da cédula de identidade RG. nº 3.459.056 e CIC nº 066.393.058-87.

WILSON NASSIF NEAIME, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Lins-SP, à Rua Nossa Senhora Auxiliadora, nº 920, portador da cédula de identidade RG. nº 5.945.216 e CIC nº 266.535.168-49.

CLÉLIO DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Lins-SP à Rua Thomaz Antônio Gonzaga, nº 836 - Pq. Residencial Xingu, portador da cédula de identidade RG. nº 4.235.078 e CIC nº 073.499.988-72.

JOSÉ ANTÔNIO REAL, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Lins-SP, à Rua Liberdade, nº 450, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 6.412.196 CIC nº 409.823.278-20.

c) Para o Conselho Fiscal foram reeleitos e eleitos os seguintes:

EFETIVOS:

Eleitos:

TÂNIA REGINA SANCHES TELLES, brasileira, casada, advogada, registrada na OAB, sob o nº 63.139, residente e domiciliada em Lins-SP, à Rua Nossa Senhora Auxiliadora, nº 675, portadora da cédula de identidade RG. nº 7.951.910 e CIC nº 004.818.888-37.

IVO RODRIGUES DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, advogado, registrado na OAB, sob o nº 49.889, residente e domiciliado em Lins-SP, à Rua Minas Gerais, nº 878, portador da cédula de identidade RG. nº 5.294.227 e CIC nº 351.113.648-20.

Reeleito:

LORIVAL PAULO BALTHAZAR, brasileiro, casado, contador e advogado, registrado na OAB sob o nº 29.109, residente e domiciliado em Lins-SP, à Rua Dom Lúcio, nº 529, portador da cédula de identidade RG. nº 2.519.920 e CIC nº 046.553.118-00.

SUPLENTES:

Eleitos:

SHIRO TANNO, brasileiro, casado, advogado, registrado na OAB sob o nº 13.381, residente e domiciliado em Lins-SP, à Rua União, nº 146, portador da cédula de identidade RG. nº 4.246.474 e CIC nº 005.673.028-49.

JOSÉ CARLOS DE PAULA SOARES, brasileiro, casado, advogado, registrado na OAB sob o nº 59.070, residente e domiciliado em Lins-SP, portador da cédula de identidade RG. nº 5.664.924 e CIC nº 473.777.478-20, residente à Rua Thomaz Antônio Gonzaga, nº 852.

Reeleito:

HAMILTON CAETANO LEAL, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Lins-SP, à Rua Thomaz Antônio Gonzaga, 820, administrador de empresas, registrado no CRAE sob o nº 10.824, portador da cédula de identidade RG. nº 5.724.594 e CIC nº 559.088.708-97.

d) Foram fixados os Honorários de Cr\$ 2.000,00 (Dois mil cruzeiros) mensais para cada membro do Conselho Administrativo e para o Conselho Fiscal; foi fixado honorários de Cr\$ 400,00 (Quatrocentos cruzeiros) para cada conselheiro, efetivo ou suplente, quando convocado, por vez em que se reunirem.

e) O Sr. Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve nada a tratar. En-

cerrou-se a sessão da AGO

Retornando os trabalhos o Sr. Presidente declarou que estava aberta a Sessão da AGE, e que na impossibilidade da renovação do contrato de locação da sala nº 105 da Rua XV de Novembro 130, na cidade de Lins-SP, foi sugerida a transferência do escritório da cidade de Lins-SP, para a Rua Luiz Gama. 1.801 e que posto em votação foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes.

IX. APROVAÇÃO E ASSINATURAS: Esta Ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes, tendo sido lavrada em forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 8º da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1.976.

Belém (Pa)., 30 de abril de 1982

LUIZ ANTÔNIO GARAVELO

Presidente

DEIZY-PINHEIRO GARAVELO

Secretária

Certifico que esta Ata é cópia fiel da Ata original lavrada em livro Próprio.

LUIZ ANTÔNIO GARAVELO

Presidente

VISTO nos termos do artigo 71, § 4º, da Lei nº 4.215, de 27/04/63, com as modificações do artigo 1º da Lei nº 6.884, de 09/12/80.

VALDOMIRO MONTALVÃO

CPF nº 184.292.038-34

OAB/SP nº 48.973

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da primeira Turma, reunida em 09 de junho de 1982, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 764-82, a 1ª via da presente Ata de Agrop. Joatão S/A.

Belém 09 de junho de 1982

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(Ext. Reg. nº 4561 - Dia: 18/06/82)

— CASAPORT —

Construções Portáteis S.A.

AUTORIZAÇÃO

Os abaixo assinados, membros do Conselho de Administração eleitos em Assembleia Geral Ordinária da Empresa Casaport - Construções Portáteis S.A., declaram concordar com a alienação dos bens pertencentes ao Ativo Permanente desta Empresa, para garantia de empréstimo que a Construtora Paraense Ltda, fará junto ao Banco da Amazônia S.A. - Agência Centro/Belém - Belém, 25 de maio de 1982. Isaac Barcessat - Presidente do Conselho de Administração. Membros: Guilherme Dias Athayde, Archimino Cardozo de Athayde Neto, Giuseppe D'Ippolito, Carlos Alberto Cal e Raudecy Santos da Silva. As assinaturas estão devidamente reconhecidas pelo Cartório: "Queiroz Santos".
(Ext. Reg. nº 4581 - Dia: 18.06.82)

CASAPORT - CONSTRUÇÕES PORTÁTEIS S/A

Assembleia Geral Ordinária

Data: 03 de maio de 1982 - Local: Avenida Almirante Tamandaré, 912, Belém-Pará, hora: 20:00 horas em primeira convocação. Pauta: 1) Análise e decisão sobre prestação de contas do exercício de

1981; 2) Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal; 3) Eleição e posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria; 4) O que ocorrer.

Desenvolvimento dos trabalhos: Sob a presidência do acionista Guilherme Dias Athayde e como secretário o acionista Raudecy Santos da Silva, lida a pauta, de posse de cópias de demonstrações financeiras, a Assembléia elegeu como membros do Conselho Fiscal os senhores: Camilo Montenegro Duarte, advogado; Raimundo João Oliveira de Macedo, advogado; Elias Pazuelo, economista, todos residentes e domiciliados em Belém - Pará, com remuneração mensal de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros); para cada membro, por decisão unânime dos acionistas foram reeleitos os membros do Conselho de Administração e da Diretoria para Novo Triênio, com remuneração mensal, individual, estipulada em Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), para o Conselho de Administração é de Cr\$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros), para a Diretoria. Ainda por unanimidade decidiu pela destinação do saldo líquido de lucros para constituição de "Reservas para Aumento de Capital". Sem que houvesse qualquer outro assunto a discutir, agradecendo a atenção dos presentes, o presidente deu por encerrados os trabalhos, ordenado que se fizesse anexar à Ata da Assembléia o Parecer do Conselho Fiscal, como parte integrante da mesma. Belém, 03 de maio de 1982. Acionistas: Construtora Paraense Limitada - Guilherme Dias Athayde - Issac Barcessat - Giuseppe D'Ippolito - Raudecy Santos da Silva - Carlos Alberto Rodrigues Cal - Archimino Cardozo de Athayde Neto. Parecer do Conselho Fiscal: - Nos abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia CASAPORT - Construções Portáteis S/A, no exercício das atribuições legais e estatutárias, examinamos detidamente o Balanço Patrimonial e demais Demonstrativos Financeiros, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1981, cotejando-os com livros e demais documentos da Companhia encontrando tudo em perfeita ordem, razão pela qual nosso parecer é de que, as contas em apreço, podem ser aprovadas pela Assembléia Geral dos senhores acionistas. Belém, (PA), 03 de maio de 1982.

Membros do Conselho Fiscal: Camilo Montenegro Duarte - OAB-495, Raimundo João Oliveira de Macedo - OAB-963, Elias Pazuelo Corecon - 052.

Registro e Arquivamento nº 819/82. JUCEPA. Datado de 17.06.82. Vogal Arthur Cláudio Melo. Secretário Geral. Alfredo Ferreira Coelho.

(Ext. Reg. nº 4573 - Dia: 18.06.82)

BORDON S.A. AGROPECUÁRIA DA AMAZÔNIA

CGC/MF 04.787.685/0001-19

ASSEMBLÉIA GERAL

ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 23 de julho de 1982, às 10.00 horas, na sede social, sita à Travessa

Mauriti nº 3050, Marco, Belém-Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Assembléia Geral Ordinária:
 - a) aprovação das contas dos administradores; exame, discussão e votação das demonstrações financeiras;
 - b) aprovar a correção monetária do capital social de que tratam os artigos 167 e 168 da Lei 6404/76;
 - c) eleição dos membros do Conselho Fiscal da sociedade e fixar a remuneração para o próximo exercício;
 - d) outros assuntos de interesse da sociedade.
 - 2) Assembléia Geral Extraordinária
 - a) aumento do capital social pela integralização da correção monetária;
 - b) outros assuntos de interesse social.
- Comunicamos outrossim, que os documentos a que se refere o artigo 133 encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas na sede da empresa.

Belém-Pa, 8 de junho de 1982

a) GERALDO MOACIR BORDON

Presidente do Conselho de Administração

(Ext. Reg. nº 4502 - Dias: 16, 17 e 18.06.82)

COOPERATIVA MISTA DE PESCA NORTE BRASILEIRA LTDA. "COOPENORTE"

C.G.C. M.F. Nº 05.435.664/0001-05

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Cooperativa Mista de Pesca Norte Brasileira Ltda - COOPENORTE, com os poderes que lhe são conferidos pelo artigo 37, letra E, combinado com os artigos 18 e 28 dos Estatutos Sociais, convoca os Srs. Cooperadores, em pleno gozo de seus direitos sociais, para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se em sua sede provisória, sita na Rua Nelson Ribeiro, nº 287 - Telégrafo, nesta cidade, no dia 19 de junho de 1982, às 07.00 horas em 1ª convocação com 2/3 de cooperados e não havendo número legal, às 08.00 horas, com metade mais um, e ainda não havendo número legal, às 09.00 horas em 3ª e última convocação com um mínimo de 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1º) Relatório da gestão;
- 2º) Prestação de contas dos órgãos da administração com parecer do Conselho Fiscal;
- 3º) Demonstrativo das sobras e perdas do exercício;
- 4º) Plano de atividade da Cooperativa para o exercício seguinte;
- 5º) Eleição do Conselho Fiscal;
- 6º) O que houver.

Nota: Para efeito de "quorum", fica estabelecido o número de 236 cooperados em pleno gozo de seus direitos sociais.

Belém, 09 de junho de 1982

LUIZ JOSÉ BITTENCOURT DE VASCONCELOS

Presidente

(Ext. Reg. nº 4525 - Dias: 17 e 18.06.82)

FARTURA AGRO INDUSTRIAL S/A.

CGC-MF 05.427.471/0001-02

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ANÚNCIO DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas convocados para comparecimento à sede social, na Fazenda São João, Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, no dia 25 de junho de 1982, às 9,00 horas, a fim de reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, para apreciação e deliberação sobre:

- a) Aumento do Capital Social de Cr\$ 485.069.516,48 (quatrocentos e oitenta e cinco milhões, sessenta e nove mil, quinhentos e dezesseis cruzeiros e quarenta e oito centavos) para Cr\$ 507.419.263,48 (quinhentos e sete milhões, quatrocentos e dezenove mil, duzentos e sessenta e três cruzeiros e quarenta e oito centavos) mediante a subscrição de 7.627.900 (sete milhões, seiscentos e vinte e sete mil e novecentas) Ações Preferenciais Classe "C", pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, e, conseqüente Alteração Estatutária;

- b) Outros assuntos de interesse geral.
- Santana do Araguaia, 16 de junho de 1982.

WILSON LEMOS DE MORAES

Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 4545 - Dias: 17, 18 e 21/06/82)

MARACAÇUMÉ AGRO INDUSTRIAL S/A.

CGC nº 06.391.643/0001-90

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 28 (vinte e oito) de junho corrente, às 10,00 (dez) horas, na sede social, na Travessa São Pedro nº 616, 2º andar, parte, a fim de deliberar sobre uma proposta da Diretoria para aumento, em dinheiro, do capital social, de Cr\$ 207.270.780,85, para Cr\$ 252.458.840,55, sendo Cr\$ 34.985.300,00 em ações ordinárias e Cr\$ 10.202.759,70 em ações preferenciais, sem direito a voto, a estas assegurada a participação integral nos resultados, não sendo admitida nenhuma forma complementar de qualificação para essas ações, que serão totalmente subscritas pelo FIMAM. Na mesma Assembléia, os Senhores Acionistas decidirão sobre a respectiva alteração estatutária.

Belém, 14 de junho de 1982.

Pela Diretoria

HÉLIOS CINTRA BASTOS TIGRE

Diretor

JOSÉ LUIZ PALHARES DOS SANTOS

Diretor

(T. nº 11361, Reg. nº 4519 - Dias: 17, 18 e 21/06/82)

COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE

(C.G.C. MF. nº 04.953.915/0001-72)

Capital Autorizado: Cr\$ 19.556.950.000,00

Capital Subscrito e Integralizado: Cr\$ 5.031.325.846,00

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA NO DIA 11 DE JUNHO DE 1982.

Aos 11 (onze) dias do mês de junho do ano de 1982 (mil novecentos e oitenta e dois), pelas 10:00 (dez) horas, na sede social da COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE, situada na Travessa Padre Prudêncio, nº 90, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, reuniu-se o Conselho de Administração, estando presentes os Conselheiros João Pereira dos Santos, José Bernardino Pereira dos Santos e Fernando João Pereira dos Santos. Assumiu a Presidência dos trabalhos, o Presidente do Conselho de Administração, senhor João Pereira dos Santos, que convidou o Dr. José Bernardino Pereira dos Santos, para secretário. O Presidente declarou aberta a sessão, anunciando que esta reunião tinha por finalidade a de deliberar sobre a participação do FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM no capital da empresa, tudo consoante as Resoluções CONDEL/SUDAM de nºs. 3717 e 3718, ambas datadas de 29/01/79. Como é do conhecimento de todos, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, através dos expedientes de nºs GS-01679 e GS-01689, ambos datados de 19 de maio de 1982, autorizou a subscrever na empresa, como parte de sua contrapartida a importância de Cr\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de cruzeiros). A empresa, já tendo cumprido sua contrapartida, com recursos próprios, na execução dos dois projetos (ITAITUBA-PA e MANAUS -AM), e, em face das autorizações de recursos ocorridos através dos ofícios antes mencionados, deve proceder o aporte dos ditos recursos ao seu capital subscrito e integralizado, o qual deverá ser aumentado de Cr\$ 5.031.325.846,00 (cinco bilhões, trinta e um milhões, trezentos e vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e seis cruzeiros), para Cr\$ 5.631.325.846,00 (cinco bilhões, seiscentos e trinta e um milhões, trezentos e vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e seis cruzeiros), mediante a subscrição e integralização, por parte do FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM, de 600.000.000 (seiscentos milhões) de ações preferenciais, classe "E", sem direito a voto, de acordo com os Estatutos Sociais da Empresa, ações essas a serem realizadas em dinheiro, na forma do Decreto Lei nº 1.376, de 12 de dezembro de 1974. A seguir, o Presidente propôs se procedesse a abertura da subscrição das aludidas ações, as quais seriam subscritas e totalmente integralizadas em dinheiro, pelo mencionado Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, na forma prevista no Decreto-Lei nº 1.376, de 12/12/1974, salientando que o Conselho Fiscal da Sociedade havia emitido parecer sobre o assunto, do seguinte teor: "PARECER DO CONSELHO FISCAL - O Conselho Fiscal da COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE, por seus membros efetivos em exercício, abaixo assinados, sendo ouvido

sobre a efetivação do aumento do capital subscrito e integralizado da Sociedade, de Cr\$ 5.031.325.846,00 (cinco bilhões, trinta e um milhões, trezentos e vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e seis cruzeiros), para Cr\$ 5.631.325.846,00 (cinco bilhões, seiscentos e trinta e um milhões, trezentos e vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e seis cruzeiros), mediante subscrição e integralização, por parte do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, de 600.000.000 (seiscentos milhões) de ações preferenciais, nominativas, denominadas classe "E", do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, utilizando, para tanto, recursos de incentivos fiscais previstos no Decreto-Lei nº 1.376, de 12/12/1974, é de parecer favorável à realização do aludido aumento do capital, por entender que a medida em questão é de relevante interesse para a Sociedade e não contraria a legislação vigente, específica sobre a matéria. Belém, (PA), 09 de junho de 1982. Ass. Moacir Batista Domingues da Silva, Carlos Alberto Nogueira Rabelo e Clóvis Arcoverde de Freitas". Em votação, foi a matéria aprovada, por unanimidade dos presentes, sendo autorizada a emissão das ações acima caracterizadas, para a subscrição e total integralização, em dinheiro, pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, nas condições já estabelecidas. Assim sendo, ficou autorizada a emissão das referidas ações e a elaboração do correspondente Boletim de Subscrição, na forma da deliberação tomada nesta reunião. Em votação, foi a matéria aprovada pela unanimidade dos presentes, e a reunião suspensa para elaboração e assinatura do Boletim de Subscrição, relativo à subscrição e integralização das ações ora efetivada. As 15:00 (quinze) horas, do dia 14/junho/1982, voltaram a se reunir os membros do Conselho de Administração sob a direção da mesa anteriormente instalada. Retomados os trabalhos o Sr. Presidente exibiu o Boletim de Subscrição referente as 600.000.000 (seiscentos milhões) de ações preferenciais, totalmente subscritas e integralizadas por seu valor nominal e na forma do mencionado Decreto-Lei nº 1.376/74, com recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S.A. - BASA. Efetivado o aumento do Capital Social Subscrito e Integralizado, o senhor Presidente comunicou que, em consequência dos procedimentos adotados, o Capital Social passou a ser: 1) Autorizado: Cr\$ 19.556.950.000,00 (dezenove bilhões, quinhentos e cinquenta e seis milhões, novecentos e cinquenta mil cruzeiros) representado por 6.649.363.000 (seis bilhões, seiscentos e quarenta e nove milhões, trezentas e sessenta e três mil) ações ordinárias ou comuns, nominativas; 586.708.500 (quinhentos e oitenta e seis milhões, setecentas e oito mil e quinhentas) ações preferenciais nominativas, especiais, resgatáveis, classe "A"; 586.708.500 (quinhentos e oitenta e seis milhões, setecentas e oito mil e quinhentas) ações preferenciais nominativas, especiais, resgatáveis, classe "C", e 11.734.170.000 (onze bilhões, setecentos e trinta e quatro milhões, cento e setenta mil) ações preferenciais, nominativas, classe "E"; 2) Subscrito e Integralizado: Cr\$ 5.631.325.846,00 (cinco bilhões, seiscentos e trinta e um milhões, trezentos e vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e seis cruzeiros), representado por 1.977.747.641 (hum bilhão, novecentos e setenta e sete

milhões, setecentos e quarenta e sete mil, seiscentas e quarenta e uma) ações ordinárias ou comuns, nominativas; 73.281.432 (setenta e três milhões, duzentas e oitenta e uma mil, quatrocentas e trinta e duas) ações preferenciais, nominativas, especiais, classe "A"; 45.720.384 (quarenta e cinco milhões, setecentas e vinte mil, trezentas e oitenta e quatro) ações preferenciais, nominativas, especiais, resgatáveis, classe "C"; e 3.534.576.389 (três bilhões, quinhentas e trinta e quatro milhões, quinhentos e setenta e seis mil, trezentas e oitenta e nove) ações preferenciais, nominativas, classe "E". Nada mais havendo a tratar; embora a palavra tivesse sido franqueada, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata no livro próprio que, lida, conferida e aprovada, foi por todos assinada. Ass. João Pereira dos Santos, José Bernardino Pereira dos Santos, Fernando João Pereira dos Santos. Confere, com o original.

JOSE BERNARDINO PEREIRA DOS SANTOS
Secretário

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6º Ofício de Notas
Reconheço a assinatura supra de José Bernardino Pereira dos Santos.
Em testemunho (ilegível) da verdade.
Belém, 15 de junho de 1982.
a) Ilegível
Escrevente Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
—JUCEPA—

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 16/06/82, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 807/82, a 1ª via da presente Ata de Cia. Agro Industrial de Monte Alegre.

Belém, 16 de junho de 1982.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral

Adalberto Acatauassú Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

**CÔMPANHIA AGRO INDUSTRIAL
DE MONTE ALEGRE**

(C.G.C.M.F. Nº 04.953.915/0001-72)

Capital Autorizado Cr\$ 19.556.950.000,00
Capital Subscrito Cr\$ 5.031.325.846,00
Capital Subscrito nesta data Cr\$ 600.000.000,00
Capital a Subscrever Cr\$ 13.925.624.154,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 600.000.000 (seiscentos milhões) de ações preferenciais, nominativas, classe "E", do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões) de cruzeiros, subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia — FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S.A. — BASA, na forma do Decreto-Lei nº 1.376, de 12.12.1974, cuja emissão, dentro do limite do capital autorizado, foi deliberada em reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 11 de junho de 1982.

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	EXERCÍCIO	Nº DE AÇÕES	TOTAL SUBSCRITO - Cr\$
Fundo de Investimentos da Amazônia — FINAM C.G.C.M.F. nº 04.902.979	Av. Presidente Vargas, nº 800 - Belém-Pa.	1982	600.000.000	600.000.000,00

Belém(PA), 14 de junho de 1982.

SUBSCRITOR:

Fundo de Investimentos da Amazônia —
FINAM, operado pelo Banco da Amazônia
S.A. — BASA

FLORIANO GASPAR BARBOSA

Diretor Financeiro

LUÍS E.P. LOBÃO

Chefe Deptº Inc. Fiscais e Ações

DIRETORIA:

FERNANDO JOÃO PEREIRA DOS
SANTOS

Diretor-Presidente

CPF nº 022.765.184-72

JOÃO BATISTA DE ALBUQUERQUE

Diretor Secretário

CPF nº 004.558.734-53

PAULO TAVARES DE LIMA

CPF nº 000.189.614-87

Contador Reg. nº PE-3059-T PA

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço por semelhança as 5 (cinco) assinaturas supra assinaladas.
Em sinal a) Ilegível da verdade.
Belém, 15 de junho de 1982.

a) ILEGÍVEL
Escrevente juramentado

Junta Comercial do Estado do Pará
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 16.06.82, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 807/82, a 1ª via da presente Ata da Companhia Agro Industrial de Monte Alegre.

Belém, 16 de junho de 1982.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(Ext. Reg. nº 4567. Dia: 18.06.82)

CIA. AGRO-PECUÁRIA E INDUSTRIAL "MARINGÁ" — CAPIM —

CGC DO MF 04.952.891/0001-37
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Convidamos os Srs. Acionistas da Cia. Agro-Pecuária e Industrial "Maringá" - CAPIM, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 15.00 horas do dia 26 de junho de 1982, na sede da Sociedade, na Fazenda Maringá, à margem esquerda do rio Capim, Município de São Domingos do Capim, Estado do Pará, a fim de tomarem conhecimento, apreciarem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais contas do exercício encerrado em 31.12.81;
- b) Correção do Limite do Capital Autorizado nos termos do § 2º do Art. 168 da Lei 6404/76 e a consequente alteração do Art. 5º dos Estatutos Sociais;
- c) Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social Realizado, no valor de Cr\$ 30.606.387,11 e a sua correspondente capitalização;
- d) Eleição dos Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários;
- e) Fixação do montante dos honorários da Diretoria;
- f) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Comunicamos, também, que se acham à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da Sociedade, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404, de 15.12.76.

São Domingos do Capim, 9 de junho de 1982.

AFONSO MOMMENSOHN — Dir.

(Ext. Reg. nº 4526 - Dias: 17, 18 e 21.06.82)

S.A. BRAGANTINA DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

CGC — 04.922.357/0001-88

ERRATA

A publicação da ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1982, inserida no "D.O". nº 24.770, de 07 de junho de 1982, saiu com incorreção:

LEIA-SE O CORRETO:

— A página 37, 2ª coluna.

(2) não houve publicação de convocação, como permite o ART. 124, § 4º da Lei 6.404/76.

Conservando-se na Integra os demais dizeres.

(Ext. Reg. nº 4288 - Dia: 18-06-82)

BAMERINDUS AGRO PASTORIL E INDUSTRIAL SOCIEDADE ANÔNIMA

C.G.C. M.F. Nº 05.162.045/0001-86

Capital Autorizado Cr\$ 1.299.062.003,00
Capital Subscrito Cr\$ 1.161.763.390,00
Capital Integralizado Cr\$ 1.161.763.390,00

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA /
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Assembléia Geral Extraordinária a serem realizadas simultaneamente, na sede social, a Fazenda Barreira Branca, nesta Cidade de Marabá, (PA), as oito horas do dia 28 de junho de 1982, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1 - Em Assembléia Geral Ordinária - re- ratificação das deliberações tomadas pela Assembléia Geral Ordinária realizada em 26 de março de 1982, referente a correção da expressão monetária do capital social.

2 - Em Assembléia Geral Extraordinária:

2.1 - Re-ratificação das deliberações tomadas pelas Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 26 de março e 17 de maio de 1982, referentes, respectivamente, a aprovação e homologação do aumento do Capital Autorizado mediante elevação do capital representado por recursos próprios.

2.2 - Eventuais assuntos de interesse social.

Marabá (PA), 14 de junho de 1982

a) JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA

Presidente do Conselho de Administração

(T. nº 11360 - Reg. nº 4524 - Dias: 17, 18 e 21.06.82)

Índice do RTJ, 83 a 90

AGRO PECUÁRIA BARRA DAS PRINCESAS S/A.

CGC-MF 05.426.804/0001-70
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ANÚNCIO DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas convocados para comparecimento à sede social, na Fazenda Barra das Princesas, no Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, no dia 25 de junho de 1982, às 14,00 horas, a fim de reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, para apreciação e deliberação sobre:

a) Aumento do Capital Social de Cr\$ 209.970.397,86 (duzentos e nove milhões, novecentos e setenta mil, trezentos e noventa e sete cruzeiros e oitenta e seis centavos) para Cr\$ 223.970.347,86 (duzentos e vinte e três milhões, novecentos e setenta mil, trezentos e quarenta e sete cruzeiros e oitenta e seis centavos) mediante a subscrição de 4.402.500 (quatro milhões, quatrocentos e dois mil e quinhentas) Ações Preferenciais Classe "C" pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, e, conseqüente Alteração Estatutária;

b) Outros assuntos de interesse geral.

Santana do Araguaia, 16 de junho de 1982.

WILSON LEMOS DE MORAES

Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 4544 - Dias: 17, 18 e 21/06/82)

TAGIDE VEÍCULOS S/A.

CGC/MF 04.896.379/0001-10

ASSEMBLÉIAS GERAIS
ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
2ª CONVÓCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas, cumulativamente, no dia 30 de junho de 1982, às oito (8) horas, na Sede Social da Empresa, à Travessa D. Pedro I, nº 353, nesta cidade de Belém/PA, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

A.G.O.: a) Tomar as contas da Diretoria, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social de 1981;

b) Aprovar a Correção Monetária do Balanço;

c) Deliberar sobre a forma de Capitalização das Reservas de Capital, nos termos dos artigos 167 e 168 da Lei nº 6.404/76;

d) Fixar os honorários da Diretoria, para o exercício social corrente;

A.G.E. a) Aprovar o aumento do Capital Social, mediante a incorporação das Reservas de Capital;

b) Criar os cargos na Diretoria de Vice-Presidente e Diretor de Relações Públicas;

c) Deliberar sobre o Aumento do Capital Social, mediante subscrição particular, de 102.900.000 ações, ordinárias nominativas, observando-se o que prescreve o Art. 171 da Lei 6404/76;

d) Estabelecer em um (01) ano a vigência do mandato da Diretoria e conferir atribuições aos Diretores.

e) Alterar a Redação do Estatuto Social em con-

seqüência das deliberações tomadas pela Assembléia Geral;

f) Nomear peritos, na forma do Art. 8º da Lei 6404/76, para procederem à reavaliação dos bens do Ativo Imobilizado, contabilizado sob as rubricas Terrenos e Edificações, para obtenção de uma Reserva de Reavaliação.

g) O queu correr.

Belém, 14 de junho de 1982

a) RUY NOBRE DE BRITO

Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 4552 - Dias: 18, 21 e 22.06.82)

AGROPECUÁRIA RIO DEZOITO S/A

CGC nº 46.991.329/0001-62

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO
DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 27/05/82

Na data acima, os membros do Conselho de Administração da empresa, reuniram-se em sua sede social, Município de Belém-PA, convocados conforme Estatutos Sociais e deliberaram o seguinte: Com a aprovação do Conselho Fiscal, autorizaram a emissão, dentro dos limites do capital autorizado, de 11.670.000 ações nominativas no valor de Cr\$ 1,00, sendo 2.920.000 de ações ordinárias integralizadas no ato, pelas acionistas Construtora e Pavimentadora Lix da Cunha S/A; Concrelix S/A - Engenharia de Concreto; Pedralix S/A - Indústria e Comércio, Dr. Lix da Cunha; Dr. José Carlos Valente da Cunha e SOMEPA - Sociedade de Melhoramentos Pecuária e Agrícola Ltda e 8.750.000 de ações preferenciais que se destina à subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA, integralização esta de acordo com o que dispõe o Decreto-Lei 1376 de 12/12/74. Após a obtenção das assinaturas no Boletim de Subscrição, junto ao Banco da Amazônia S/A - BASA, o Sr. Presidente disse que considerava cumpridas as providências de subscrição e integralização e pediu a aprovação dos atos, o que foi unanimemente aprovado. Dessa maneira, o Capital Subscrito e Integralizado que era de Cr\$ 60.913.724,00 passa a ser de Cr\$ 72.583.724,00, sendo Cr\$ 36.095.775,00 em ações ordinárias e Cr\$ 36.487.949,00 em ações preferenciais. A presente ata foi assinada pelo Presidente, Secretário e demais Conselheiros presentes.

Belém, PA, 03 de junho de 1982.

Dr. LIX DA CUNHA

Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ -JUCEPA-

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 09/06/82, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 762/82, a 1ª via da presente Ata de Agropecuária Rio Dezoito S/A.

Belém, 09 de junho de 1982.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral

Adalberto Acatauassú Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 4555 - Dia: 18/06/82)

USINA BRASIL S/A.

Ata, em forma de sumário, da reunião da Assembléa Geral Extraordinária da Usina Brasil S/A, realizada no dia 31 de maio de 1982.

01) Data e hora da reunião: 31 de maio de 1982, às 11.00 (onze) horas. 02) Local da reunião: à Rua Municipalidade, nº 670. 03) Acionistas presentes: a totalidade conforme verificado pelas assinaturas no livro de presença. 04) Mesa dirigente dos trabalhos: Presidente: José Thomé e Secretária: Darcy Fonseca Thomé. 05) Edital de convocação: Publicados no Diário Oficial do Estado dos dias 18, 19 e 20 do corrente e na A Província do Pará nos mesmos dias. 06) Ordem do dia: a) Renúncia da Diretoria; b) Reforma do Estatuto Social, nos Artigos 2º e 3º referentes a sede e objeto social respectivamente; c) O que ocorrer. 07) Deliberações tomadas: Seguindo a ordem do dia foram tomadas as seguintes deliberações: a) Diante das razões apresentadas pelo Diretor Presidente Carlos Lima Chamé e pelo Diretor Financeiro Salim Carlos Chady, em sua carta desta data renunciando ambos aos seus respectivos mandatos de diretores desta Companhia, foram aceitas as renúncias e autorizado o imediato desligamento dos renunciantes. b) A assembléa, por unanimidade, elegeu a nova Diretoria, constituída dos acionistas a seguir indicados com suas respectivas qualificações e cargos para os quais foram eleitos, mas cujo mandato fica restrito ao tempo que restava para completar o dos substituídos. Os Diretores agora eleitos, são os seguintes: Para Diretor Presidente José Thomé, brasileiro, casado, industrial, CI 256.388-2ª via - Segup, e do CIC/MF nº 000.432.652-00, domiciliado nesta cidade; para Diretor Financeiro: Darcy Fonseca Thomé, brasileira, casada, industrial, CI 644.024 - 2ª via - Segup-Pa e do CIC/MF nº 001.239.942-68, domiciliada nesta cidade; para Diretor Comercial, Soraya Thomé, brasileira, solteira, maior, universitária, CI 04359494-5, IFP-RJ e do CIC/MF nº 634.924.077-49, domiciliada nesta cidade. A título de remuneração mensal para os diretores recém eleitos ficou estabelecido que a importância não exceda o limite máximo permitido pelo Imposto de Renda. Os Diretores ora eleitos, deverão tomar imediata posse mediante termos a serem lavrados e assinados no livro competente. c) Por proposta do acionista José Thomé a assembléa decidiu alterar o art. 2º dos estatutos sociais, o qual passa a vigorar com o novo texto a seguir: Art. 2º - Sede - A sociedade tem sede e foro na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, à Rua Santo Antonio, nº 316, conj. 403, podendo instalar filiais, agências e escritórios em qualquer outro local, no território nacional ou estrangeiro, a critério da Diretoria. Relativamente ao Art. 3º dos Estatutos sociais, que trata do objeto da sociedade, decidiu a assembléa deixar a revisão do referido artigo 3º para nova oportunidade, proporcionando aos novos diretores melhor conhecimento da situação do mercado. d) Nada mais foi tratado, nem discutido. 08) Encerramento dos trabalhos: A presente ata foi lavrada em forma de sumário, tendo sido lida e aprovada por todos os presentes, que a assinam para os fins de direito. A presente é cópia fiel da Ata original que se encontra lavrada em livro próprio.

Belém, 31 de maio de 1982

JOSÉ THOMÉ

Presidente

Cópia Autêntica. -----

CARTÓRIO CHERMONT

1º OFÍCIO

Reconheço a firma supra assinalada.

Belém, 15.06.1982

Em testemunho a) ilegível da verdade

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ JUCEPA

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 09.06.82, foi arquivada nesta JUCEPA sob o nº 766-82 a 1ª via da presente Ata de Usina Brasil S/A.

Belém, 09.06.1982

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. nº 11357 - Reg. nº 4507 - Dia: 18.06.82)

LAMINAÇÃO METAL NORTE S.A.

CGC/MF Nº 04.912.945/0001-30

Ata - Sumário da 16ª Assembléa Geral Ordinária e 12ª Assembléa Geral Extraordinária, levada a efeito em 28 de abril de 1982.

Data e hora da reunião: Iniciada às 10 horas do dia 28 de abril de 1982.

Local: Sede Social da Empresa à Travessa Djalma Dutra nº 259.

Editais de Convocação: Efetuada por carta protocolada datada de 14.04.82.

Quorum de Instalação: Compareceram acionistas representando a totalidade do Capital Social.

Ordem do Dia:

a) Exame, discussão e votação dos documentos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1981, inclusive Demonstração de Resultados e Balanço Geral;

b) Deliberar sobre a destinação a ser dada ao lucro à Disposição da Assembléa;

c) Aprovar a Correção Monetária do Capital Social, no valor de Cr\$ 5.925.340,00;

d) Apreciar a renúncia dos Diretores Antônio José Furtado Henriques e Joaquim Antonio Garcia Neto;

e) Incorporação de Reservas à conta de Capital;

f) Alteração do artigo 5º dos Estatutos Sociais;

g) O que ocorrer.

Mesa da Diretoria:

Presidente: Bernardino Garcia Adão Henriques

Secretário: Silas Bento Rodrigues

Deliberações:

Analisadas e discutidas as contas do Balanço Geral e das Demonstrações de Resultado do exercício janeiro a dezembro/81, do Lucro Líquido do exercício, já deduzido: a) Cr\$ 7.894.514,69 de Correção Monetária

do Balanço; b) Cr\$ 20.770,00 para distribuição aos empregados sob forma de gratificação; c) Cr\$ 60.200,00 provisionado para o Imposto de Renda; d) Cr\$ 10.385,00 contabilizados em Reserva Legal, resultou um saldo ajustado de Cr\$ 116.352,67 que foi levado à conta de Reserva de Lucros Retidos, como suporte a posterior aumento de Capital, a fim de que seja atendida a exigência da lei de Incentivos Fiscais para as empresas da Região Amazônica. Foi aprovada a Correção Monetária do Capital, no valor de Cr\$ 5.925.340,00 passando o Capital a ter nova expressão e conseqüentemente foi autorizada a alteração do artigo 5º dos Estatutos Sociais, para torná-lo compatível com o aumento ora aprovado. Foi também analisada e aceita as renúncias dos Diretores Antonio José Furtado Henrique e Joaquim Antonio Garcia Neto, aos quais foram feitos elogios e agradecimentos durante seus mandatos.

Resoluções:

Deliberou a Assembléia que seja efetuado o aumento do Capital Social, de Cr\$ 6.200.000,00 para Cr\$ 19.400.000,00, mediante incorporação de Cr\$ 11.645.118,39 existentes na conta Correção Monetária do Capital; Cr\$ 468.609,07 contabilizados em Reserva Legal; Cr\$ 1.091.272,54 parte do saldo registrado em Reserva de Lucros Retidos.

Em conseqüência das deliberações tomadas, foi aprovada a alteração do artigo 5º dos Estatutos Sociais, passando a ter a seguinte redação: "O Capital Social é de Cr\$ 19.400.000,00 dividido em 6.052.548 ações ordinárias e 147.452 ações preferenciais que poderão ser nominativas ou nominativas endossáveis, à escolha do acionista, sem valor nominal.

Encerrada a reunião, e dada a palavra aos presentes, e como ninguém se manifestasse, o sr. Presidente, esclarecendo que todas as decisões foram tomadas por unanimidade de votos, concedeu tempo para lavrar a presente ata que, lida e achada conforme, vai por todos assinada.

- a) BERNARDINO GARCIA ADÃO HENRIQUES
Presidente
b) SILAS BENTO RODRIGUES
Secretário

A presente Ata está conforme o original, lavrada às fls. 32 verso, 33 e verso e 34 do Livro de Assembléias Gerais.

- a) BERNARDINO GARCIA ADÃO HENRIQUES
Presidente

SILAS BENTO RODRIGUES
Secretário

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
3º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as duas (2) assinaturas supra assinaladas com esta seta.

Em sinal, WR da verdade
Belém, 19.05.1982
WOLTER ROBILOTTA
Tab. Subst.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
JUCEPA

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 31.05.1982, foi arquivada nestu JUCEPA sob o nº 676-82 a 1ª via da presente Ata de Laminação Metal Norte S.A.

Belém, 31.05.1982

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(Ext. Reg. nº 4559 - Dia: 18.06.82)

TIMBRAZ MADEIRAS S/A.

CGC/MF Nº 04.716.130/0001-86

Ata da Assembléia Geral Ordinária de 29.04.1982.

Data e local: 29 de abril de 1982, às 15.00 horas, na sede social, sita em Belém-Pa, à rua Sen. Manoel Barata nº 718 - conj. 208.

Quorum: acionistas representando 2/3 do capital social com direito a voto.

Composição da mesa: Israel Iochpe - Presidente; João Carlos Silveiro - Secretário.

Publicações: feitas no Diário Oficial do Estado do Pará e no jornal "Província do Pará" de Belém-Pará, nas datas a saber respectivamente:

I - Aviso: dias 10, 11 e 12 de março do corrente ano;

II - Convocações: dias 20, 21 e 23 do corrente mês de abril;

III - Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras: dias 13 e 12 do corrente mês de abril.

Deliberações: deliberado, por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos:

a) aprovar o relatório e contas da Diretoria, os Pareceres do Conselho de Administração e dos Auditores Independentes, demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.1981;

b) reeleger, pelo prazo de gestão de um ano, os seguintes membros do Conselho de Administração: Israel Iochpe, brasileiro, casado, dirigente de empresas, residente e domiciliado em Porto Alegre-RS, à Trav. Des. Vieira Pires nº 15, CIC nº 005.594.079-04; Ivoncy Brochmann Ioschpe, brasileiro, casado, dirigente de empresas, residente e domiciliado em Porto Alegre-RS, à rua Sinke nº 95, CIC nº 000.922.900-00; Daniel Ioschpe, brasileiro, casado, dirigente de empresas, residente e domiciliado em Porto Alegre-RS, à rua Luciana de Abreu nº 233, ap. 1101, CIC nº 000.580.680-15; Iboty Brochmann Ioschpe, brasileiro, casado, dirigente de empresas, residente e domiciliado em Porto Alegre-RS, à rua Gonçalo de Carvalho nº 401, ap. 901, CIC nº 000.922-820-91;

c) fixar em até 10.000 ORTNs, a remuneração global anual da Diretoria, a vigorar até a próxima Assembléia Geral Ordinária;

d) dispensar o funcionamento do Conselho Fiscal neste exercício;

e) aprovar a reserva de correção do capital realizado, na importância de Cr\$ 87.656.352,12, a qual somada a importância de Cr\$ 1.759,74, correspondente ao saldo não capitalizado no exercício anterior, totaliza Cr\$ 87.658.111,86;

f) incorporar do referido importe a parcela de Cr\$ 87.652.485,00 ao capital social, deixando em reserva a importância de Cr\$ 5.626,86, ficando, em consequência, elevado o capital social de Cr\$ 161.447.515,00 para Cr\$ 249.100.000,00, sem aumento do número de ações;

g) corrigir o limite do capital autorizado, conforme determina o parágrafo segundo do art. 168 da Lei 6404/76, que passa a ser de Cr\$ 1.219.082.781,00 e, em consequência, alterar as redações dos arts. 5º e 6º do Estatuto Social, que passam a ser conforme se transcreve:

"Art. 5º - A sociedade está autorizada a aumentar seu capital, independente de reforma estatutária até o limite de Cr\$ 1.219.082.781,00, dividido em ações nominativas, sem valor nominal, das quais serão emitidas até Cr\$ 249.057.977,00 em ações ordinárias e Cr\$ 265.860.158,00 em ações preferenciais classe "A" e Cr\$ 704.164.646,00 em ações preferenciais classe "B".

"Art. 6º - A emissão e as condições de subscrição do capital, dentro dos respectivos limites, será resolvido pelo Conselho de Administração, ouvido o Conselho Fiscal se em funcionamento, com a observação das seguintes condições: I - A subscrição será particular, podendo a Sociedade: a) emitir as ações ordinárias nominativas até o valor de Cr\$ 249.057.977,00, integralizáveis com recursos dos próprios subscritores; b) emitir ações preferenciais nas classes "A" e "B", até o valor de Cr\$ 265.860.158,00 e Cr\$ 704.164.646,00, respectivamente, sendo as ações de classe "A", integralizáveis com recursos dos próprios subscritores e as ações classe "B" serão subscritas e integralizadas exclusivamente pelo FINAM, intransferíveis pelo prazo de 04 (quatro) anos e gozarão de participação integral dos resultados na forma do § 2º do Art. 8º do Decreto-Lei nº 1376/74".

Presenças: Administradores: Israel Iochpe, Ivoncy Brochmann Ioschpe, Daniel Ioschpe, Iboty Brochmann Ioschpe, Mauro Litwin Iochpe, Mario Stringhini.

Encerramento da Assembléia: ata lida e aprovada, unanimemente.

Assinaturas: Israel Iochpe - Presidente da Assembléia; João Carlos Silveiro - Secretário da Assembléia; Ivoncy Brochmann Ioschpe, Daniel Ioschpe, Iboty Brochmann Ioschpe, Iochpe Trade - Comércio Internacional S/A - Israel Iochpe - Diretor Presidente, Ivoncy Brochmann Ioschpe - Diretor Vice Presidente, Irmãos Iochpe S/A - Indústria e Exportação - Israel Iochpe - Diretor Presidente, Ivoncy Brochmann Ioschpe - Diretor Vice-Presidente; Petropinho Participações S/A - Israel Iochpe - Diretor Presidente, Ivoncy Brochmann Ioschpe - Diretor, Isada Participações S/A - Israel Iochpe - Diretor Presidente, Ivoncy Brochmann Ioschpe - Diretor, Companhia Iochpe de Participações - Ivoncy Brochmann Ioschpe - Diretor Presidente, Ademar Rui Bratz - Diretor, Iparisa Participações S/A - Is-

rael Iochpe - Diretor Presidente, Ivoncy Brochmann Ioschpe - Diretor, Banco Iochpe de Investimento S/A - Israel Iochpe - Diretor Presidente, Iboty Brochmann Ioschpe - Diretor Superintendente, Iochpe S/A - Crédito, Financiamento e Investimentos - Israel Iochpe - Diretor Presidente, Ivoncy Brochmann Ioschpe - Diretor Vice-Presidente, Iochpe S/A - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários - Israel Iochpe - Diretor Presidente, Ivoncy Brochmann Ioschpe - Diretor Vice-Presidente, Iochpe S/A - Corretora de Valores Mobiliários - Fernando Griebeler - Diretor Superintendente, Reneu Alberto Ries - Diretor, Sernic - Comércio, Representações e Serviços Ltda - Israel Iochpe e Ivoncy Brochmann Ioschpe - Sócios Gerentes, Iochpe - Arrendamento Mercantil S/A - Iboty Brochmann Ioschpe - Diretor Superintendente, Fernando Griebeler - Diretor, Iochpe S/A, Empreendimentos Imobiliários - Israel Iochpe - Diretor Presidente, Ivoncy Brochmann Ioschpe - Diretor Vice-Presidente.

Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembléia, declaramos que a presente é copia fiel da ata original lavrada no livro próprio.

Belém-Pa, 29 de abril de 1982

ISRAEL IOCHPE

Presidente

JOÃO CARLOS SILVEIRO

Secretário

JOÃO CARLOS SILVEIRO

OAB RS 2069

CPF 901.368.750-69

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ JUCEPA

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 03.06.82, foi arquivada nesta JUCEPA sob o nº 709-82 a 1ª via da presente ata de Timbraz Mad. S/A.

Belém, 03.06.1982

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES

Pte. Junta Comercial do Estado do Pará

(T. nº 10745 - Reg. nº 4564 - Dia: 18.06.82).

TIMBRAZ MADEIRAS S/A.

CGC/MF Nº 04.716.130/0001-86

Ata de reunião do conselho de administração de 29.04.1982.

Data e local: 29 de abril de 1982, às 17.00 horas, na sede social, sita em Belém-Pa, à rua Sen. Manoel Barata nº 718 - conj. 208.

Composição da mesa: Ivoncy Brochmann Ioschpe - Presidente; Daniel Ioschpe - Secretário.

Deliberações: deliberado, unanimemente.

I - reeleger o senhor Israel Iochpe para Presidente do Conselho de Administração;

II - reeleger os seguintes membros da Diretoria, com mandato de um ano: diretor Presidente: Israel Iochpe, brasileiro, casado, dirigente de empresas, residente e domiciliado em Porto Alegre-RS, à Trav. Des. Vieira Pires nº 15, CIC nº 005.594.079-04; Diretores: Mauro Litwin Iochpe, brasileiro, casado, dirigente de

empresas, residente e domiciliado em Porto Alegre-RS, à rua Peri Machado nº 222, ap. 508, CIC nº 154.727.520-00; e elegeu Ademir Rui Bratz, brasileiro, casado, técnico em administração, residente e domiciliado em Porto Alegre-RS, à rua Tito Livio Zambecari nº 1000, ap. 201, CIC nº 069.947.840-53.

Encerramento da reunião: ata lida e aprovada, unanimemente.

Assinaturas: Ivoncy Brochmann Ioschpe - Presidente, Daniel Ioschpe - Secretário, Israel Ioschpe, Iboty Brochmann Ioschpe.

Na qualidade de Presidente e Secretário da reunião, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Belém-PA, 29 de abril de 1982
IVONCY BROCHMANN IOSCHPE
Presidente do Conselho de Administração, em exercício
DANIEL IOSCHPE
Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
JUCEPA

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 03.06.82, foi arquivada nesta JUCEPA sob o nº 713-82 a 1ª via da presente Ata de Timbráz Madeiras S/A.

Belém, 03.06.1982
ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral
ADALBERTO ACATAUASSU NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(T. nº 10745 - Reg. nº 4565 - Dia: 18.06.82)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL

A Divisão de Pessoal da SEGUP notifica pelo presente Edital, Dinair Damasceno Costa, ocupante do cargo de Agente Administrativo GEP-SA-901.2, Classe "B", para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste no D.O. reassumir o seu cargo, sob pena de findo o prazo e não sendo feita a prova de existência de força maior, ser proposta sua demissão de acordo com os artigos 186, item II e 205 da Lei 749 de 24.12.53. (Estatuto dos Funcionários Públicos).

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em 03 de junho de 1982.

ANTONIO PALHETA DA SILVA
Diretor da Divisão de Recursos Humanos
RAIMUNDO MARÇAL GUIMARÃES
Coordenador Administrativo
(Ext. Reg. nº 4262 - Dias: 04, 18.06 e 02.07.82)

INSTITUTO DE TERRAS PARÁ - ITERPA

PORTARIA Nº 000216 DE 08 DE JUNHO DE 1982
Assunto: Aprova a Ata de Apuração e Julgamento, apresentada pela Comissão de Licitação de Terras Públicas do Estado - CLTP, referente à Concorrência ITERPA Nº 01/82.

HÉLIO DE JESUS FONSECA
-Presidente
(Ext. Reg. nº 4554 - Dia: 18/06/82)

O Coordenador Geral do Grupamento Fundiário Central, no uso de suas atribuições, expediu a seguinte ORDEM DE SERVIÇO:

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0141/82 DE 16 DE JUNHO DE 1982.

Processo nº 06775/81 - ITERPA
Interessado: Pedro Moares de Sousa

Assunto: Designa o Agrimensor Ney Matos de Araújo, para demarcar os lotes 619 e 625, situados na Travessa do Km. 8, na Colônia São Luiz, no Município de Igarapé-Açu.

Advº RAIMUNDO PEDRO MARQUES DA CONCEIÇÃO
Coordenador Geral do GFC
(Ext. Reg. nº 4554 - Dia: 18.06.82)

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 052 DE 01 DE ABRIL DE 1982
EMENTA: Concede reconhecimento ao Curso Supletivo de Auxiliar de Enfermagem - Instituto Grão-Pará.

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a decisão do Plenário em 25.03.82, (Proc. nº 467/81 e Par. nº 040/82 - CEE),

RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica reconhecido o Curso Supletivo de Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem, em regime intensivo, do Instituto Adventista Grão-Pará, sediada nesta Capital, com validação dos estudos dos concluintes a partir do ano de 1975, conforme relação anexa.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Conselho Estadual de Educação do Pará, em Belém, 1º de abril de 1982.

DAVID SALOMÃO MUFARREJ
-Presidente
(G. Reg. nº 1728 - Dia: 18/06/82)

RESOLUÇÃO Nº 085 DE 18 DE MAIO DE 1982

EMENTA: Reconhece Curso do Ensino de 1º Grau.
O Presidente do Conselho Estadual de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a decisão do plenário, em sessão realizada no dia 13 de maio de 1982 (Proc. nº 467/81 - CEE e Par. nº 32/82 - CEE),

RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica reconhecido o Curso do 1º Grau, do Instituto Adventista Grão Pará, de acordo com o Parecer nº 32/82 - CEE, da Câmara de Ensino de 1º Grau.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Conselho Estadual de Educação do Pará, em Belém, 18 de maio de 1982.

DAVID SALOMÃO MUFARREJ

Presidente

(G. Reg. nº 1728 - Dia: 18/06/82)



INAMPS/INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ALIAÇÃO DE VEÍCULOS

O Departamento Regional de Material e Serviços Gerais, comunica aos interessados que, no dia 19 de julho de 1982, às 09:00 horas, na Rua Manoel Barata, 869, 3º andar, sala 307, serão abertas as propostas relativas à Concorrência nº 02/82,

referente à alienação de veículos (tipo ambulância) no "estado".

O Edital completo e demais informações, poderão ser obtidos no endereço acima.

Belém, 15 de junho de 1982

(Ext. Reg. nº 4569 - Dia: 18.06.82)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA

C.G.C - Nº 04.895.728/0001-80

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA, para reunião de Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 24 de junho de 1982, às 16:00 horas, na sede da Sociedade, à Avenida Governador José Malcher nº 1670, nesta Cidade, para tratar de reforma estatutária.

Belém, 14 de junho de 1982.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Ext. Reg. nº 4440 - Dias: 14, 18 e 22.06.82)

A V I S O

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº EPT-012/82

CONCORRÊNCIA Nº EPT - 007/82

A Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, através de sua Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar, que fará realizar Concorrência nº EPT-007/82, para Construção e Montagem da Linha de Transmissão 69 KV Utinga - Benevides, 2º circuito, trecho Marituba-Benevides.

As propostas deverão ser entregues na sala nº 22 - Departamento de Transmissão - EPT, no Escritório Central da Empresa, sito à Avenida Governador José Malcher, 1670, nesta Capital, até às 09:00 horas do dia 08/07/82.

O respectivo Edital estará à disposição dos interessados no EPT - Sala nº 22 - Escritório Central da Empresa, a partir do dia 18/06/82, no horário de 08:00 às 10:00 e de 14:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, mediante o recolhimento da importância de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), a título de indenização à CELPA pelos documentos de Licitação.

Belém (PA), 15 de junho de 1982

A COMISSÃO

(Ext. Reg. nº 4558 - Dia: 18/06/82)

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

"Ata do Edital de Tomada de Preços nº 006/82, realizado pela Imprensa Oficial do Estado, para aquisição e colocação de cortinas protetoras de ralos solares, em diversas salas do Bloco nº 03 desta Autarquia.

Aos quatorze (14) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e dois (1982), às onze (11.00) horas, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de reunião desta Imprensa Oficial do Estado, sito à Av. Almirante Barroso nº 735.

reuniram-se os servidores desta Autarquia Eunice Favacho de Araujo - Diretora de Documentação e Divulgação; Maria Balbina de Oliveira Costa - Chefe de Expediente e Terezinha de Jesus Nunes Monteiro - Chefe da Seção de Contadoria, para em obediência à determinação do Sr. Diretor Presidente Fernando Farias Pinto, através da Portaria nº 034, de 26 de maio de 1982 e, sob a presidência da primeira apreciarem e julgarem as propostas das firmas concorrentes. O Edital de Tomada de Preços nº 006/82, foi publicado dentro das formalidades de estilo no Diário Oficial do Estado nos dias 28.05, 03 e 14.06.1982. Concorreram à Licitação as firmas Casa das Cortinas, que apresentou proposta no valor de Cr\$ 1.443.300,00 (hum milhão, quatrocentos e quarenta e três mil e trezentos cruzeiros); Macro - Equipamentos Gerais Ltda, com proposta no valor total de Cr\$ 1.345.840,00 (hum milhão, trezentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta cruzeiros); Unimóveis Ltda, com proposta no valor total de Cr\$ 1.602.175,00 (hum milhão, seiscentos e dois mil, cento e setenta e cinco cruzeiros); Mesbla S/A, com proposta no valor total de Cr\$ 2.377.904,00 (dois milhões, trezentos e setenta e sete mil, novecentos e quatro cruzeiros), e Vende - Serviços e Negócios, Comércio e Representações Ltda, esta não considerada por não se enquadrar as especificações do Edital. No confronto das propostas, a Comissão de Licitação resolveu dar como vencedora na cotação em preços a firma Macro - Equipamentos Gerais Ltda, por apresentar proposta mais vantajosa. E, como ninguém mais se manifestasse, a sra. Presidente deu por encerrada a reunião, mandando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme pelos presentes, vai datada e assinada por mim Maria Balbina de Oliveira Costa, que secretariei os trabalhos, pela presidente e membro da comissão de Licitação, bem como homologada pelo sr. Presidente desta Autarquia.

Belém, 16 de junho de 1982

EUNICE FAVACHO DE ARAUJO

Presidente da Comissão de Licitação

MARIA BALBINA DE OLIVEIRA COSTA

Secretária

TEREZINHA DE JESUS NUNES MONTEIRO

Membro

Homologo o resultado da presente Licitação:

FERNANDO FARIAS PINTO

Diretor Presidente da IOE

(G. Reg. nº 1724 - Dia: 18.06.82)

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Locação Maria Dolores Espinheiro Melo, residente à Trav. das Mercedes, nº 272, município de Belém, Estado do Pará, CIC nº 108121802/91 proprietária do imóvel situado à Senador Lemos, nº 689, no Município de Castanhal, Estado do Pará, neste documento chamado de LOCADOR e a Secretária de Estado de Saúde Pública (SESPA), neste ato representada por seu titular Dr. ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL, brasileiro,

casado, médico, residente nesta Capital, CIC nº 000425872-04, inscrito no CRM, sob o nº 2.100, de ora em diante designada de LOCATÁRIA, ajustam e contratam a locação do imóvel acima identificado, regendo-se este contrato sob a égide da Lei nº 6.649, de 16.05.79 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O LOCADOR dá em locação para servir de Residência a Servidores, da LOCATÁRIA, o prédio de sua propriedade situado à Rua Senador Lemos, nº 689, no município de Castanhal, pelo prazo de nove (09) meses, até a devolução das chaves, a começar do dia quinze (15) de abril/82, e a terminar no dia trinta e um (31) de dezembro de 1982.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do aluguel mensal é de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), durante a vigência deste contrato e será pago ao LOCADOR ou seu representante legal. Na hipótese da prorrogação desta locação, o aumento do valor do aluguel mensal obedecerá as condições estatuídas na Lei do Inquilinato, devendo este critério prevalecer sempre que houver renovação contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA: A LOCATÁRIA utilizará o citado imóvel exclusivamente para os fins previstos na cláusula primeira, vedada a sublocação, cessão, empréstimo ou transferência do prédio, objeto da presente locação sem o prévio e expresso consentimento do LOCADOR;

CLÁUSULA QUARTA: Serão de exclusiva responsabilidade da LOCATÁRIA, sem quaisquer ônus para o LOCADOR, os pagamentos dos consumos de água e luz, do imposto predial e tudo mais o que recair sobre o referido imóvel locado;

CLÁUSULA QUINTA: A LOCATÁRIA declara expressamente que recebe o imóvel em perfeitas condições de segurança, higiene e habitabilidade e todas as instalações em perfeito estado de funcionamento, totalmente pintada, pisos encerados, obrigando-se portanto a mantê-lo nessas mesmas condições em que lhe é entregue, até o fim da locação;

CLÁUSULA SEXTA: É expressamente proibido a LOCATÁRIA ou terceiros fazer modificações de qualquer espécie no imóvel locado sem que para isso tenha prévio e expresso consentimento da LOCATÁRIA;

CLÁUSULA SÉTIMA: Qualquer benfeitoria introduzida nesse imóvel, seja a que título for a mesma autorizada, incorporar-se-á automaticamente ao mesmo, independentemente de indenização à LOCATÁRIA, que também não poderá removê-la;

CLÁUSULA OITAVA: Fica assegurado ao LOCADOR, o direito de verificar ou mandar verificar periodicamente; pelo menos uma vez por trimestre, o estado de conservação do imóvel locado para que a LOCATÁRIA não poderá opor embaraços;

CLÁUSULA NONA: Para qualquer demanda judicial ou extrajudicial, as partes contratantes elegem o foro da Comarca de Belém, Estado do Pará, com renúncia expressa de qualquer outro para tal fim;

CLÁUSULA DÉCIMA: A presente despesa deverá ocorrer pela verba de Recursos do Estado, atividade nº 20.011375.4282-074, no elemento de despesa 3132 - Outros Serviços e Encargos;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O presente contrato foi transcrito às folhas 068/069 em livro pró-

prio desta Secretaria, de acordo com o item 11º da Resolução nº 3.039 do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Em firmeza da verdade, é assinado o presente instrumento particular de contrato de locação, em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam com as devidas formalidades legais.

Belém - Pa, 05 de maio de 1982

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública
LOCATÁRIO

MARIA DOLORES ESPINHEIRO MELO
LOCADOR

Testemunhas:
a.a) Ilegíveis

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
3º Ofício de Notas

Reconheço por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as 3 (três) assinaturas supra assinaladas com esta seta.

Em sinal W. R. da verdade.
Belém, 05 de maio de 1982.

Wolter Robilotta
Tabelião Substituto

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
3º Ofício de Notas

Reconheço, por ter conferido com outra existente em meu arquivo a assinatura supra assinalada com esta seta.

Em sinal W. R. da verdade.
Belém, 27 de abril de 1982.

Wolter Robilotta
Tabelião Substituto

(Ext. Reg. nº 4566 - Dia: 18/06/82)

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

RELAÇÃO DOS APROVADOS - ASCENSÃO FUNCIONAL

Relação dos candidatos aprovados na Prova de Conhecimentos Específicos, realizada dia 12/06/82, do Grupo Magistério, para o cargo de Professor de Ensino de 1º Grau GEP-M-401.2.

ABAETETUBA: Maria Aldenora Lobato - Arleth Rose da Costa Guimarães - Dalila Rodrigues Correia.

BELÉM: Maria da Silva Raiol - Raimunda Encarnação Freitas da Silva - Ivete Maria da Conceição Santos - Joaquina Carvalho Bastos - Maria Bernadette Caldas Furtado - Maria Angélica Gomes Tavares - Ana Maria de Souza Pinheiro - Maria José da Silva Braga - Rosa Maria Melreles da Silva - Maria Lindomar Rißeiro Gomes - Francisca de Jesus Rodrigues Duarte - Izabel Pampolha - Irene Rodrigues Rodri-

gues - Maria Inez de Souza Gama - Maria Suely de Jesus - Maria Jacimar Paiva de Assis - Lídia Cardoso da Silva - Cacilda de Souza Azevedo - Maria de Lourdes Barata de Lima - Newton da Silva Teixeira - Luzia Brito Pedroso - Maria de Nazaré Pereira - Maria José Costa da Silva - Rosa Maria Lobato Vidal - Maria das Graças Macedo Sousa - Leonor Macedo do Vale - Leonor Souza Rodrigues - Maria José dos Santos Oliveira - Sebastião Vicente Alves - Maria de Nazaré Souza Falcão - Dulcilene Maria Barbosa dos Santos - Eugênia Soarés dos Santos - Maria Aparecida Martins Monteiro - Maria de Oliveira Leão - Níssia Neves Sabá - Carmita Rezende Pinto - Ana Maria Borges Santa Brígida - Maria de Fátima d'o Costa - Diva Perelra Alcoforado - Izaura dos Santos Silva - Elizabet Nunes Marques - Fátima do Socorro Oliveira Rodrigues - Maria Cunha de Sena - Maria Suely Mendonça Lima - Esmeralda Raimunda Silva Costa - Maria Raimunda da Costa Lobato - Zoraide Santana Silva - Benedita Gomes Oliveira - Ana Lúcia Monteiro da Cunha - Maria Eunice Tavares da Costa - Maria Leonor Vasconcelos da Coriceição - Suzete Cavalcante Caniceiro - Maria do Livramento Nunes - Adiled Maria Carvalho Vieira Correa - Maria Lindomar Machado Noronha - Maria Elua Holanda Alves - Maria Doralice da Silva Bezerra - Estelina Alves de Souza - Maxlena Favacho Amoras - Maria Lourença Neves dos Santos - Maria Oneide de Sousa Pinheiro - Sulamita Rodrigues Franco - Mirian Célis Gomes de Castro - Cleonice Maria Gonzaga Freire - Joventina Odete Braga dos Santos - Luiza Marilai Pereira - Sandra de Nazaré Moraes Teixeira - Izaura Martins Siqueira - Maria José de Souza - Raimunda Pinto Ribeiro - Arlete Mendes do Nascimento - Antonia Alves Miranda - Sebastiana Batista Wanderley - Maria de Fátima de Oliveira Carreira - Raimunda Botelho Maia Pereira - Cleonice de Goes Marques - Anália Félix de Santana.

OBSERVAÇÃO: Os candidatos acima relacionados, deverão comparecer na Escola de 1º Grau "Pinto Marques", no dia 19.06.82 (sábado), às 08:00 horas, para se submeterem a prova prática.

O não comparecimento no dia previsto para realização da prova prática, implica na desistência e consequente eliminação do candidato, conforme resolução normativa nº 56, de 15 de abril de 1982.

Belém, 16 de junho de 1982.

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 58, DE 15 DE JUNHO DE 1982

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto nº 1.605, de 01.06.81 e Decreto nº 2.281, de 09.06.82 e a necessidade de disciplinar o processo seletivo à Ascensão Funcional para os Grupos TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO e FISCALIZAÇÃO - Código GEP-TAF-500, SERVIÇOS AUXILIARES - Código GEP-SA-900 e TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA - Código GEP-TP-1.100.

R E S O L V E :

1 - O processo seletivo para Ascensão Funcional às Categorias Funcionais, PROCURADOR FISCAL,

FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS, AGENTE AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO e AGENTE TRIBUTÁRIO, do Grupo TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, AGENTE ADMINISTRATIVO e DATILOGRAFO do Grupo SERVIÇOS AUXILIARES e MOTORISTA do Grupo TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA, será realizado através de prova de habilitação de caráter competitivo e eliminatório de âmbito interno, destinado ao provimento de vagas existentes na classe inicial.

2 - Respeitado o disposto nos itens I e II do Art. 9º do Decreto nº 1.605, de 01.06.81, poderão concorrer ao processo os servidores que preencherem os seguintes requisitos:

- a - Ser servidor de órgão envolvido no processo;
- b - Ter sido enquadrado em quaisquer das Categorias Funcionais nos diferentes Grupos Ocupacionais do Plano de Classificação de Cargos;

c - Ter completado até a data de início das inscrições dois anos de classe inicial, exceto para os que tiverem sido incluídos no Plano de Classificação de Cargos, mediante transposição ou transformação de seus Grupos;

d - Apresentar no ato da inscrição, Carteira de Identidade último contra-cheque e comprovante de escolaridade e habilitação profissional compatível com o estabelecido para as Categorias Funcionais acima citadas, constantes dos Decretos de Estruturação dos referidos Grupos.

3 - As inscrições ficam condicionadas à existência de vagas e necessidades de pessoal dos órgãos envolvidos no processo.

4 - Será considerado habilitado o candidato que obtiver a nota mínima de 60 (sessenta) pontos.

5 - A data e local de realização das inscrições serão divulgados em Edital.

HELIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargador MANOEL CACELLA ALVES

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

ACORDÃO Nº 8047

MANDADO DE SEGURANÇA DA CAPITAL
REQUERENTE: NOBUO FUKUHARA (ADV. DONATO CARDOSO DE SOUZA)

REQUERIDA: A MM. JUÍZA DA 9ª VARA CÍVEL
RELATOR: DES. MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO

EMENTA: - Mandado de Segurança para dar efeito suspensivo a recurso recebido apenas devolutivamente. Liminar deferida. "Remedium Juris" julgado prejudicado em virtude de motivo superveniente que veio tornar sem objeto a segurança concedida.

Vistos, etc...

Em tais condições, acordam, a unanimidade, os Juizes das Eg. Câmaras Cíveis Reunidas, do ven. T.J. do Estado em julgar prejudicado o mandado de segurança por falta de objeto. Sala das Sessões, em Belém, do Pará, aos 07 de junho de 1982.

Des. EDGAR LASSANCE CUNHA

Presidente

Des. MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO

Relator

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 15 de junho de 1982.

ROSALINA LIMA LOPES

PJ-DAI-NS-021.3

ACORDÃO Nº 8048

MANDADO DE SEGURANÇA DA CAPITAL
REQUERENTE: ESMERALDO GONÇALVES DE SA e outros (dr. Marcos Afonso Borges)

REQUERIDO: A MM. Juíza de Direito da Comarca de Conceição do Araguaia

RELATOR: DES. NELSON AMORIM

Mandado de Segurança visando emprestar efeito suspensivo a Agravo de Instrumento. Interposto contra decisão que julgou improcedente exceção de incompetência. Não demonstrada a possibilidade de dano irreparável aos recorrentes. denega-se o "Mandamus".

Vistos, etc...

Acordam os Juizes das Egregias Câmaras Cíveis Reunidas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por unanimidade, denegar o "mandamus", ficando conseqüentemente sem efeito a liminar anteriormente concedida.

Belém, 14 de junho de 1982.

Des. EDGAR LASSANCE CUNHA

Presidente

Des. NELSON AMORIM

Relator

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 15 de junho de 1982

ROSALINA LIMA LOPES

PJ-DAI-NS-021.3

(G. Reg. nº 1722)

3ª CÂMARA PENAL ISOLADA

ACORDÃO Nº 8049

RECURSO PENAL EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE - AUGUSTO GOMES NOGUEIRA (DR. ALBERTO CAMPOS)

RECORRIDO - A JUSTIÇA PÚBLICA

RELATOR - DES. CALISTRATO ALVES DE MATTOS

EMENTA - Excludente criminal - legítima defesa - absolvição sumária - quando a prova se apresentar extrema de toda e qualquer dúvida; quando a versão dada pelo réu se mostrar integralmente afinada com todos os elementos dos autos, pode ser reconhecida circunstância que exclua o crime ou isente de pena o acusado. Neste caso, deve o Juiz aplicar o disposto no artigo 411 do Código de Processo Penal, absolvendo, desde logo, o réu. Decisão por maioria.

Acordam os Juizes da Egrégia 3ª Câmara Penal do Tribunal de Justiça do Estado, à maioria de votos (vencido o Des. Orlando Vieira), em dar provimento ao recurso, para, reformando a sentença de pronúncia acolher a tese de legítima defesa e absolver desde logo o apelante. Turma Julgadora - Desembargadores Stéleo Menezes, Orlando Vieira e o Relator.

Belém, Pará, sexta-feira, 28 de maio de 1982.

Des. STÉLEO MENEZES

Presidente

Des. CALISTRATO ALVES DE MATTOS

Relator

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 16 de junho de 1982.

ROSALINA LIMA LOPES

PJ-DAI-NS-021.3

(G. Reg. nº 1722)

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE JUNHO DE 1982 - 3ª FEIRA
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CARTORIO DO 2º OFÍCIO - CÍVEL E COMÉRCIO
FORUM - PALACIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR
BELEM - PARA
ESCRIVÃO: - AMILCAR CÂMARA LEÃO
EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUIZES

1ª VARA

Proc. nº 09 82

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Aut.: - Olival Cativo Guedes

Adv.: - Luciano da S. Mala

Ré: - Luzia Lopes Monteiro

Adv.: - Walter Machado Puget

Desp.: - Defiro o pedido

Proc. nº 137.82 EX. HIPOTECARIA

Ex.: - Socilar - Crédito Imobiliário S/A.
 Adv.: - Wilton Nery
 Ex.: - Francisco Gomes de Vasconcelos Júnior
 Desp.: - Publiquem-se editais de venda
 Petição de: - Sociedade de Representação Vidigal Ltda.,
 por seu advogado dr. Sérgio A. A. Lima, requerendo a realização
 da hasta pública na ação de execução que move contra T.C. Cor-
 deiro.
 Desp.: - N.A. Cls.

2ª VARA

Petição de: - José Guimarães Baptista Júnior e s/ mulher,
 representados por seu procurador dr. Moacir Dias da Silva, reque-
 rendo pagamento da ação de execução que lhe move Banco do
 Brasil S/A.
 Desp.: - N.A. Diga a parte contrária.

3ª VARA

Petição de: - Herminio Ferreira Branco, por seu advogado
 dr. Christovam C. Gonçalves, requerendo o pagamento da ação de
 execução que lhe é movida por Diagro - Distribuidora Agropecuá-
 ria Ltda.
 Desp.: - N.A. À conta

Petição de: - Christovam C. Gonçalves, advogado, reque-
 rendo prazo de quinze dias para apresentar procuração nos autos
 de execução movida por Diagro - Distribuidora Agropecuária Ltda.
 contra seu constituinte, Herminio Ferreira Branco, ausente da
 capital.
 Desp.: - N.A. como requer.

Proc. nº 543/81 EXECUÇÃO

Ex.: - João Bosco de Carvalho

Adv.: - Jorge Ferraz Neto

Ex.: - Dilson Barbosa Soares

Desp.: - Digam os interessados sobre a conta.

Proc. nº 86/81 INVENTÁRIO

Inv.: - Ilka Moreira de Mendonça

Adv.: - Paulo R. V. P. Carneiro

Herd.: - Norma Bresciani Dejard Mendonça

Adv.: - Abraham Assayag

Desp.: - Digam os interessados sobre as declarações finais,

não havendo impugnação ao cálculo ouvindo-se os interessados
 sobre o mesmo.

Proc. nº 583/81 EX. HIPOTECÁRIA

Ex.: - Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo

Adva.: - Maria do Amparo Gonçalves

Ex.: - Erasmar Mendes da Silva e outro

Adva.: - Eliodéa Santos de Oliveira

Desp.: - Digam os interessados.

5ª VARA

Proc. nº 314/82 EXECUÇÃO

Ex.: - José Maria Borges de Carvalho

Adv.: - José P. de Magalhães

Ex.: - Antonio Sérgio Q. Valinoto

Desp.: - Cite-se.

Petição de: - Vivenda - Associação de Poupança e Empré-
 stimo, por sua advogada dra. Antonete F. Machado, requerendo a
 apuração do saldo devedor na ação executiva hipotecária que
 move contra Rosa Lima de Freitas.

Desp.: - N.A. Como requer.

7ª VARA

Proc. nº 463/81 CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Aut.: - Dorival Oliveira

Adv.: - Wilson Velasco

Réu: - José Vaz Filho

Adva.: - Maria de Nazaré B. P. Mendes

Desp.: - Remarco a audiência de instrução e julgamento
 para o dia 25/10/82, às 10 hs. Intimem-se.

8ª VARA

Proc. nº 244/82 INVENTÁRIO

Inv.: - Leonor Zamith Braga Teixeira

Adv.: - Marciana de Souza Sarmento

Inv.: - Antonio Lopes Braga e outra

Desp.: - Falem os interessados, inclusive a Fazenda.

9ª VARA

Petição de: - Germano Duarte & Cia. Ltda., por seu advoga-
 do dr. José Humberto Lima, apresentando contra razões na apela-
 ção feita na ação de despejo que move contra Arjolito Penís.
 Desp.: - N.A. Cls.

Petição de: - Germano Duarte & Cia. Ltda., por seu advoga-
 do dr. José Humberto Lima, requerendo a extração da Carta para
 execução da sentença na ação de Despejo que move contra Ario-
 lito Penís.

Desp.: - A. por dep. Expeça-se Carta de Sentença.

Petição de: - Julia Gaia Mendes, por seu advogado dr. Rui
 R. Silva, requerendo o depósito do mês de maio último, na ação
 de consignação em pagamento que move contra Enemézio Nas-
 cimento Martins.

Desp.: - N.A. Sim.

11ª VARA

Proc. nº 490/81 FALÊNCIA

Aut.: - Lemac S/A. - Indústria Heliográfica

Adv.: - Julio de Alencar

Ré: - Couto Representações Ltda.

Adv.: - Laurênio M. Rocha

Desp.: - O requerido ao ser citado, opõe-se ao seu pedido
 de falência, alegando em sua defesa, a razão prevista no item VIII
 do art. 4º da Lei de Falência, razão essa, que envolve matéria re-
 levante. No entanto, para discussão da legitimidade ou importân-
 cia do crédito reclamado, determino: - I - que o Requerido deposi-
 te em Cartório, no prazo de vinte e quatro horas, a partir da ciên-
 cia deste despacho, a quantia correspondente ao crédito reclama-
 do. Dada a relevância da matéria alegada (art. 4º L.F.) pelo deve-
 dor, concedo, o prazo de cinco (5) dias para provar a sua defesa.
 Intime-se o Requerente para os fins devidos (§§ 2º e 3º artº
 11-L.F.). Ciente o dr. Promotor Público do feito.

Proc. nº 24/82 APREENSÃO E DEPÓSITO

Aut.: - Olivetti do Brasil S/A.

Adv.: - Afonso V. Cardoso

Ré: - Madeireira Ortopia Ltda.

Adv.: - Francisco M. Brasil

Desp.: - À conta.

Proc. nº 49/82 RENOVATÓRIA

Req.: - Lanche do Povo Ltda.

Adv.: - Antonio dos Santos Dias

Req.: - Antonio Gomes dos Reis

Adv.: - Francisco M. Brasil

Desp.: - Preliminarmente, cumpra o A. o determinado às fls..

9 dos autos de Impugnação do valor da causa, apensos aos autos
 presentes, completando o valor das taxas com as devidas correi-
 ções, voltando-me, após o devido cumprimento, conclusos estes
 autos. Intimem-se.

Proc. nº 149/82 EX. HIPOTECÁRIA

Ex.: - Socilar - Crédito Imobiliário S/A.

Adv.: - Milton A. de B. Nobre.

Ex.: - João Esmerio da Silva e s/ mulher

Desp.: - Diga o exequente sobre a conta de fls. 33.

RELAÇÃO DAS AÇÕES SORTEADAS E DISTRIBUÍDAS

EM 15 DE JUNHO DE 1982

AÇÕES - REQUERENTE - REQUERIDO - VARA OF.

C/Precatória - Juízo de Soure (Guilherme M. Lobato e s/m. - Massa

Falida das Fazendas Uberaba - 7ª 2ª;

C/Precatória - Juízo do E. Maranhão (Moura Júnior Brinquedos

Ltda.) - Raymundo Santos - 8ª 3ª;

C/Precatória - Juízo da C. de Marabá (Maria de Nazaré Carvalho

dos Santos e s/m) - Ana Carolina Marinho Ferreira e s/m. - 4ª

Campania.

Execução - Manoel Tavares Ferreira - Wilson Albuquerque Costa -

2ª 5ª;

Execução - Terezinha Maia Pereira - Aida Raimunda Maia da

Costa - 1ª 4ª;

Execução - Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A. - Marina

Stela Rodrigues Santana e outros - 6ª 9ª;

Execução - Credireal Financeira S/A. - Manoel Pamplona dos Sant-

os e outros - 4ª 7ª;

Judicial - Raimunda Bahia Alves da Rocha - Eridam Oliveira da

Rocha AJ. - 7ª 1ª;

S/Judicial - Raimundo Nonato da Silva - Maria Bárbara Amaral da

Silva AJ. - 9ª 3ª;

S/Judicial - Fernando José Fonseca de Carvalho - Cinthia Murta

Fonseca de Carvalho - 8ª 9ª;

Execução - Credireal Financeira S/A. - Mário Marcelino da Rocha

Filho e outro - 3ª 6ª;

Execução - P.P. Transportes Ltda. - D'Lalor Transp. Ltda. - 11ª 2ª;

Execução - Alfredo Rodrigues Cabral - D'Lalor Transp. Ltda. - 10ª

3ª;

Execução - Credireal Financeira S/A. - Manuel Pamplona dos

Santos - 5ª 8ª;

S/Corpos - Maria Ivete Silva Pernambuco - Raimundo Nonato Dias

Pernambuco - 9ª 5ª;

Sumaríssimo - Melchiades Martins Caldeira - Ademur da Silva Vale

- 8ª 3ª;

Despejo - Francisco Maria O. Silva - Mercedes Monteiro dos

Santos - 9ª 4ª;

Despejo - Hilda de Almeida Sucupira - Jair Vasconcelos - 6ª 1ª;

Despejo - Hortense Gomes Baptista - Luiz Antonio Cardoso Paes -

7ª 2ª;

Despejo - João Batista Carvalho - O. A. Mathne - 8ª 3ª;

Despejo - Joana Soares Pinto - José Araújo dos Santos AJ. - 1P 3ª;

Homologação - Manoel dos Remédios Miléo Miranda - Maria de

Fátima Amaral Moraes AJ. - 7ª 3ª;

Homologação - José Aguiar dos Santos - Raimunda Gonçalves

dos Santos AJ. - 9ª 2ª;

Homologação - Armindo Carlos da Silva - Antonia Fernandes da Silva AJ. - 8ª 1ª;
 Homologação - José Roberto da Silva Coelho - Margarida Andrade Coelho AJ. - 7ª 3ª;
 Alimentos - Maria Raimunda O. da Costa - Carlos Alves da Costa AJ. - 9ª 2ª;
 Alimentos - Sebastiana Ferreira de Lima - Juvenal Sales AJ. - 8ª 1ª;
 Alimentos - Maria Izabel Fonseca de Brito - José Roberto Borges de Brito AJ. - 7ª 3ª;
 G. Menor - Soror Ana Albertina Leitão - Rita Maria Ramos de Oliveira - AJ. - 8ª 2ª

Belém, 15 de junho de 1982
 WALDOMIRA CORRÊA DE MIRANDA
 P/Distribuidora do Juízo

JUIZO DE DIREITO DAS 1ªs e 3ªs VARAS DA CAPITAL

Resenha do Cartório "Rhossard", 2º Ofício Privativo de Órfãos, Interditos e Ausentes. Dr. Romão Amoedo Neto, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, privativa de Órfãos. Dr. Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, privativa de Interditos.
 1ª Vara - ALVARÁ - Requerente: Maria Lúcia Amaral dos Santos. Requeridos: Edson e Fábio Amaral dos Santos - menores - Despacho: "Expeça-se alvará". Advogado dr. Antonio César Borges, Assist. Jud.

1ª Vara - ARROLAMENTO - João José da Silva Filho - Sentença: "Vistos, etc... Homologo por sentença a partilha amigável de fls. 46, dos bens ficados por falecimento de João José da Silva Filho, a fim de que produza os seus devidos e legais efeitos. P.I.R. Advogado dr. Vasco de Borborema.

1ª Vara - TUTELA - Menor Daniela Souza Cintra - Requerimento de Tilda Pantoja de Souza. Despacho: "N.A. Conclusos". Advogado dr. Jorge Cunha da Gama Malcher.

1ª Vara - INVENTÁRIO - José Tomaz Cabral Maroja - Requerimento de Giziana Urbinati Maroja - Despacho "N.A. Diga o Ministério Público". Advogado dr. Ronaldo Barata.

3ª Vara - INTERDIÇÃO - Honório Fernandes de Lima - Despacho: "Tendo em vista, o parecer do Exmo. Sr. Dr. Primeiro Curador Geral, exarado às fls. 18 dos autos, acata este Juízo, chamando o presente processo à ordem, após melhor e mais acurada análise, para tornar sem efeito o despacho de fls. 15 dos autos, ordenando o prosseguimento do mesmo, designando o dia 28 de junho de 1982, às 10,30 horas, para realização da audiência, cientes as partes". Advogado dr. Carlos Alberto Ferreira de Arruda.

3ª Vara - ARROLAMENTO - América e Antonia de Lima Maia - Despacho: "Cumpra-se o despacho de fls. 83 dos autos. Advogadas dras. Josélisa Corte Kauffman e Vera Pandolfo Ribeiro

Belém, 15 de junho de 1982
 ODON GOMES DA SILVA
 Escrivão

RESENHA DO CARTORIO SAMPAIO REFERENTE AO DIA 15 DE JUNHO DO ANO DE 1982.

Ação Reclamação: Requerente: Oriando Antonio Fonseca (adv.) o requerente.

Despacho: Nada encontrando nos autos que me convençam da prática de qualquer falta funcional cometido pelo titular do Cartório do Registro de Imóveis do 2º Ofício, determino o arquivamento da presente reclamação na forma da Lei. Dê-se ciência desta decisão ao reclamante, sem custas, Belém, 22.05.82. Humberto de Castro - Juiz de Direito da 4ª Vara de Registro Público desta Capital.

EDMILTON PINTO SAMPAIO
 Escrivão

RESENHA DO DIA 15 DE JUNHO DE 1982 CARTÓRIO DO 3º (TERCEIRO) OFÍCIO DO CÍVEL E COMERCIO CARTÓRIO PÉPES

3ª VARA

Process nº 556-03-80 - AÇÃO ORDINÁRIA - RESSARCIMENTO DE DANOS - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO
 Requerente: Raimundo Leal dos Santos - (Adv. Francisco Nunes Salgado)

Requerido: Arlindo Ribeiro Bastos - (Adva. Verônica Bastos Machado)

Despacho: "R.H. Recebo a apelação na forma da lei, dizendo o apelado. Belém, 14.06.82".

3ª VARA

Processo nº 99-01-82 - AÇÃO DE DESPEJO
 Requerente: Luis Alberto de Vasconcelos - (Adv. Gervásio B. Ferreira)

Requerido: Luiz Lobato Brabo - (Adv. Domingos Mathias da Costa)

Despacho: "R.H. Em provas. Belém, 14/06/82".

9ª VARA

Processo nº 32-01-82 - AÇÃO DE DIVÓRCIO JUDICIAL CONSENSUAL

Requerentes: Fernando Hideo Enomoto e Rosalina Carlos da Silva Enomoto - (Adv. Sumio Shimada)

Despacho: "Renovem-se para o dia 20 de julho, às 11 hs. 14.06.82".

9ª VARA

Processo nº 489-03-81 - AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL

Autor: Paulo Roberto Rodrigues Tavares - (Adv. Jorge Ferraz Neto)

Ré: Edilamar de Fátima Pires Tavares - (Adva. Célia Silva)
 Despacho: "Ao Cartório para juntada de petição por mim despachada hoje. 14.06.82".

9ª VARA

Processo nº 324-15-79 - AÇÃO DE EXECUÇÃO

Exequente: Banco Econômico de Investimentos S/A. - (Adv. Oswaldo B. de A. Trindade)

Executados: Joaquim Clementino Granjeiro (Firma), Joaquim Clementino Granjeiro, sua mulher Amélia Gualberto Granjeiro e Gerson Clementino Granjeiro.

Sentença: "Vistos, etc... Homologo, por sentença, a presente desistência e, em consequência, decreto a extinção do processo, determinando, seu arquivamento. Autorizo a entrega dos títulos aos devedores, mediante recibo nos autos. Providencie-se o levantamento da penhora. l. 14.06.82. a) Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos".

9ª VARA

Processo nº 173-06-82 - AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

Exequente: Socilar - Crédito Imobiliário S/A. - (Adva. Maria da Glória Maroja)

Executada: Maria de Nazaré Pereira de Lima
 Despacho: "A Conta".

9ª VARA

Processo Nº 151 - AÇÃO DE DESQUITE LITIGIOSO:

JULGADO INVENTÁRIO JUDICIAL E PARTILHA.

Autor: Paulo dos Santos Cordeiro - (Adv. Hamilton R. Gualberto)

Ré: Maria Therezinha Botelho Cordeiro - (Adv. Flávio de C Maroja)

Despacho: "Chamo a ordem o processo, mandando que, sobre os documentos de fls. 190 e seguintes diga o autor. 14.06.82".

MARIA STELLA MONARCHA
 Escrevente Juramentada

CARTÓRIO RUY BARATA - 4º OFÍCIO RESENHA DO DIA 15 DE JUNHO DE 1982

JUIZO DA 1ª VARA - EXECUÇÃO

Requerente: - Ane Lisabeth Rocha Soares - Adv. Jerônimo L. Barreiros.

Requerido: - Lanchonete Um Ltda.
 Despacho: - À avaliação

JUIZO DA 3ª VARA - INVENTÁRIO

Requerente: - Miguel Guedes da Silva - Adv. Pedro Lima
 Requerida: - Julieta Cruz da Silva
 Despacho: - Digam os interessados.

JUIZO DA 5ª VARA - EXECUÇÃO

Requerente: - M. Morhy & Cia. Ltda. - Adv. Cleber Saraiva dos Santos

Requerido: - Winston Windson Marechal Saunders - Adv. Jorge Afonso.

Despacho: - Digam os interessados sobre a conta de fls.

DESPEJO

Requerente: - Benedito Mirandil Martins - Adv. Jacy Monteiro Colares

Requerido: - Mario Acioli Souza da Silva - Adv. Eduardo L. Carvalho

Despacho: - Ao contador do Juízo, após conclusos para marcar dia e hora para purgação da mora.

JUIZO DA 7ª VARA - ORDINÁRIA

Requerente: - Adauto Cerqueira Santos - Adv. Rosomiro Arrais

Requeridos: - Rui de Carvalho e Maria Davina - Adv. Américo Leal

Despacho: - Manifeste-se o autor sobre a contestação, no prazo de cinco dias.

JUIZO DA 9ª VARA

Requerimento de Osvaldo Ribeiro de Freitas, na Ação de Separação que lhe move Terezinha de Jesus Pamplona, dizendo que concorda com o pedido da autora - Adv. Jacy Monteiro Colares.

Despacho: - N.A. Conclusos.

JUIZO DA 11ª VARA - DESPEJO

Requerente: - Francisco Listo - Adv. Bechara Fraiha Neto

Requerido: - Haroldo Barbosa

Despacho: - Cite-se com as cautelas legais.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Requerente: - Maria Helena Lima Monteiro - Adv. José da Rocha Moreira

Requerido: - Maria de Nazaré Rodrigues - Adv. José Humberto Lima

Despacho: - Mantenho o despacho proferido às fls., 101, indefiro o pedido de fls. 102 da requerida. Quanto aos pleitos constantes do requerimento de fls. 104, defiro-os em parte isto é, somente os referentes aos itens 1, 2 e parte final do item 3, do mencionado petição. Dessa forma determino: a citação através de mandado do marido da requerida, para tomar ciência da presente ação, para os fins de direito. A concessão do prazo de trinta dias para a requerente apresente o suprimento de consentimento de seu marido, necessário ao prosseguimento da presente ação. Intime-se.

JUIZO DA 2ª VARA - EXECUÇÃO

Requerente: - Ludgren Tecidos S/A. - Adv. Lóris Vilas Boas

Requerido: - Irene Conceição Cardoso Lima

Despacho: - Dê-se cumprimento ao despacho de fls. 17 dos autos tendo em vista ao não cumprimento do ordenado.

EXECUÇÃO

Requerente: - Pepi Luminotécnica Ltda. - Adv. Antonio Freitas Leite

Requerido: - Furtado Com. e Ind. de Navegação Ltda.

Despacho: - À conta.

JUIZO DA 3ª VARA - C. PRECATÓRIA

Requerente: - Brasil Cia. de Seguros Gerais - Adv. Arnaldo Meira

Requerido: - Surinam Airways - Adv. Acy Marcos dos Santos

Despacho: - Dê-se cumprimento ao requerido na forma da lei, com o arbitramento dos honorários do advogado em 20% sobre o valor do débito apurado.

JUIZO DA 8ª VARA - BUSCA E APREENSÃO

Requerente: - Olivetti do Brasil S/A. - Adv. Afonso Vitor Cardoso

Requerido: - Belém Motos e Acessórios

Despacho: - Nomeio perito o avaliador judicial da Comarca, o qual deverá proceder de conformidade com o que estatui o artigo 1071 parágrafo 1º do CPC. Feito o depósito, cite-se o comprador.

JUIZO DA 9ª VARA

Requerimento de Germano Duarte & Cia. Ltda., nos autos da Ação de Despejo que move contra José da Costa Corrêa, requerendo a juntada do recibo anexo - Adv. José Humberto Lima.

Despacho: - J. aos autos.

INDENIZAÇÃO

Requerente: - Empresa de Transporte São Carlos - Adv. Neide O. Teixeira.

Requerido: - Petróleo Sabbá S/A. - Adv. Salim Fraiha Filho

Despacho: - O prazo para a interposição da apelação contar-se-á da data da intimação às partes, quando a sentença não for publicada em audiência. Assim, recebo a apelação em ambos os efeitos. Vista à apelada.

REIVINDICATÓRIA

Requerente: - CCA - Construções Civis - Adv. Alcides Alcântara

Requeridas: - Norma Albuquerque e outros - Adv. Carlos A. Arruda

Despacho: - Digam as partes sobre a avaliação.

REVISIONAL DE ALUGUEL

Requerente: - Joaquim Ferreira da S. Pedro - Adv. Edgar O. Contente

Requerido: - Cláudio Barata Penalber - Adv. Carlos Alberto Arruda.

Despacho: Intime-se. Cláudio Barata Penalber.

JUIZO DA 7ª VARA - EXECUÇÃO

Requerente: - Dheca Projetos e Construções - Adv. Raimundo O. Macedo

Requerido: - Vértice Engenharia Ltda. - Adv. Luiz Loureiro

Despacho: - Manifeste-se o embargante sobre a impugnação prazo de 5 dias.

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO

RESENHA DO DIA 15.06.82

SEGUNDA VARA

EXECUÇÃO

Requerente: Sul Brasileiro Crédito Financiamento (Adv. Carlos Ferro)

Requerido: Antonio Aragão de Souza

Despacho na petição inicial, digo, do autor, requerendo a suspensão do processo: "Como requer na forma da lei. Belém, 15.06.82. a) Pedro Paulo Martins".

TERCEIRA VARA

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Requerente: Paulo Teixeira Albuquerque (Adv. Alcides Alcântara)

Requerido: José Lopes de Oliveira (Adv. Francisco Monteiro)

Despacho: "Recebo a presente apelação na forma da lei, dizendo o apelado. Belém, 15.06.82. a) Pedro Paulo Martins".

SUMARISSIMA

Requerente: Condomínio do Edifício Infante de Sagres (Adv. Carlos Almeida)

Requerido: Pedro R. Crispino

Despacho: "Designo o dia 31.08.82, às 10,00 horas, para realização da audiência cientes as partes. Belém, 14.06.82. a) Pedro Paulo Martins".

DESPEJO

Requerente: Herni Dias da Cruz (Adv. Sérgio Frazão do Couto)

Requerido: Francisco Damião de Oliveira

Despacho: "Cite-se conforme pedido. Belém, 15.06.82. a) Pedro Paulo Martins".

DESPEJO

Requerente: Eustorgio Luiz Alves Guimarães (Adv. Alcides Alcântara)

Requerida: Marilena Oliveira de Almeida

Despacho: "Digam os interessados sobre a conta. Belém, 15.06.82. a) Pedro Paulo Martins".

EMBARGOS À EXECUÇÃO

Embargante: Inocência Rodrigues Gomes (Adv. Frederico C. Souza)

Embargada: Idália Carvalho Chamon (Adv. José Coriolano da Silveira)

Despacho: "Diga a embargante. Belém, 15.06.82. a) Pedro P. Martins".

OITAVA VARA

DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE SOCIEDADE COMERCIAL

Requerente: Ernando Estácio (Adv. Vasco Borborema)

Requeridas: Antonia Dias Estácio e outros (Adv. Luiz C. Bibas)

Despacho na petição do perito Rui Guilherme Soares Noronha: "Defiro o pedido. Intimem-se. Belém, 15.06.82. a) Clímelie Araújo Pontes".

NONA VARA

ARROLAMENTO

Invêntariante: José Marques Barbosa, (Adv. Vasco Borborema)

Invêntariado: Bens de Amélia Marques Barbosa

Despacho: "Vistos, etc... Julgo por sentença o presente cálculo, para que produza seus jurídicos efeitos. Transitada em julgado, expeçam-se guias para o pagamento do imposto de transmissão "causa mortis" e oficie-se à Delegacia Regional da Fazenda Federal. I. Belém, 15.06.82. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos".

NUNCIACÃO DE OBRA NOVA

Requerente: Camilo Martins Viana (Adv. Benedito David)

Requerida: Sagrada Família Ltda. (Adv. Walfir Oliveira)

Despacho: "Diga o autor. Belém, 15.06.82. a) Maria Lúcia dos Santos".

SEPARAÇÃO JUDICIAL

Requerentes: Messias Pedro da Silva e Adesueli Trindade da Silva (Adv. Francisco Nunes Salgado)

Despacho: "Mantenho o despacho de fls. 88. I. Belém, 09.06.82. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos".

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Requerente: Braga & Cia. Ltda. (Adv. João Ricardo Lima)

Requerido: - AMEQ - Amazônia Equipamentos Florestais Ltda. (Adv. Maria do Socorro)

Despacho: "Informe o Sr. Escrivão a data da juntada aos autos da precatória devidamente cumprida. Belém, 14.06.82. a) Maria Lúcia dos Santos".

DÉCIMA VARA

DESPEJO

Requerente: Espólio de Armando Luciano Lacerda Marçal (Adv. Luiz Roberto Meira)

Hequerida: Maria da Conceição dos Santos Vasconcelos
 Despacho: "Expeça-se mandado de despejo. Belém, 15.06.
 82. a) Izabel Negreiros Leão".
 INVENTARIO

Inventariantes: Maria de Nazareth Vieira de Luca (Adv. Camilo Montenegro Duarte e Marcia Mesquita)
 Inventariada: Maria José Guimarães Vieira
 Despacho: "Defiro o pedido de fls. 66 e 67. Belém, 15.06.
 82. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos".
 REIVINDICATORIA

Requerente: Itala Carvalho de Souza (Adv. Vinicius Hesketh)
 Requeridas: Elisalda Johnson Moreira e outros
 Despacho: "Junte a prova de propriedade. Belém, 15.06.
 82. a) Izabel Negreiros Leão".

DECIMA PRIMEIRA VARA
 ORDINÁRIA
 Requerente: Fundação Serviços de Saúde Pública - FSESP
 (Adv. Airtton Ribeiro)

Requerido: Instala Elétrica Ind. e Com. Ltda. (Adv. Alcides Alcântara)

Despacho: "Diga a A. sobre a contestação de fls. 30/31, no prazo legal. Belém, 15.06.82. a) Osmarina Nery".

OBSERVAÇÃO: As Resenhas acima publicadas, foram protocoladas na I.O.E., às 16:00 hs. do dia 16.06.82.
 (Ext. Reg. nº 4546)

EDITAIS JUDICIAIS

JUSTIÇA FEDERAL

EDITAL COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO, Juiz Federal da Seção Judiciária no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, e para os fins previstos no parágrafo 1º do art. 18 do Decreto-Lei nº 512, de 21 de março de 1969, que nos processos de desapropriação amigável de números 21.284 - 21.285 - 21.286 - 21.287 - 21.288 - 21.289 - 21.290 - 21.291 - 21.292 - 21.293 - 21.294 - 21.311 - 21.312 - 21.313 - 21.314 - 21.315 - 21.316 - 21.317 - 21.318 - 21.319 - 21.320 - 21.321 - 21.322 e 21.323; movidos pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — DNER contra Ananias Assis dos Santos; Manoel Silvino do Rosário; Maria Pereira do Nascimento, Luzia da Costa Bastos; Espólio de Maria Cardoso de Barros Moraes; Raimundo Martins Nery; Maria Ferreira de Souza Lima; Massa Falida da Empresa Amazônia Tintas Indústria e Comércio S/A; Antônio Ramos; Raimunda Luzia da Silva, Nerino Batista de Almeida, Mário Nazareno Lopes Rocha, Américo Brito de Souza, Raphael Siqueira, Raimundo Lucival de Lima, Matilde dos Santos Pereira Azevedo, Germano Batista do Nascimento, Antônio Ribeiro Colares, Constantino Maciel Ferreira, Jósima Lopes Goulart, Alberto Henrique Viegas, Rogelio Fernandes Filho, José da Costa Leite e Constantino Maciel Ferreira, foram depositadas na Caixa Econômica Federal, à disposição e ordem deste Juízo, as quantias de Cr\$ 255.694,87 - Cr\$ 174.693,79 - Cr\$ 714.039,32 - Cr\$ 494.027,02 - Cr\$ 507.364,50 - Cr\$ 213.850,09 - Cr\$ 127.452,74 - Cr\$ 1.157.460,41 - Cr\$ 662.292,37 - Cr\$ 92.521,17 - Cr\$ 131.572,31 - Cr\$ 4.579.679,93 - Cr\$ 1.667.993,67 - Cr\$ 12.218.537,27 - Cr\$ 213.094,88 - Cr\$ 407.774,17 - Cr\$ 380.945,18 - Cr\$ 213.094,88 - Cr\$ 363.109,41 - Cr\$ 100.495,27 - Cr\$ 1.135.733,83 - Cr\$ 4.536.899,25 - Cr\$ 426.189,77 e Cr\$ 1.062.142,89, respectivamente, a título de indenização dos imóveis e benfeitorias, situados na BR-316, abaixo discriminados: Processos nºs 21.285 - 21.287 - 21.288 - 21.289 - 21.292 - 21.293 e 21.294, trecho Belém/Barro Branco — Sub-trecho: Interseção Belém (Rodovia Augusto Montenegro) entre as estacas 4+9,15 a 12+2,85; Processo nº 21.291, trecho Belém/Barro Branco, sub-trecho: Interseção Belém/Coqueiro (Rodovia BR-316) entre as estacas 116 +

14,00 a 119 + 7,50; Processos: 21.286, 21.290, 21.312, 21.314, 21.315, 21.316, 21.317, 21.319, 21.320 e 21.322, trecho: Belém/Barro Branco, sub-trecho: Interseção/Coqueiro entre as estacas 195 a 212. Processos: 21.311, 21.318, 21.321 e 21.323. Trecho: Belém/Barro Branco. Sub-trecho: Interseção Coqueiro/Marituba entre as estacas: 295 a 566 + 7,20. Processo: 21.313. Trecho: Belém/Barro Branco. Sub-trecho: Marituba/Benevides (Interseção Mosqueiro) entre as estacas 1.251 + 18,00 a 1.265 + 00,00, objeto dos processos de desapropriação acima referidos. E como os expropriados concordaram em receber o preço oferecido pelo autor, e para que ninguém alegue ignorância, mandei passar o presente Edital com prazo de trinta (30) dias e cuja cópia será afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos onze dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Dr. Fernando de Souza Gregório, Auxiliar Judiciário, o fiz datilografar. E eu, Dr. José Aguiar Barroso, Diretor de Secretaria, o conferi e assino.

DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO
 Juiz Federal
 (Ext. Reg. nº 4547. Dia: 18.06.82)

PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar as seguintes pessoas: GERALDO PIEDADE DA SILVA e MARCIA REGINA SIQUEIRA DA SILVA, ele filho de Manoel Bernardino da Silva e Maria de Nazaré Piedade da Silva, ela filha de Waldemar Cordeiro da Silva e de Maria Ana Siqueira da Silva, solt. - HAROLDO COSTA BEZERRA e HILIELZA OLIVEIRA DA SILVA, ele filho de Eduardo de Castro Bezerra e Maria José Costa Bezerra, ela filha de Alberto Lima da Silva e de Edil Oliveira da Silva, solt. - RODSON NOGUEIRA e SILVIA HELENA MATOS DE CASTRO, ele filho de Antonio Souza Nogueira e Altamira Pinheiro Nogueira, ela filha de Eduardo Araújo da Silva Castro e Yolanda Matos da Silva Castro, solt. - ADALBERTO DE SOUZA LIMA FILHO e ANGELA MARIA MELO COSTA, ele filho de Adalberto de Souza Lima e Izabel da Silva Moraes, ela filha de Raimundo Hilário Costa e Maria Conceição Melo Costa, solt. - AREMILTON DE MATOS MENEZES e CLEIDE MARIA BRAGA BARRA, ele filho de José Picanço de Menezes e de Guajarina Bezerra de Matos, ela filha de Osvaldo Moura Barra e Cecília Zamith Braga Barra solt. - HAROLDO UARACI DE

SOUZA e SILVIA HELENA CORDEIRO DO VALE, ele filho de Maria Antonia de Souza, ela filha de João Batista do Vale e Ruth Cordeiro do Vale, solt: FRANCISCO DE ASSIS FORTES BARROS e EUGENIA DE MELO GAMA, ele filho de Antonio Méndonça Ribeiro Barra e Maria de Nazaré Fortes Barra, ela filha de Antonio Duarte da Gama e Gregória Ferreira Melo, solt: - CARLOS ALFREDO CHAVES BATISTA e MARIA FRANCISCA BARBOSA DE LIMA, ele filho de Alfredo Melo Batista e Maria de Lourdes Chaves Batista, ela filha de Olimpio Barbosa Lima e Maria José de Souza Lima, solt: - FERNANDO JOSÉ LIMA DE SOUZA e SOLANGE CORREIA MARQUES, ele filho de Antonio Martins de Souza Filho e Enequina de Lima Souza, ela filha de Euclides Marques Filho e Maria do Socorro Corrêa Filho, solt: - ANTONIO BRAGA DE VASCONCELOS e MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA DAS NEVES, ele filho de Valdir Vasconcelos e Raimunda Braga de Vasconcelos, ela filha de Osvaldo das Neves e Tecula Vieira das Neves, solteiros. Se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Belém, 17 de junho de 1982. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada assino.

EDITH PUGA GARCIA

(T. nº 10.744 - Reg. nº 4568 - Dia: 18.06.82)

PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este edital a Edson Rodrigues, Antônio Lardosa Andrade, Antônio Joaquim Puget, Luzia Miranda e Silva, Manoel Francisco Farias de Almeida, Edson Lamego, Manoel Navegantes Pereira, Nicodemus Fernandes Martins, Dinamerico Sarges Silva, Amilton Souto, Rita Margarida Moura Santos, Antônio Arthur Farias de Souza, Dilma Ferreira de Matos, Mauro Lopes da Silveira, Manoel do Socorro da Silva Maciel, Codesga Cia Desenvolvimento Garapú, (Emitentes), Francisco Santos Rodrigues, Francisco Gonçalves da Costa, Raimundo Nonato Ferreira, José Everaldo Barbiero, Myrna Loy Ferreira Barbiero, Cirlene Rocha dos Reis, Manoel Humberto da Silva Góis, Antônio Augusto de Melo e Silva, Mauro Pinheiro de Brito, Luiz Carlos da Costa Pessoa, Francisco Rodrigues Ferreira, Francisco Leonardo de Souza Franco, Maria Célia Quaresma Ribeiro, Manoel Viana da Cunha Filho, Maria de Jesus Pinto Ferreira, João Afonso Simões, Carlós Alberto Ribeiro de Freitas, Emanuel Brengartner, Yolanda Chagas Rodrigues, Gabriel Monteiro de Souza, Vera Maria de Oliveira Dias, Francisco Felipe Dantas Sobrinho, (Avalistas) Dispel - Distr de Peças Lubrif. Ltda., Maria Alice Nery Barros, Comlç Tocantins Ltda, José da Gama Dias, Estância Recife Ltda., Altamira Imp. Com. Rep. Ltda, Elizeu Gonçalves de Melo, José Anunciação Lima, Emp. Amazonense de Divulgação e Turismo, Denizarth Antunes Barreto, Damião José da Silva, Maria da Graças Lopes Sales, Bel Graff Ind. Com. Ltda, M. Paracampos, Leonel Aragão Quintanilhas, Rafael Gonçalves Fortunato, Aurelio Souza Freltas, Luiz Roberto Ferreira Mendes, José Cirio Moreira Furtado, Raimundo Batista Lima, Coml. de Mad. e Ferro Alterosa Ltda., Mário Carmo de Souza, Miriam Germano Oliveira, Paulo Bahia Dias, Moacyr Cruz de Araújo, Norival Azevedo Lima, João Roberto Rezende, Rai-

undo Alves dos Santos, Paulo Sérgio Gomes Souza, Reinaldo Costa Oliveira, José Paulo Corrêa Ribeiro, João Paulo Cordeiro, Aprígio Gomes da Silva, Elisa Carvalho Sobrinho, Odete Lira da Silva, Eloy da Conceição Pureza, que foram apresentadas em meu Cartório à Rua 28 de Setembro 276 da parte do Banco Auxiliar S/A, Fininvest, Transbrasil S/A, Finasa, Cia. Real de Inv. Varig S/A, Banco da Amazônia S/A, Banco Financ. Sudamericano, Financ. BCN S/A, Financ. General Motors, Banco Econômico S/A, Banco Brasileiro Descontos S/A, Banco do Brasil S/A, Banco Francês e Brasileiro S/A, Banco Sul Brasileiro, Banco Mercantil de S. Paulo S/A, para apontamentos e protestos por falta de pagamento, Vinte e três (23) notas promissórias, Onze (11) letras de câmbio, e Quarenta e uma (41) duplicatas de contas mercantis, nos valores de 23.000,00 // 23.000,00 // 22.101,00 // Cr\$ 13.749,00 // 8.132,00 // 12.120,00 // 13.284,00 // 391.515,00 saldo // 13.218,00 // Cr\$ 5.592,00 saldo // 3.349,00 // 43.140,00 // 120.504,00 saldo // 59.310,00 // 7.539,00 // 91.000,00 // 9.000,00 // 9.570.000,00 // 12.000,00 // 12.000,00 // 21.078,00 // 19.710,00 // 50.000,00 // 7.412,00 // 20.508,95 // 6.910,96 // 10.085,74 // 10.636,84 // 68.091,80 // Cr\$ 136.227,00 // 11.140,00 // 5.316,00 // 1.068,00 // 12.792,00 // 2.111,60 // 165.550,00 // Cr\$ 27.248,00 // 598.032,00 // 18.522,91 // 197.452,00 // 103.527,60 // 103.527,60 // 60.000,00 // 170.128,00 // 15.279,00 // 25.633,00 // 250.000,00 // 89.509,00 // 8.812,00 // 3.100,00 // Cr\$ 7.700,00 // 108.860,00 // 18.900,00 // 186.380,40 // 148.733,50 // 42.000,00 // 50.000,00 // 11.285,00 // 11.295,00 // 40.378,00 // 1.048.320,00 // 561.600,00 // 24.500,00 // 4.000,00 // 24.200,00 // 23.590,00 // 205.000,00 // 190.000,00 // 215.000,00 // 223.000,00 // 8.000,00 // 230.000,00 // 215.000,00 // 220.000,00 // 220.000,00 // 120.000,00 // 250.000,00 // Cr\$ 230.000,00 // 235.000,00 // Vencimentos vários por V.Ss., emitidas, avalizadas e não pagas a favor de Hélio de Araújo Sampaio, Fininvest, Transbrasil S/A., Finasa S/A, Cia. Real de Inv. Cred. Financ., Varig S/A, Banco da Amazônia S/A., Banco Financelro Sudamericano, Banco da Amazônia S/A, Financ. BCN S/A, Financiadora General Motors, MC Ramalho Ind Com. Decorações de Pedras 3 Letras., Prod. Alim. Linguanotto, S/A Fab. de Prods. Alim. Vigor, Sano S/A, Irmãos Cidl Ltda., Enel Eng S/A., Estância Entroncamento Com Ind. Mitograph Editora, Açoflex Cad P/Escrit., H C Pneus Ltda, M. Costa e Alfaia, Dafferner S/A, Termolar S/A, Mecan - Maq. Veic. Ltda., Ribeiro & Santo Ltda, Rendeiro Ribeiro e Cia, Tagide Veículos, Estância D. Manuel, Parquet Paulista da Amaz., Godoy Constr. Ltda., respectivamente e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou dar a razão por que não pagam as ditas notas promissórias, as letras de câmbio e as duplicatas de contas mercantis, ficando V.Ss., cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém, Pará., 17 de junho de 1982

(a) ISA VEIGA DE M. CORRÊA
Oficial do Protesto de Letras - 1º Ofício
(Ext. Reg. nº 4557 - Dia: 18/06/82)

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **EVA ANDERSEN PINHEIRO**

nº 48.576, referente à Tomada de Contas do referido SAAE, exercício financeiro de 1980.

Belém, 15 de junho de 1982.

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Conselheira Presidenta

(G. Reg. nº 1701 - Dia: 18.06.82)

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

A Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, notifica JURACY GONÇALVES CALDAS, responsável pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacundá, de que no dia 25 do corrente, às 9:00 horas, o Tribunal de Contas julgará o Processo

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Presidente: **Deputado NILSON CÉLIO G. SAMPAIO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/82 DE 09 DE JUNHO DE 1982

Aprova o nome do Engº Wagner Gillet Machado para exercer o cargo de Diretor Presidente da CELPA.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovado o nome do Engº Wagner Gillet Machado para exercer o cargo de Diretor Presidente das Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 09 de junho de 1982.

Deputado CÉLIO SAMPAIO

Presidente

Deputado MARIUÁDIR SANTOS

1º Secretário

Deputado NICOLAU SARATY

2º Secretário

(G. Reg. nº 1726)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/82 - DE 31 DE MAIO DE 1982

Autoriza o Estado do Pará a celebrar operações de autofinanciamentos com contra-garantias.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e a sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Estado do Pará autorizado a oferecer contragarantia em operações de autofinanciamentos, decorrentes de contratos de serviços e execução de obras, até o valor de Cr\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de cruzeiros), realizados pela Secretaria de Viação e Obras Públicas ou outros órgãos da administração estadual, obedecendo aos limites das disponibilidades finan-

ceiras do Estado, com prazo de carência e amortização de acordo com a legislação vigente.

§ 1º - Para garantia das operações deferidas neste Decreto Legislativo, o Poder Executivo poderá vincular parte do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias - ICM.

§ 2º - Nas propostas orçamentárias dos próximos exercícios financeiros, constarão dotações destinadas à amortização dos créditos contraídos nos termos deste Decreto Legislativo.

§ 3º - As faturas relativas aos serviços e obras executados, poderão ser reajustadas, quanto ao seu valor, de acordo com as operações de autofinanciamentos correspondentes, acrescidos dos respectivos encargos financeiros.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 31 de maio de 1982.

Deputado CELIO SAMPAIO

Presidente

Deputado MARIUÁDIR SANTOS

1º Secretário

Deputado NICIAS RIBEIRO

2º Secretário

* Reproduzido por ter saído com incorreção no Caderno 2 do Diário Oficial nº 24.767, de 02.06.82.

TRIBUNAL ELEITORAL

Des. **NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM**

ACORDÃO Nº 9.837

Processo nº 2.000-82

Autos de pedido de registro dos Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas dos Municípios de Oriximiná e Acará.

Requerente: Presidente do Diretório Regional do Partido dos Trabalhadores Seção do Pará.

Relatora: Dra. Clímenie Bernadette de Araújo Pontes.

EMENTA: Defere-se os pedidos de registro de Diretório e respectivas Comissões Executivas, quando os mesmos revestem-se das formalidades legais.

O Presidente do Diretório Regional do Partido dos Trabalhadores, Seção do Pará, na forma preceituada na Lei Orgânica dos Partidos Políticos e Resolução do T.S.E., requer o registro dos Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas dos Municípios de Oriximiná e Acará, cujas atas da Convenção Municipal e Comissão Executiva correspondente, preenchem as formalidades legais.

Os pedidos foram reunidos em um só processo, determinando a Presidência do Tribunal a publicação dos editais, decorrendo o prazo sem impugnação.

A Secretária de Coordenação Eleitoral informou às fls. 15, sobre os elementos necessários à regularidade dos pedidos, bem como a designação de Comissão Provisória de cinco (5) membros, alusivos aos dois (2) Municípios referenciados, de que trata o art. 82 da Resolução nº 10.785, do T.S.E., conforme cópia arquivada na supra dita Secretaria.

O Rep. do M.P., opinou pelo deferimento dos pedidos.

E o relatório.

VOTO

Como consta do relatório, os pedidos de registro dos Municípios de Oriximiná e Acará, estão imunes de quaisquer irregularidades.

O requerente seguiu a risca o que preceitua a Lei Orgânica dos Partidos Políticos e a Resolução nº 10.785, do T.S.E., a Comissão Provisória foi constituída e este órgão devidamente clentificado.

Assim, encontrando-se os pedidos na mais perfeita ordem.

Hei por bem deferir-lhes, reafirmando o parecer do digno Procurador.

Isto posto,

Acórdam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, ordenar o registro dos Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas dos Municípios de Oriximiná e Acará, do Partido dos Trabalhadores, de acordo com as nominatas anexas.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 03 de junho de 1982.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM - Presidente
CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES - Relatora
STÉLEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES
ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS
IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO
LEONAM GONDIM DA CRUZ
PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU
ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE
Proc. Reg.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E
RESPECTIVAS COMISSÕES EXECUTIVAS DO
PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT - NOS
MUNICÍPIOS DE ORIXIMINÁ E ACARÁ

ORIXIMINÁ

DIRETÓRIO: Francisco da Silva Marinho, Lúcia de Fátima dos Reis Silva, Nilton, Luiz Batista da Silva, Zenito Caetano da Mota, Florinda Coimbra Pinto, Raimundo Moreira Barreto, José Alves Malcher, Walter Lira de Miranda.

SUPLENTES: Rui Tavares Pimenta, Orlando Bentes Pontes, Domingos de Sena.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Teodoro dos Passos

SUPLENTE: João dos Santos Silva

COMISSÃO EXECUTIVA:

PRESIDENTE: Francisco da Silva Marinho

VICE-PRESIDENTE: Nilton Luiz Batista da Silva

SECRETÁRIO: Lúcia de Fátima dos Reis Silva

TESOUREIRO: Raimundo Moreira Barreto

SUPLENTES: Zenito Caetano da Mota e Florinda Coimbra Pinto.

ACARÁ

DIRETÓRIO: Wilson Carneiro Marques, Isaias Marques Goes, José Gomes Carneiro, Dário Oliveira Castro, Maria Raimunda Salgado Malcher, Manoel Paiva da Silva, Agenor Gomes Carneiro.

SUPLENTES: Nely Mala Cidade, Manoel Viana da Silva, Graçolino Silva.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Wilson Carneiro Marques

SUPLENTE: Isaias Marques Goes

COMISSÃO EXECUTIVA:

PRESIDENTE: Wilson Carneiro Marques

VICE-PRESIDENTE: José Gomes Carneiro

SECRETÁRIO: Isaias Marques Goes

TESOUREIRO: Dário Oliveira Castro

SUPLENTES: COMISSÃO EXECUTIVA: Manoel Paiva Silva, Agenor Gomes Carneiro.

(G. Reg. nº 1730)

RESOLUÇÃO Nº 190

Processo nº 2.320

Classe XV - Nº 72

Relatora: Dra. Izabel Vidal de Negreiros Leão.

EMENTA: Aplicados corretamente os recursos financeiros concedidos pela União, ao TRE no exercício de 1981.

Vistos, etc...

O Sr. Diretor Geral da Secretaria do T.R.E., através de Representação, com base nas instruções do Tribunal de Contas da União, submete à apreciação do Plenário deste Tribunal, a prestação de contas da Presidência, referente ao exercício financeiro de 1981, para que manifeste-se sobre regularidade das contas do exercício financeiro do ano acima citado.

Conforme documentação em poder da secretaria foram creditados para este Tribunal, na Agência Central do Banco do Brasil, recursos previstos na Lei Orçamentária e os decorrentes de créditos suplementares, no total de Cr\$ 70.692.000,00 (Setenta milhões e seiscentos e noventa e dois mil cruzeiros), e mais Cr\$ 540.000,00

(Quinhentos e quarenta mil cruzeiros) em destaque feito pelo Tribunal Superior Eleitoral para despesas com o alistamento eleitoral, valores que foram aplicados conforme a legislação vigente.

O Dr. Auditor apresentou seu relatório que descreve e comprova o numerário e sua aplicação.

O Ministério Público opinou no sentido de que seja julgada regular a aplicação dos recursos financeiros concedidos ao Tribunal. É o relatório.

Face o cumprimento das exigências legais, observa-se que o exercício financeiro relativo ao ano de 1981, em apreciação, foram aplicados corretamente as dotações orçamentárias, como provam os documentos contidos nos diversos volumes, sou pela aprovação das contas.

Assim sendo,

RESOLVEM, os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, declarar regulares e exatas as contas relativas e aplicação dada pela Presidência desta Corte aos recursos financeiros que lhe foram destinados pela União, no exercício de 1981.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 08 de junho de 1982.

NELSON SILVESTRE AMORIM - Presidente
IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO - Relatora
STÉLEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES
ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS
CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
LEONAM GONDIM DA CRUZ
PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU
ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE
Proc. Reg.

(G. Reg. nº 1730)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1ª ZONA

EDITAL Nº 70/82

O Bacharel WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA, Juiz Eleitoral da 1a. Zona - Belém-Pa., etc.,

Faz saber aos interessados e, principalmente, aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram Segundas Vias de seus títulos os seguintes eleitores:

Donato Campos Borges, Ana Célia dos Santos Oliveira, Waldir Moraes Lopes, Olinda Bonifácio, Manoel da Costa Martins, Amira Badih Nagib Abul Hosen, Valvênia Brasília D'Oliveira Dantas, Conceição Machado Ferreira, Domingos Nazareno Pantoja, Wilson Moreira de Souza, Ecy Paiva Vieira, Raimunda da Cruz Ribeiro, Anísio Miranda de Freitas, Zolima de Sousa Ribeiro, José Augusto Valante Ferreira, Ana Célia Gantuss Colares, Antonio Pinheiro Maués, Raimunda dos Santos Vasconcelos, Círia Maria da Silva, Plínio Augusto Fontoura de Araújo, Maria Filomena Floreuzara de Souza, Maria do Carmo Marques Bacelar.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado, no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos vinte e um dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Olyntho Toscano Escrivão este subscrevi e datilografei.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA
Juiz Eleitoral 1a. Zona

EDITAL Nº 71/82

O Bacharel WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA, Juiz Eleitoral da 1a. Zona - Belém-Pa., etc.,

Faz saber aos interessados e, principalmente, aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram Transferência de seus títulos os seguinte eleitores:

Ruth Maria dos Santos Andrade; Hilda Mileo; Ilma da Cunha Cardoso; Maria do Socorro Ribeiro dos Prazeres; Iris Aguiar de Oliveira; Irecê Porto Aleixo; Filomena Mileo Guerreiro; Humberto Perlingeiro Neto; Cid Bignardi Vassimon; Jofre Coutinho Favachó; Isaac Samuel Benchimol; Antonio Cardias de Oliveira; Marilda Furtado Foinquins; Lucimar Vidal Foinquins; Wolfram Breitembach; Sandra Maria Martinuzzi Breitembach; Luiz Armano Souza Pinheiro; João Ramos da Silva.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado, no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1a. Zona, aos vinte e cinco dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Olyntho Toscano Escrivão este subscrevi e datilografei.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA
Juiz Eleitoral 1a. Zona

(G. Reg. nº 1708)

EDITAL Nº 72/82

O Bacharel WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA Juiz Eleitoral da 1a. Zona - Belém-Pa., etc.,

Faz saber aos interessados e, principalmente, aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram Transferência de seus títulos os seguintes eleitores:

Margarida Marques dos Santos; Maria de Jesus Soares Rosa da Silva; José Wanderley Holanda; Dailza Moreira Valadares; Raimunda da Mota Lima; Ocinaldo Ferreira Carvalho; Maria Madalena dos Anjos Pimentel; Raimundo Nonato Borges Braz; Félix Barbosa dos Santos; Juarez dos Santos Machado; Georgette Mauad Cavaleiro; Areandné Helena Lima de Andrade; Edilson Raimundo Rocha Monteiro; Francisco Borges Ferreira; Anphilóquio da Conceição Rodrigues; Sandra Maria Duarte do Amaral; Luiza Maria de Lourdes Mileo Guerreiro; José Andreilino França de Azevedo.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado, no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1a. Zona, aos vinte e cinco dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Olyntho Toscano, Escrivão este subscrevi e datilografei.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA

Juiz Eleitoral da 1a. Zona

(G. Reg. nº 1708)

EDITAL Nº 73/82

O Bacharel WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA Juiz Eleitoral da 1a. Zona - Belém-Pa., etc.,

Faz saber aos interessados e, principalmente, aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram Transferência (Deferidas) de seus títulos os seguintes eleitores:

Flávio Antonio Magno Menezes; Maria do Socorro Amorim da Silva; Raimundo Rodrigues da Costa; Benedito Lima Dias; João Maciel Pinheiro; Maria da Glória Tavares Cabral; Sandra Helena Melo Magalhães; Livia Rocha Batista; Mercedes de Jesus Maia; Antonio Benedito de Figueiredo Ledo; Maria do Socorro Costa; Antonio Pereira Tavares; Heroldo Ferreira Monteiro; Raimundo Nonato Machado de Moraes Pinheiro; Almir Lima e Silva; Marilene Göebel; Francisco Sobralino da Silva; Sarah Cezar Quaresma; Sérgio Teixeira de Pinho; Benedita Duarte da Silva; Arlene Oliveira da Silva; Anacleto Alves de Amorim; Cristovão Pantoja Reis; Lilla da Silva Brito; Sebastião Maciel Pinheiro; Flávio Batista Menezes; Socorro Izabel Palma dos Santos; Norma Pedrosa Santos.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos vinte e cinco dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Olyntho Toscano, Escrivão este subscrevi e datilografei.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA

Juiz Eleitoral da 1a. Zona

(G. Reg. nº 1708)

EDITAL Nº 74/82

O Bacharel WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA Juiz Eleitoral da 1a. Zona - Belém-Pa., etc.,

Faz saber aos interessados e, principalmente, aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram Transferência de seus títulos os seguintes eleitores:

Francisco Couto Fernandes Filho; Sued Coelho Sobrinho; Hilse Ezequiel Santos; Eulámpia Barbosa Ferreira; Maria Lucia de Oliveira; Daisy Marques; Celina Cunha e Silva; Masayoshi Ando; Ioshiko Shinkai Ando; Enedina Araújo Monteiro dos Santos; Izabel Cabral Rodrigues; Maria Helena Moraes Seabra; Doralice de Jesus Matos; Luiz Francinete da Silva Fernandes; João Pimentel Corrêa; Obadias Monteiro Ferreira; Rosemeire Cassia Cruz; Zuli Guedes Leão; Francisco Monteiro de Oliveira.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado, no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1a. Zona, aos vinte e cinco dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Escrivão este subscrevi e datilografei.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA

Juiz Eleitoral da 1a. Zona

(G. Reg. nº 1708)

EDITAL Nº 75/82

O Bacharel WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA Juiz Eleitoral da 1a. Zona - Belém-Pa., etc.,

Faz saber aos interessados e, principalmente, aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram Transferência (Deferidas) de seus títulos os seguintes eleitores:

Benedita Joviniana Pereira; Maria Gonçalves Magno Melo; José Maria Melo; Carlos Benedito de Lima Santos; Ponciano Ferreira Chaves; Francisco das Graças Saraiva; Maria da Graça Costa Araújo; Jorge Luiz do Vale Gomes de Castro; Maria de Lourdes Castro Machado; Itucati Gomes de Castro; Ely Rosa do Vale Castro; Regina Célia da Silva Areal; Názio Carneiro dos Santos.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1a. Zona, aos vinte e cinco dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Olyntho Toscano, Escrivão este subscrevi e datilografei.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA

Juiz Eleitoral da 1a. Zona

(G. Reg. nº 1708)

EDITAL Nº 76/82

O Bacharel JAYME DOS SANTOS ROCHA Juiz Eleitoral da 1a. Zona - Belém-Pa., etc.,

Faz saber aos interessados e, principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram Segundas Vias de seus títulos os seguintes eleitores.

Maria das Graças Marreiros Ribeiro; Divaldo Luiz Farias de Souza; Paulo Sérgio Rodrigues Alves; Maria Guiomar Pinheiro Botelho; Sônia Maria Carvalho de Oliveira; Osmar Nunes Barbosa; Luiz Renato Montes de Almeida; Maria Anete Ribeiro Menezes; Celeste Obadia Maia; João Baptista Maia Garcia; Sonia Maria Barbosa Moraes; Pedro Leal de Almeida; Benjamim da Costa Meirim; Lindalva Vieira da Silva; Luiz Pereira de Oliveira; José Antonio Rodrigues; Fermina do Carmo Pinto; Elias Isaac Melul; Edson Luiz Pereira da Costa; Edilson Vieira Pinto; Cleto Loureiro da Silva; Cleonice Roldão Costa; Benelito da Costa Fonseca.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1a. Zona, aos dois dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Olyntho Toscano Escrivão este subscrevi e datilografei.

JAYME DOS SANTOS ROCHA

Juiz Eleitoral da 1a. Zona

(G. Reg. nº 1708)

EDITAL Nº 77/82

O Bacharel JAIME DOS SANTOS ROCHA, Juiz Eleitoral da 1a. Zona - Belém-Pa., etc.,

Faz saber aos interessados e, principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram Transferência de seus títulos os seguintes eleitores:

Jacira Carmem Bastos Magno; Claudete Alves Lemos; Shigeki Fukuoka; Maria Francisca Linhares; Terezinha Prado Pimenta; Benedita de Souza e Silva; Carivaldo Feio Boulhosa; Alvaro Sinibu Júnior; Antonio Carlos da Silva; Joana Gomes Pereira; Ana Maria Trindade Maia; Maria das Graças Ferreira da Costa; Maria do Perpétuo Socorro Nicolau da Costa; Beatriz Maria de Vasconcelos Maués; Marilena da Silva Modesto; Oscarina Costa Santos; Raimundo da Silva Ribeiro; Maria Leonice da Silva; Ailton Cruz Rocha.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1a. Zona, aos três dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Olyntho Toscano Escrivão este subscrevi e datilografei.

JAIME DOS SANTOS ROCHA

Juiz Eleitoral da 1a. Zona, em Substituição

EDITAL Nº 78/82

O Bacharel JAIME DOS SANTOS ROCHA Juiz Eleitoral da 1a. Zona - Belém-Pa., etc.,

Faz saber aos interessados, e, principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram Transferência de seus títulos os seguintes eleitores:

Lucyneia Yurikahoro Guchi; Maria Borges Monteiro; Raimundo Martins; Raimundo Corrêa Cunha; Armando Barbosa Siqueira; Pedro Raimundo Siqueira da Paixão; Nadir Oliveira Ribeiro; Darcy Alves Ribeiro; Jaime Maria Neto; Maria das Dores Barata Neves; Nivaldo Araújo da Paixão; Adalberto Rodrigues da Costa; Eunice Mesquita da Costa; Neuzalina Alves Jardim; Mário Alberto Lau Kalkmann.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1a. Zona, aos três dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Olyntho Toscano Escrivão este subscrevi e datilografei.

JAIME DOS SANTOS ROCHA
Juiz Eleitoral 1a. Zona

(G. Reg. nº 1708)

EDITAL Nº 79/82

O Bacharel JAIME DOS SANTOS ROCHA Juiz Eleitoral da 1a. Zona - Belém-Pa., etc.,

Faz saber aos interessados e, principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram Transferência (Deferidas) de seus títulos os seguintes eleitores:

Maria Nazaré Silva de Souza Franco; Manoel Airton Nunes da Silva; Manoel Assunção Cordeiro Paiva; José Ferreira Lima; Aldenora de Souza Martins; Almira Machado Dias; Brasilísia Frazão Otoni; Celina Cunha e Silva; Daisy Marques; Eulámpia Barbosa Ferreira; Hilsa Ezequiel Santos; Ioshiko Shunkai Ando; Maria Luíza de Araújo; Maria Lúcia de Oliveira; Masajoshi Ando; Sued Coelho, Sobrinho; Miguel Glória Pinto; Rubens Lopes Araújo; Nilson de Carvalho Guimarães; Plácido Almeida de Jesus; Raimundo Gonçalves de Santana; Maria Helena Moraes Seabra; Luíza Francinete da Silva Fernandes; Izabel Cabral Rodrigues; David Vale de Souza; Doralice de Jesus de Matos; Enedina Araújo Monteiro; Francisco Coute Fernandes Filho.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1a. Zona, aos três dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Olyntho Toscano, Escrivão este subscrevi e datilografei.

JAIME DOS SANTOS ROCHA
Juiz Eleitoral da 1a. Zona

Em substituição

(G. Reg. nº 1708)

EDITAL Nº 80/82

O Bacharel JAIME DOS SANTOS ROCHA, Juiz Eleitoral da 1a. Zona - Belém-Pa., etc.,

Faz saber aos interessados e, principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram Transferência (Deferidas) de seus títulos os seguintes eleitores:

Rosa Maria Dias; Rosimeire Cássia Cruz; Obadias Monteiro Ferreira; Ilma da Cunha Cardoso; Humberto Perlingeiro Neto; Cid Bignardi Vassimon; Jofre Coutinho Favacho; Isaac Samuel Benchimol; Antonio Cardias de Oliveira; João Pimentel Corrêa; Maria do Socorro Ribeiro dos Prazeres; Hilda Mileo; Zuli Guedes Leão; Ana Filomena Mileo Guerreiro; Irecê Porto Aleixo; Iris Aguiar da Silveira; Francisco Monteiro de Oliveira; Lucimar Vidal Foinquinos; Marilda Furtado Foinquinos; Wolfram Breitenbach; Sandra Maria Martinuzzi Breitenbach; Luiz Armando Souza Pinheiro; Rute Maria dos Santos Andrade; Raimundo Carlos da Silva Barbosa; Nilza Pinheiro das Chagas; Nazarena Faria Duarte; Naize Nazarina Pinto Marques Ferreira; Lúcia de Fátima Ferreira da Silva.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1a. Zona, aos três dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Olyntho Toscano Escrivão este subscrevi e datilografei.

JAIME DOS SANTOS ROCHA
Juiz Eleitoral da 1a. Zona

Em substituição

(G. Reg. nº 1708)

EDITAL Nº 81/82

O Bacharel JAIME DOS SANTOS ROCHA Juiz Eleitoral da 1a. Zona de Belém-Pará, etc.,

Faz saber aos interessados e, principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram Segundas Vias de seus títulos os seguintes eleitores:

Maria Loizeth Ebnes; Osvaldina Correa Tavares; Walter Ulisses da Silva Melo; Estanilo Barbosa Ferreira; Elza da Conceição da Silva Conceição; Raimundo Nonato Chaves Santana; Maria Emiliania Nunes Lima; Maria Regina Pereira Colares; José Maria Gomes Filho; Maria de Jesus Ribeiro Rodrigues; Joaquim dos Santos; Mariana Nunes de Oliveira; Paulo Roberto de Castro Barata; Ruth Barra Veiga; Nerci Gaia Cardoso; Raimundo Batista dos Santos; Ines de Almeida Lopes Sá; Raimundo Nonato Gomes Lopes; José Honorato de Lima; Auristela da Silva Melo; Maria Gala de Freitas; Flora da Silva Pinto; Maria das Graças de Oliveira Tavares; Maria das Graças Dominguez Mendes; Waldete Pinto Faria.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta

cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1a. Zona, aos oito dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Olyntho Toscano, Escrivão este subscrevi e datilografei.

JAIME DOS SANTOS ROCHA
Juiz Eleitoral da 1a. Zona

(G. Reg. nº 1708)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 28a. ZONA

EDITAL Nº 52/82

A Dra. MARIA LÚCIA GOMES DOS SANTOS, Juíza da 28a. Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc.,

Leva ao conhecimento de quem interessar possa que requereram Transferência de Domicílio Eleitoral, os seguintes eleitores:

Alexandrina Quaresma Gaspar - Belém-Pa - 29a. Ze.; Antonio Holanda - Barcarena-Pa - 30a. Ze.; Bibiana Conceição e Costa - Belém-Pa - 29a. Ze.; Célio Sarmiento da Silva - Viseu-Pa - 14a. Ze.; Carlos Alberto Alves Bezerra - São Luiz-Ma - 3a. Ze.; Dilermando Carlos Moura Ramos - Belém-Pa - 1a. Ze.; Elisabete de Oliveira e Silva - Belém-Pa - 29a. Ze.; Egildo Neto Miranda Silva - Ribamar-Ma - 47a. Ze.; Enéde Fonseca e Silva - Ananindeua-Pa - 30a. Ze.; Evangelina Lima Alves - S. João de Pirabas-Pa - 25a. Ze.; Eurico dos Remédios Tavares - Luís Domingues-Ma - 55a. Ze.; Edmir Dantas da Costa - Belém-Pa - 1a. Ze.; Epitácio da Silva Angelo - Belém-Pa - 29a. Ze.; Edmar Brito Figueira - Capanema-Pa - 25a. Ze.; Eudir Fagundes de Souza - Paragominas-Pa - 11a. Ze.; Evaristo Corrêa Cardoso - Oiapoque-AP - 1a. Ze.; Gil da Silva Vieira - Abaetetuba-Pa - 7a. Ze.; Hilda Gomes de Oliveira - Belém-Pa - 29a. Ze.; Jacira Magalhães Gama da Silva - Belém-Pa - 1a. Ze.; João José Paixão Pereira - Cururupu-Ma - 14a. Ze.; José Henrique Pereira Caldas - Belém-Pa - 29a. Ze.; Josué Furtado da Silva - Irituia-Pa - 11a. Ze.; José Ribamar Carlos - Capanema-Pa - 25a. Ze.; Lucimar Pires Maués - Belém-Pa - 1a. Ze.; Luiz Gonzaga Alcantara de Andrade - Peixe-Boi-Pa - 33a. Ze.; Maria Elza Tavares - Ananindeua-Pa - 30a. Ze.; Maria de Nazaré Amaral da Silva - Belém-Pa - 29a. Ze.; Maria Onáli Nogueira Raulino - Morada Nova-Pa - 47a. Ze.; Maria Raimunda Corrêa da Silva - Ananindeua-Pa - 30a. Ze.; Maria Iracilda da Silva - Primavera-Pa - 25a. Ze.; Maria de Lourdes de Oliveira Barbosa - Vigia-Pa - 8a. Ze.; Maria Sabina Monteiro de Oliveira - Vigia-Pa - 8a. Ze.; Maria Arlene Monteiro de Oliveira - Vigia-Pa - 8a. Ze.; Maria da Salete de Campos Belém - Santarém-Pa - 20a. Ze.; Maria da Assunção Rodrigues de Oliveira - Belém-Pa - 1a. Ze.; Pedro Enílises Miranda - Ananindeua-Pa - 30a. Ze.; Rosa Cota Machado - Cameté-Pa - 12a. Ze.; Raimundo Cardoso da Silva - Belém-Pa - 29a. Ze.; Rosineide Nascimento Pinto - Icoaraci-Pa - 30a. Ze.; Raimundo Matias de Lima - Caracaraí-RR - 1a. Ze.; Regina Jesus dos Santos - Niterói-RJ - 1a. Ze.; Simplicio Damasceno Silva - Belém-Pa - 1a. Ze.; Selma Maria Araújo de Souza - Barcarena-Pa - 30a. Ze.; Ursula de Oliveira Silva - Ananindeua-Pa - 30a. Ze.; Waldecy Souza Miranda - Ananindeua-Pa - 30a. Ze.;

E para que não se alegue ignorância vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos trinta e um dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e dois.

MARIA LÚCIA GOMES DOS SANTOS
Juíza da 28a. Zona Eleitoral

(G. Reg. nº 1706)

EDITAL Nº 54/82

A Dra. MARIA LÚCIA GOMES DOS SANTOS, Juíza da 28a. Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc.,

FAZ SABER a quem interessar possa, que tendo em vista o demolimento do prédio, através da Portaria nº 15/82 de 14/06/82, as secções 303a. e 304a. pertencentes a esta Zona Eleitoral, que funcionavam no Curso Nobre Aliança, foram transferidas para o G. E. José Aves Maia, Salas R e S, respectivamente.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos catorze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e dois.

MARIA LÚCIA GOMES DOS SANTOS
Juíza da 28a. Zona Eleitoral

(G. Reg. nº 1706)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 29a. ZONA

EDITAL Nº 129/82

PEDIDOS DE 2as. VIAS

O Dr. ROMÃO AMOEDO NETO, Juiz da 29a. Zona de Belém do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juiz DEFERIU os pedidos de 2as. vias de títulos eleitorais dos eleitores abaixo relacionados:

Laise Sousa de Souza, título nº 106.952, lotado na 8a. seção; Ely Moraes dos Santos, título nº 12.195, lotado na 100a. seção; Iracema Souza Lopes, título nº 88.979, lotado na 199a. seção; Izaura Silva Lima, título nº 90.140, lotado na 194a. seção; José Eemar Silva Lima, título nº 159.061, lotado na 273a. seção; Maria Benedita Silva Seabra, título nº 109.756, lotado na 200a. seção; Maria de Lourdes Assunção, título nº 78.328, lotado na 168a. seção; Mário Augusto Pimentel Guimarães, título nº 74.688, lotado na 162a. seção; Raimundo Almeida Lopes, título nº 101.077, lotado na 3a. seção; Raimunda Rodrigues Garcia, título nº 10.873, lotado na 23a. seção; Reinaldo Batista Barros, título nº 149.360, lotado na 249a. seção; Anita Gomes da Silva, título nº 113.471, lotado na 7a. seção; José Maria Pereira, título nº 140.746, lotado na 232a. seção; Iraneide Matos da Silva, título nº 59.112, lotado na 124a. seção; Maria Cristina Gonçalves Foicinho, título nº 122.835, lotado na 210a. seção; Maria Leonor Monteiro Teixeira, título nº 158.599, lotado na 275a. seção; Marly do Nascimento Gomes, título nº 100.554, lotado na 22a. seção; Moacir de Souza Muniz, título nº 6.164, lotado na 17a. seção; Nazareno de Jesus Nonato Pantoja, título nº 79.716, lotado na 179a. seção; Oscavino Neves Teixeira, título nº 84.473, lotado na 185a. seção; Osvaldo Brito Moraes, título nº 27.686, lotado na 85a. seção; Raimundo de Deus Oliveira, título nº 65.283, lotado na 139a. seção; Wander Ferreira da Silva, título nº 141.333, lotado na 236a. seção.

E, para constar mandei expedir o presente EDITAL que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos sete (07) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e dois (1982). Eu, Maria das Graças M. Tavares, escrivã eleitoral da 29a. Zona, este datilografei e subscrevi.

Dr. ROMÃO AMOEDO NETO
Juiz da 29a. Zona

EDITAL Nº 130/82

O DR. ROMÃO AMOEDO NETO, Juiz da 29a. Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que requereram 2a. via de seus títulos os seguintes eleitores:

Raimundo Nonato Passos Xavier, título nº 51.872, lotado na 115a. seção; Luiz Alves Campos, título nº 82.111, lotado na 183a. seção; Maria Dolores Gomes Muniz, título nº 90.375, lotado na 204a. seção; Altair Rodrigues dos Santos, título nº 128.153, lotado na 79a. seção; Francisco das Chagas Rodrigues da Silva, título nº 115.763, lotado na 196a. seção; Gilberto Oliveira Freitas, título nº 52.443, lotado na 21a. seção; João Sales Pereira dos Reis, título nº 145.164, lotado na 243a. seção; José Américo de Castro Filho, título nº 57.572, lotado na 116a. seção; Maria das Neves Maia Freitas, título nº 124.738, lotado na 161a. seção; Maria de Fátima Souza Saraiva, título nº 122.572, lotado na 126a. seção; Paulo Edgar Silva Souza, título nº 125.429, lotado na 199a. seção.

E, para constar mandei expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos oito (08) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e dois (1982). Eu, Maria das Graças M. Tavares, escrivã eleitoral da 29a. Zona, este datilografei e subscrevi.

Dr. ROMÃO AMOEDO NETO
Juiz da 29a. Zona

(G. Reg. nº 1709)

EDITAL Nº 131/82

PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIAS

O Dr. ROMÃO AMOEDO NETO, Juiz da 29a. Zona de Belém do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc....

FAZ SABER, a quem interessar possa que estes eleitores pediram as suas transferências para esta Zona: Rute da Silva Gatti, título nº 26.002, da 4a. Zona de São Francisco do Pará-Pa; Maria Luiza Baltazar da Costa, título nº 38.958, da 13a. Zona de Bragança-Pa.; Reginaldo Araújo Barroso, título nº 44.358, da 25a. Zona de Primavera-Pa; Raimundo Nonato da Silva Costa, título nº 42.166, da 25a. Zona de Primavera-Pa; Maria José de Oliveira Silva, título nº 47.687, da 25a. Zona de Capanema-Pa; Carlos Reis Oliveira Cardoso, título nº 5.644, da 64a. Zona de Cândido Mendes Maranhão; Maria das Graças Oliveira Lima, título nº 124.84, da

41a. Zona de Ourém-Pa; Raimunda Ormida Pina Reis, título nº 48.529, da 30a. Zona de Bujaru-Pa; Rosa Gomes dos Santos, título nº 11.520, da 5a. Zona de Igarapé-Açu-Pa; Osvaldo Lobo Menezes, título nº 8.73, da 36a. Zona de Sta. Izabel do Pará-Pa; Wilson Gonçalves Valente, título nº..., da 2a. Zona de S. Luiz-Maranhão; Marcos do Rosário Reis, título nº 47.196, da 30a. Zona de Bujaru-Pa; Cléa Maria da Costa Gouveia, título nº 71.436, da 30a. Zona de Icoaraci-Pa; Nazaré Pereira Rosa, título nº 63.630, da 30a. Zona de Bujaru-Pa; Ruth da Costa Gouveia, título nº 1.606, da 30a. Zona de Icoaraci-Pa; Maria Alice Silva Cruz, título nº 60.909, da 1a. Zona de Belém-Pará; Maria Selma de La-Rocque Cardoso, título nº 21.036, da 4a. Zona de Castanhal-Pará; Aldeman Barroso Cardoso, título nº 20.988, da 4a. Zona de Castanhal-Pa; Manoel José Nascimento, título nº 5.000, da 13a. Zona de Bragança-Pa; Medina Iraty Albuquerque do Nascimento, título nº 15.068, da 25a. Zona de Salinópolis-Pa; Wanderlino Rosário do Nascimento, título nº 18.992, da 25a. Zona de Salinópolis-Pa; Manoel Gunzaga Lisboa Santa Brígida, título nº 37.172, da 25a. Zona de Primavera-Pa; Albino Santos de Oliveira, título nº 37.593, da 25a. Zona de Capanema-Pa; Safira Santos de Oliveira, título nº 4.196, da 9a. Zona de Cúruçá-Pará; Ercília Ferreira Santos, título nº 9.797, da 6a. Zona de Igarapé-Miri-Pa; Mauro Roberto da Cunha França, título nº..., da 42a. Zona de Paragominas-Pa; Nelson Dias Nogueira, título nº 34.139, da 11a. Zona de São Domingos do Capim-Pa; Alzira Souza da Costa, título nº 1.470, da 27a. Zona de Ponta de Pedras-Pará; Carlos Gilberto Monteiro de Souza, título nº 19.736, da 19a. Zona de Monte Alegre-Pa; Vicente Fonseca-Santa Brígida, título nº 35.379, da 25a. Zona de Salinópolis-Pa; Gilberto Domingues, título nº 113.289, da 2a. Zona de Porto Velho-Roraima; João Adonias Sales, título nº 79.809, da 30a. Zona de Ananindeua-Pa; Carmen Helena de Castro Wanzeler, título nº 80.208, da 28a. Zona de Belém-Pa.

E, para constar mandei expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos três (3) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e dois (1982). Eu, Maria das Graças M. Tavares, escrivã eleitoral da 29a. Zona, este datilografei e subscrevi.

Dr. ROMÃO AMOEDO NETO
Juiz da 29a. Zona

(G. Reg. nº 1709)

EDITAL Nº 132/82

O Dr. ROMÃO AMOEDO NETO, Juiz da 29a. Zona de Belém do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que por este Juiz foram criadas as seguintes seções: 285a. seção, que funcionará na Escola de 1º Grau Humberto de Campos, no Bairro do Guamã; 286a. seção, que funcionará no SESI, no Bairro do Marco, 287a. seção, que funcionará na Escola de 1º Grau Stéleo Mároja, no Bairro da Cremação.

E, para constar mandei expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos quatorze (14) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e dois (1982). Eu, Maria das Graças M. Tavares, escrivã eleitoral da 29a. Zona, este datilografei e subscrevi.

Dr. ROMÃO AMOEDO NETO
Juiz da 29a. Zona

EDITAL Nº 133/82

O Dr. ROMÃO AMOEDO NETO, Juiz da 29a. Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc....

FAZ SABER, a quem interessar possa que requereram 2a. Via de seus títulos os seguintes eleitores:

Glória Mendonça de Almeida, título nº 98.084, lotado na 209a. seção; Milton do Amaral Mota, título nº 14.899, lotado na 47a. seção; Maria Janete Soares Chaves, título nº 178.785, lotado na 230a. seção; Odaleia Sousa da Silva, título nº 93.353, lotado na 175a. seção; Raimundo Arinos Rufino Pimentel, título nº 75.048, lotado na 167a. seção; Rubinaldo Nascimento Araújo, título nº 143.312, lotado na 227a. seção.

E, para constar mandei expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos onze (11) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e dois (1982). Eu, Maria das Graças M. Tavares, escrivã eleitoral da 29a. Zona, este datilografei e subscrevi.

Dr. ROMÃO AMOEDO NETO
Juiz da 29a. Zona



República Federativa do Brasil

PARÁ

CADERNO 2

Diário Oficial

ANO XCI - 92ª DA REPÚBLICA - Nº 24.778

Belém - Sexta-feira, 18 de junho de 1982.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2290 DE 15 DE JUNHO DE 1982

Institui as Normas para Elaboração da Programação Anual de Trabalho do Estado de 1983.

O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, Item IV, da Constituição Política do Estado do Pará;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam definidas as Diretrizes Globais Sócio-Econômicas e os critérios de Elaboração e Análise da Proposta de Programação do Estado do Pará, para o exercício de 1983.

Art. 2º - Fica instituído o Manual para Elaboração da Programação Anual de Trabalho do Estado, contendo as Instruções para a Formalização da Programação do Estado (Volume I) e Anexos para consultas (Volume II) que deverão ser observados pelos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado.

1 - APRESENTAÇÃO

O presente Manual tem por objetivo orientar a Elaboração da Programação Anual de Trabalho do Estado para o exercício de 1983 e seu posterior acompanhamento e avaliação, de acordo com as normas fixadas pela Administração Estadual, e em consonância com os dispositivos constitucionais da União.

Compor-se-á de dois volumes. O primeiro contém as instruções para a formalização da Proposta de Elaboração da Programação Anual de Trabalho do Estado, e o segundo, anexos para consultas, servirá de subsídio para a efetivação dessas instruções.

Cabe ressaltar que as idéias inseridas neste Manual, representam a metodologia que se resolveu adotar no sentido de que o Órgão Central do Sistema e as Assessorias Setoriais e Seccionais estabeleçam entre si um fluxo contínuo de informações, visando uma operacionalização mais racional e eficaz do Planejamento como processo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral, em exercício

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

2 - INTRODUÇÃO

A Etapa 01 da elaboração da Programação de Trabalho do Estado, se refere à formulação da Proposta Orçamentária do Governo e à Consolidação das Ações a serem desenvolvidas anualmente, as quais se consubstanciarão em um documento básico, composto por dois volumes:

Vol. I - OPA - Orçamento Programa Anual

Vol. II - PAT - Plano Anual de Trabalho

O documento caracteriza-se como instrumento de ação e integração do Sistema Estadual de Planejamento (SEP), e reflete o detalhamento do Plano Plurianual de Trabalho (PPT), o qual segue as linhas estabelecidas pelo Plano de Diretrizes e Estratégias (PDE), indicando o que o Setor Público de verá fazer durante o exercício.

O Orçamento Programa Anual (OPA) apresenta as ações do Governo na linguagem orçamentária, estimando a Receita e fixando a Despesa por Órgão e Unidade Orçamentária em termos de Função, Programa, Subprograma, Projeto e Atividade. Por outro lado, o Plano Anual de Trabalho (PAT) é o plano operativo de curto prazo, onde estão contidos de forma analítica, os projetos e atividades orçamentários e extra-orçamentários, que paulatinamente devem provocar os efeitos necessários às transformações da estrutura sócio-econômica do Estado.

A Etapa 02 corresponde ao acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas no Estado, através do Subsistema de Acompanhamento e Avaliação de Projetos e Atividades (SEAPA) e do Subsistema de Informações do Orçamento Programa Anual (SIOPA), os quais se complementam com vistas a estabelecer uma metodologia viável de acompanhamento integral da programação de trabalho do Governo do Estado do Pará:

O SEAPA será dirigido ao acompanhamento físico-financeiro dos projetos orçamentários, selecionados entre os mais significativos da ação estadual para o exercício e que possam ser perfeitamente cronogramados. Sua operacionalização se fará através do processamento eletrônico e manual de dados e informações, tendo como documentos de entrada as fichas técnicas de projetos e atividades.

O SIOPA, que tem como objetivo acompanhar e avaliar a execução orçamentária e financeira do Estado através de Registros Orçamentários, Documentos de Coleta de Dados e Relatórios, sobre o grau de utilização dos recursos orçamentários, agregados nos diversos níveis de consolidação, se destinará ao acompanhamento de atividades e/ou de projetos, os quais, por características próprias, não puderem ser perfeitamente definidos em termos de fases físicas com correspondência financeira.

3 - ABRANGÊNCIAS

As diretrizes constantes deste Manual deverão ser observadas por:

- I - Órgãos do Poder Legislativo;
- II - Órgãos do Poder Judiciário;
- III - Órgãos do Poder Executivo;
- IV - Autarquias;
- V - Fundações instituídas pelo Poder Público e,
- VI - Empresas em cujo capital o Estado, direta ou indiretamente, tenha participação majoritária (Sociedades Anônimas de Economia Mista).

4 - COMPETÊNCIAS

Para elaboração do Orçamento Programa Anual e do Plano Anual de Trabalho do Estado, será observada a seguinte distribuição de Competência:

- Ao Chefe do Poder Executivo

- a) aprovar e baixar normas gerais;
- b) fixar diretrizes para a política sócio-econômica e,
- c) fixar as diretrizes da política orçamentária e financeira.

- Ao Secretário de Estado da Fazenda

- a) propor as diretrizes da política financeira;
- b) proceder a estimativa da receita e,
- c) propor limites globais para Operações de Crédito em consonância com a capacidade de endividamento do Estado.

- Ao Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

- a) expedir normas operacionais para uma coordenação racionalizadora da função planejamento;
- b) propor as diretrizes sócio-econômicas;
- c) propor as diretrizes da política orçamentária;
- d) propor a distribuição dos limites das dotações referentes ao Orçamento-Programa Anual;
- e) coordenar a programação para o exercício em termos do Plano Anual de Trabalho e fixar a estrutura programática do Orçamento-Programa Anual;
- f) elaborar o ante-projeto de Lei do Orçamento-Programa Anual e,
- g) acompanhar a tramitação do Projeto-de-Lei do Orçamento-Programa Anual na Assembléia Legislativa.

- Aos Secretários de Estado ou Dirigentes de Órgãos

- a) estabelecer os objetivos e as prioridades dos programas, atendidas as diretrizes fixadas pelo Governo;
- b) fixar prazos para elaboração do Orçamento-Programa Anual e do Plano Anual de Trabalho, no âmbito dos respectivos órgãos, atendidos os dispositivos deste Manual e,
- c) instituir Grupo Especial de Trabalho para coordenação e apre-

sentação do Orçamento-Programa e do Plano Anual de Trabalho, quando o Órgão não tiver Assessoria Setorial ou Seccional de Planejamento.

- As Coordenadorias de Planejamento e Orçamentação da SEPLAN

- a) propor, ouvidos os Órgãos da Administração Direta e Indireta, a formalização da programação anual do Estado e a estrutura programática para efeito de elaboração do Orçamento-Programa Anual e do Plano Anual de Trabalho;
- b) prestar assistência técnica às Assessorias Setoriais e Seccionais de Planejamento e aos Grupos Especiais de Trabalho e,
- c) coordenar, analisar, selecionar e rever todo o processo de elaboração, consolidação e compatibilização do Orçamento-Programa Anual e do Plano Anual de Trabalho.

- As Assessorias Setoriais e Seccionais de Planejamento ou Grupos Especiais de Trabalho

- a) velar pelo cumprimento das diretrizes de Governo, colaborando na formulação, reformulação e atualização do planejamento global;
- b) promover e coordenar, a nível do respectivo Órgão, a elaboração dos programas e seu detalhamento em projetos específicos, para efeito da formalização do Orçamento-Programa Anual e do Plano Anual de Trabalho;
- c) promover estudos visando a captação dos recursos necessários à execução de planos e programas específicos;
- d) equacionar, dentro dos limites determinados e das diretrizes estabelecidas, os recursos humanos, materiais e financeiros necessários e viáveis ao cumprimento dos objetivos fixados a nível de projetos e atividades e,
- e) assessorar os Secretários de Estado e dirigentes de entidades da Administração Indireta na articulação com os Órgãos Federais, Estaduais e Municipais, visando a formulação de uma política setorial integrada e harmônica.

- Ao Centro de Processamento de Dados

- a) estabelecer os limites financeiros para pagamento de Pessoal e Encargos Sociais de cada Unidade Orçamentária, para fins de elaboração da Proposta Orçamentária e,
- b) efetuar o processamento de dados extraídos dos projetos/atividades representativos da programação anual pertinente ao Plano Anual de Trabalho e à Proposta Orçamentária do exercício.

5 - ETAPAS E PRAZOS

5.1 - Etapa 01

Os procedimentos para programação, análise, revisão, aprovação e encaminhamento da proposta de cada órgão, durante a fase de elaboração

ção da Programação Anual de Trabalho para o exercício, deverão obedecer os seguintes prazos, considerando-se as etapas em que estão divididos os trabalhos.

Até o dia 11/06/82

O Chefe do Poder Executivo, por proposta da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, fixará as diretrizes gerais para elaboração da Proposta de Elaboração da Programação Anual de Trabalho compreendendo, em termos globais, setoriais e espaciais, as orientações básicas da política orçamentária para o exercício, em consonância com Diretrizes e Estratégias de Desenvolvimento do Estado.

Até o dia 21 e 22/06/82

A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral reunirá as Assessorias Setoriais e Seccionais de Planejamento para dar ciência das diretrizes gerais para a elaboração da Proposta de Elaboração da Programação Anual de Trabalho fixadas pelo Chefe do Poder Executivo, bem como para entregar toda a documentação necessária à formalização das propostas setoriais.

Até o dia 30/06/82

O Secretário de Estado da Fazenda encaminhará, à Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, a previsão da Receita Orçamentária a nível de alínea.

Até o dia 30/06/82

Os dirigentes de Autarquias e Fundações encaminharão à Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral a previsão das Receitas Próprias para fins de Consolidação na Receita Geral do Estado.

Até o dia 30/09/82

O Chefe do Poder Executivo encaminhará à Assembleia Legislativa do Estado o Projeto-de-Lei do Orçamento-Programa Anual.

Orçamento-Programa da Administração Indireta

Para atender as normas e diretrizes deste manual, os Secretários de Estado, Dirigentes de Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, deverão encaminhar Até o dia 02/11/82, à Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, as respectivas Programações de Trabalho, atendidas suas peculiaridades próprias.

Na 2a. quinzena de outubro - As Unidades Orçamentárias deverão elaborar seus Programas de Desembolso - Quadro de Detalhamento de Quotas Trimestrais - QDQT.

05 (cinco) dias úteis após a aprovação da Lei Orçamentária pela Assembleia Legislativa, as Unidades Orçamentárias deverão encaminhar a SEPLAN/CORC seus Cronograma de Desembolso - Quadro de Detalhamento de Quotas Trimestrais - QDQT, para análise e acompanhamento do OPA.

Até o dia 15/07/82

Os Secretários de Estado e Dirigentes de Órgão, com base nos trabalhos coordenados pelas Assessorias Setoriais e Seccionais de Planejamento, ou Grupo Especiais de Trabalho, encaminharão à Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, as respectivas Propostas Orçamentárias constituídas das Fichas Técnicas de Projeto/Atividade pertinentes à primeira etapa da formalização da Programação Anual do Governo.

Até o dia 15/07/82

As Sociedades de Economia Mista, de que o Estado seja acionista e pretendam aumentar seus capitais, encaminharão seus pedidos justificados à Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, indicando o valor pleiteado para fins de subscrição de ações por parte do Estado, forma pela qual serão transferidos recursos do Tesouro para essas Entidades.

Até o dia 13/08/82

A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral coordenará a compatibilização final das propostas setoriais, através de Seminários dirigidos pelo Exmo. Sr. Governador do Estado e com a participação dos titulares do Setor Público Estadual.

Até o dia 31/08/82

A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral Encaminhará as Propostas Orçamentárias dos Órgãos ao Centro de Processamento de Dados para fins de processamento.

Até o dia 10/09/82

O Centro de Processamento de Dados devolverá as Propostas Orçamentárias, devidamente processadas, à Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

Até o dia 25/09/82

A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral encaminhará ao Chefe do Poder Executivo, o ante-projeto da Lei do Orçamento-Programa Anual, acompanhado de minuta da MENSAGEM GOVERNAMENTAL à Assembleia Legislativa.

5.2 - Etapa 02

Os procedimentos para efetivação da etapa de Acompanhamento (preenchimento das fichas Cadastro, Programação Anual e Acompanhamento Semestral), análise das mesmas e processamento eletrônico, deverão obedecer os seguintes prazos:

Até o dia 13/12/82

Após aprovação do Orçamento, a SEPLAN convocará os técnicos das Assessorias de Planejamento de todas as entidades do SEP, para entrega do material necessário ao início desta etapa, qual seja: Ficha Técnica de Projeto - Cadastro e Ficha Técnica de Projeto - Programação Anual. Nesta ocasião, será prestada orientação quanto ao preenchimento das fichas.

Até o dia 10/01/83

Os titulares das entidades da Administração Direta e Indireta deverão estar encaminhando à SEPLAN/COPLAN o material acima referido.

Até o dia 24/01/83

A SEPLAN enviará ao CPD o material destinado ao cadastramento dos Projetos, iniciando desta forma o processo eletrônico.

Até os dias 01/07/83 e 02/01/84

A SEPLAN enviará as Assessorias de Planejamento (ASP's) o material de Acompanhamento, qual seja: Ficha Técnica de Projeto - Acompanhamento Semestral, necessário a conclusão desta etapa.

Até os dias 15/07/83 e 17/01/84

Os titulares das ASP's deverão estar encaminhando à SEPLAN/COPLAN o material acima referido.

Obs: Os prazos e normas do SIOPA - Sistema de Informações do Orçamento Programa Anual, estarão inseridos em manual específico que posteriormente serão enviados às Unidades Orçamentárias.

6 - CONCEITOS

Orçamento-Programa

É um dos instrumentos do Planejamento Operativo, que tem por finalidade demonstrar a programação anual do Setor Público, por Órgão e Unidade Orçamentária a nível de Função, Programa, Subprograma e Projeto/Atividade, acompanhados das dotações correspondentes por categoria econômica e elemento de despesa.

O Orçamento-Programa é, pois, o instrumento básico de ligação entre o processo de planejamento e a Administração Financeira.

Órgão

Secretaria, Autarquia, Fundação, Sociedade de Economia Mista ou qualquer outra entidade equivalente.

Unidade Orçamentária

Entende-se por Unidade Orçamentária toda e qualquer entidade que recebe dotações orçamentárias. Pode corresponder a um Órgão, a um Setor integrante da estrutura administrativa de um Órgão, ou a outra entidade que apresente necessidade nesse sentido. No entanto, tal fato não ocorre quando a Unidade constar dos Órgãos "Encargos Gerais do Estado", "Reserva de Contingência", "Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará", "Fundo Especial de Reequipamento Policial" e "Fundo Penitenciário", os quais não possuem estrutura administrativa.

Função

Consiste no maior nível de agregação usado para a classificação programática das ações do sistema orçamentário nacional, objetivando agrupar estas ações pela sua área de atuação.

Programa

Instrumentos destinados a cumprir as funções do Governo, pelo qual se estabelece objetivos e metas quantificáveis a atingir.

Representam um desdobramento da função.

Subprogramas

Representam desdobramento dos programas, em virtude dos quais as unidades operacionais poderão fixar e alcançar metas parciais.

Título

Denominação dada ao projeto e atividade estabelecida pela Unidade.

Projetos/Atividades

Constituem o menor nível de especificação da Programação de recursos na Lei Orçamentária.

Projeto

Características:

é parte do desdobramento de um programa de governo, devendo sempre, estar vinculado a um subprograma;

- tem objetivos concretos que podem ser medidos física e financeiramente;
- é limitado no tempo;
- representa sempre expansão, modernização ou aperfeiçoamento da ação governamental;
- geralmente dá origem a uma atividade ou concorre para expansão e/ou aperfeiçoamento de atividades existentes, e
- seu custo global é determinado em correlação com o tempo em que deva ser executado, e não exclusivamente em função do exercício financeiro.

Atividade

Características:

- é parte do desdobramento de um Programa de Governo, devendo sempre, estar vinculada a um subprograma;
- é permanente e contínua no tempo; e
- engloba esforços para a manutenção da ação de rotina de trabalho desenvolvida pela unidade.

Localização

Local onde será implantado o projeto ou desenvolvida a atividade, discriminado a nível de município (s).

Objetivo

São os benefícios econômicos e sociais que se pretende alcançar com a execução do projeto/atividade, representando, ainda, a finalidade que o Governo persegue na sua ação através de um programa.

Metas

É o produto final a ser obtido na execução do projeto, devendo ser explicitado quantitativamente de acordo com a unidade de mensuração específica.

Fases

Entende-se como fase um conjunto de ações integrantes do projeto/subprojeto que resultam numa realização homogênea e mensurável, através de uma única unidade de medida.

Justificativa

Relaciona quais as necessidades da comunidade ou da administração que justificam a execução do projeto e atividade.

Descrição

Detalha os aspectos físicos e técnicos das metas ou descreve as características da atividade.

Integração com outros Projetos

Um projeto/atividade está integrado a outro(a) quando seus objetivos mais globais e os efeitos que serão gerados por eles estiverem interrelacionados.

Situação AtualRecursos Financeiros

Referem-se aos valores alocados para a execução de projeto/atividade.

Fontes de Recursos

Onde se possam originar os recursos para a tarefa proposta no projeto ou atividade.

As fontes de recursos do Estado compreendem os recursos orçamentários e extra-orçamentários.

Recursos Orçamentários

São os recursos estimados na Lei de Orçamento, inclusive os provenientes de operações de crédito autorizadas pelo Poder Legislativo.

Representados pelos Recursos do Tesouro: próprios e transferidos (vinculados ou não vinculados).

Recursos Próprios ou Ordinários

Representam os recursos arrecadados pelo Estado, oriundos da arrecadação de impostos, taxas, multas e outros de sua competência.

Recursos Transferidos

São recursos recebidos pelo Estado, correspondente a sua participação estabelecida em Lei, na arrecadação de tributos de competência federal e decorrente de sua participação, através de convênios, na arrecadação das receitas municipais.

Podem Ser:

- Recursos Vinculados - São as receitas cuja aplicação vem definida por Ato Legal para um fim específico.

- Recursos Não Vinculados - Representam os recursos cuja aplicação só está definida pela Lei Orçamentária.

Operações de Crédito

São recursos decorrentes da colocação de títulos públicos, ou empréstimos obtidos junto a entidade estatais ou particulares, internas e externas.

Recursos Extra-Orçamentários

Representam todos os recursos não definidos pela Lei Orçamentária.

Recursos Diretamente Arrecadados

Representam todos os recursos diretamente arrecadados, pelas Unidades Orçamentárias (quando provenientes de cobrança pela prestação de serviços, venda de insumos, etc.).

Unidades de Mensuração

Constituem-se na forma de representar quantitativamente os aspectos físicos dos projetos/atividades, passíveis de serem homogeneizados com o auxílio de unidades monetárias.

Características:

As unidades de mensuração devem ser:

- contáveis: para poder expressar o trabalho a realizar e sofrer comparações com outros projetos/atividades.
- coerentes: para permitir idêntica mensuração do mesmo projeto durante toda a sua vida útil.

7 - RECOMENDAÇÕES GERAIS

Para facilitar o trabalho dos técnicos envolvidos na formalização e acompanhamento da Programação Anual do Estado do Pará, recomenda-se a seguir as instruções abaixo:

- a) Ler cuidadosamente e analiticamente este volume, procurando assimilar a linha em que foi concebido e compreender as instruções para preenchimento do material;
- b) Caso haja dúvidas quanto à maneira de proceder, procurar os técnicos das Coordenadorias de Planejamento (COPLAN) e de Orçamentação (CORC), que estarão prontos a esclarecer qualquer problema;
- c) O conjunto de fichas deverá ser preenchido à máquina sem rasuras evidentes, de maneira clara e precisa, obedecendo o posicionamento correto, devendo o Órgão ficar com as fichas originais;

d) Quando uma ficha técnica for insuficiente para conter todas as informações, utilizar uma ficha adicional, preenchendo o "campo 01" para fins de identificação;

e) Para o preenchimento da capa que acompanha as fichas, siga as seguintes instruções:

EXERCÍCIO - Indicar o exercício a que se refere a Proposta em elaboração;

IDENTIFICAÇÃO:

Órgão: Indicar o nome do Órgão emitente;

Unidade Orçamentária: Indicar o nome da Unidade Orçamentária emitente;

Natureza Jurídica: Assinalar a que categoria jurídica pertence a Unidade Orçamentária;

Setor: Indicar o setor ao qual está vinculada a Unidade Orçamentária, de acordo com o anexo V.

ENDEREÇO DE UNIDADE:

- **Logradouro** - Indicar o nome da rua, praça, avenida, etc, em que se acha sediada a Unidade emitente;

- **Número** - Indicar o número do edifício em que se acha sediada a Unidade emitente;

- **Complemento** - Indicar os dados complementares, andar, sala, etc., do edifício em que se acha sediada a Unidade emitente;

- **Bairro, Distrito, Cidade ou Município** - Indicar onde se acha sediada a Unidade emitente;

- **Telefone:** número do telefone do endereço da Unidade emitente;

- **U.F.** - Sigla do Estado ou município do endereço funcional.

Total da Proposta Orçamentária: Indicar o valor total pretendido pela Unidade.

8 - INSTRUÇÕES PARA FORMALIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO DO ESTADO:

8.1 - Etapa 01

a) Ficha Técnica de Projeto/Atividade - Proposta Anual de Trabalho

Finalidade

Destina-se a informar os objetivos e metas do Projeto/Atividade, sua justificativa e integração com outros Projetos/Atividades, a situação atual em que se encontra, bem como, a identificar os recursos por

fontes e montantes segundo a classificação econômica da despesa. As informações desta ficha subsidiarão a formalização da Programação Anual de Trabalho, apresentada através do Orçamento Programa Anual (OPA) e Plano Anual de Trabalho (PAT).

Recomendações

1. Tendo em vista as limitações decorrentes tanto da capacidade de captação da receita quanto particularmente, da elevação da despesa fixa com custeio, recomenda-se às Assessorias Setoriais de Planejamento e Grupos Especiais de Trabalho, adotar os seguintes procedimentos:

- revisão do Programa de Trabalho das Unidades- Orçamentárias no sentido de que retratem fielmente as ações prioritárias a serem empreendidas;
- revisão da definição dos objetivos dos Projetos/ Atividades que, por incompletos, dificultam a sua interpretação e a tomada de decisão pelas autoridades competentes, sobre sua necessidade, oportunidade e prioridade na alocação de recursos e,
- redução dos gastos de caráter burocrático-administrativo, através da reformulação dos procedimentos e/ou supressão de atividades supérfluas ou paralelas.

Os Orçamentos das Entidades da Administração Indireta e Fundações que, por delegação de competência, estão sujeitos à análise e parecer da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, serão elaborados com base nas informações fornecidas pelos respectivos Órgãos da Administração Direta a que estejam vinculados, juntamente com as demais informações previstas neste Manual, necessárias à elaboração do Orçamento-Programa Anual - OPA.

Face às disposições do art. 107 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, as entidades da Administração Indireta terão seus orçamentos aprovados por Decreto do Poder Executivo, salvo se disposição legal expressa de terminar que seja pelo Poder Legislativo.

2. A Ficha Técnica de Projeto/Atividade - Proposta Anual de Trabalho é o instrumento básico para levar as informações ao Centro de Processamento de Dados, devendo portanto, ser preenchida com maior atenção, isenta de rasuras e no posicionamento correto.

3. Ao lançar as importâncias, observar que os valores deverão ser lançados em mil cruzeiros.

Exemplo

CERTO	ERRADO
1.875	1.875.000
540	540.000

4. O conjunto de fichas que será encaminhado à SEPLAN, deve conter 2 cópias, sendo que cada conjunto deverá vir acompanhado da respectiva capa.

PREENCHIMENTO

Campo **01** - IDENTIFICAÇÃO

ÓRGÃO - Indicar o nome do Órgão emissor e seu respectivo código de acordo com a Classificação Institucional constante do Anexo I.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - Indicar o nome da Unidade Orçamentária emissor e seu respectivo código, de acordo com o Anexo I.

FUNÇÃO - Indicar o nome da Função a qual se vincula o Programa e seu respectivo código, de acordo com o Anexo II.

PROGRAMA - Indicar o nome do Programa a qual se vincula o subprograma e seu respectivo código, de acordo com o Anexo II.

SUBPROGRAMA - Indicar o nome do subprograma ao qual se vincula o projeto/Atividade e seu respectivo código, de acordo com o Anexo II.

TÍTULO - Indicar o título do Projeto/Atividade e seu respectivo número de ordem, estabelecido pela Unidade.

Campo **02** - LOCALIZAÇÃO

Escreva o nome do Município onde será implantado o projeto, ou caso esteja localizado em vários municípios, se o espaço não for suficiente discrimine-os em folha anexa.

Campo **03** - OBJETIVO

Descrever os benefícios econômicos e sociais que se pretende alcançar no exercício, com a implantação do Projeto/Atividade.

Campo **04** - METAS A ALCANÇAR

Quantificar o produto final a ser obtido no exercício.

Campo **05** - JUSTIFICATIVA

Informar quais os fatores que levaram a Unidade Orçamentária a implantar ou prosseguir o Projeto/Atividade.

Campo **06** - DESCRIÇÃO

Descrever as características e especificações técnicas dos projetos e, no que couber, das atividades.

Campo **07** - INTEGRAÇÃO COM OUTROS PROJETOS

Informar a nível de Projeto/Atividade o grau de integração com outros projetos, discriminando, quando for o caso, o nome dos Órgãos, das Unidades ou Entidades responsáveis.

Campo **08** - IDENTIFICAÇÃOIDENTIFICAÇÃO:

ÓRGÃO: Indicar o nome do Órgão emitente

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Indicar o nome da Unidade Orçamentária emitente.

FUNÇÃO: Indicar o nome da Função a qual se vincula o Programa e seu respectivo código, de acordo com o Anexo II.

PROGRAMA: Indicar o nome do Programa a qual se vincula o sub programa e seu respectivo código, de acordo com o Anexo II.

SUBPROGRAMA: Indicar o nome do subprograma ao qual se vincula o Projeto/Atividade e seu respectivo código, de acordo com o Anexo II.

TÍTULO: Indicar o Título do Projeto/Atividade e seu respectivo número de ordem, estabelecido pela Unidade.

Campo **09** - CLASSIFICAÇÃO

Este campo não deve ser preenchido; é reservado para uso do Órgão Central.

Campo **10** - PERÍODO DE IMPLANTAÇÃO

Indicar neste campo o período de início e término do projeto no exercício.

Campo 11 - DETALHAMENTO DAS APLICAÇÕES

Detalhar as aplicações com recursos do tesouro.

NATUREZA DA DESPESA - Nesta coluna deverão ser lançados os códigos correspondentes às especificações das despesas projetadas conforme classificação da despesa; por objeto de gasto apresentado no Anexo XVI.

FONTE - Esta coluna não deve ser preenchida; é reservada para uso do Órgão Central.

EXECUTADO - Lançar os valores constantes no balanço do exercício anterior correspondente aos códigos da despesa detalhada.

LEI - Lançar os valores das aplicações constantes da Lei do orçamento vigente, correspondentes aos códigos da despesa detalhada.

PROPOSTA - Lançar os valores das aplicações propostas para o próximo exercício, correspondentes aos códigos da despesa detalhada.

TOTAL 1 - Lançar o somatório das aplicações com RECURSOS DO TESOURO, detalhadas nas colunas Executado, Lei e Proposta.

TOTAL 2 - Lançar os valores das aplicações com RECURSOS DE OUTRAS FONTES (EXTRA ORÇAMENTÁRIO), discriminados de acordo com as colunas Executado, Lei e Proposta.

TOTAL 3 - Esta linha não deverá ser preenchida; é reservada para o uso do Órgão Central.

TOTAL GERAL - Lançar o somatório do Total 1 e 2.

Campo 12 - SITUAÇÃO ATUAL

RECURSOS FINANCEIROS - No quadro correspondente a GASTOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, alocar os recursos financeiros aplicados em cada um dos exercícios anteriores ao exercício em vigor - (DADOS DE BALANÇOS); registrando a soma dos exercícios no campo correspondente e total. No quadro correspondente a POSIÇÃO até junho do exercício em vigor, indicar o montante de recursos dispendidos.

Campo 13 - OBSERVAÇÕES GERAIS

Campo reservado a quaisquer informações adicionais. Caso o projeto seja financiado também com recursos extra-orçamentários, cite a fonte e valor se possível.

Campo 14 - RESPONSÁVEL

PELO PREENCHIMENTO

- NOME - Indicar o nome do responsável pelo preenchimento.
- ASSINATURA - O responsável pelo preenchimento deverá assinar no espaço correspondente.

Campo 15 - RESPONSÁVEL

PELA CONFERÊNCIA

- NOME - Indicar o nome do funcionário da Coordenadoria de Orçamentação - CORC, ou da Coordenadoria de Planejamento - COPLAN.
- ASSINATURA - O responsável deverá assinar no espaço correspondente.

b) Ficha Técnica de Projeto/Atividade

Cronograma de Desembolso - QDQT

Finalidade

Distribuir a dotação orçamentária de cada órgão por projeto e atividade em quotas trimestrais, a fim de possibilitar ao órgão competente - Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), o controle do repasse dos recursos conforme as necessidades de cada órgão, dentro das possibilidades financeiras do Estado.

Recomendações

1. Esta ficha só deverá ser preenchida para projetos e atividades orçamentárias.
2. Os valores deverão ser lançados em Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros).

PREENCHIMENTO

Campo 01 - IDENTIFICAÇÃO

ÓRGÃO - Indicar o nome do órgão emissor e seu respectivo código, de acordo com a Classificação Institucional, constante no Anexo I.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - Indicar o nome da unidade orçamentária emissor e seu respectivo código, de acordo com o Anexo I.

NOTA - No caso da unidade orçamentária se constituir em entidade supervisionada de um órgão, conforme a Classificação Institucional (Anexo I) escrever em ÓRGÃO, o nome do órgão que a supervisiona.

PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO -- Indicar o título do projeto ou atividade. No espaço para código, detalhar a codificação de função, programa, subprograma e, respectivo nº de ordem estabelecido pelo Órgão Central e que constará no Orçamento Programa Anual do Exercício.

Campo [02] - QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS

CÓDIGO DE DESPESA - Detalhar cada projeto e atividade ao menor nível de elemento de despesa, obedecendo à codificação constante do Anexo XV.

1º, 2º, 3º e 4º TRIMESTRES - Distribuir mensalmente os recursos alocados no OPA do exercício, ao menor nível de elemento de despesa, de acordo com a execução de cada projeto/atividade, consolidando-os posteriormente por grupos de despesa, no espaço do respectivo código, passando posteriormente um traço sob o valor.

TOTAL - Fazer o somatório dos grupos de despesa por quotas mensais e trimestrais.

TOTAL GERAL - Fazer o somatório das quotas trimestrais por grupo de despesa.

8.2 - Etapa 02

a) Ficha Técnica de Projeto - Cadastro

Finalidade

Destina-se a colher informações acerca dos projetos e/ou subprojetos solicitando dados sobre identificação, órgãos envolvidos e os técnicos responsáveis pelo projeto; dados de localização; de recursos financeiros e descrição de características físicas. Por outro lado, dados qualitativos do projeto, altamente necessários ao seu posterior acompanhamento e avaliação, são igualmente solicitados, a saber, informações sobre objetivo e metas a alcançar; justificativa da seleção de cada projeto e pontos de estrangulamento possíveis de serem detectados a priori.

Recomendações

1. Se o projeto descer a nível de subprojeto, todas as informações desta ficha, deverão ser referentes ao subprojeto. Sendo que para cada subprojeto deverá ser preenchida uma ficha cadastro;

2. São serão cadastrados os projetos e/ou subprojetos cuja natureza permita a sua subdivisão em fases mensuráveis no tempo;

3. Se o projeto não descer a nível de subprojeto, fornecer na ficha cadastro apenas as informações referentes aos campos ainda não informados na 1ª ETAPA (Ficha Técnica de Projeto/Atividade - Proposta Anual de Trabalho);

4. Caso os espaços da ficha não sejam suficientes utilizar outra, para complementar as informações;

5. Depois de preenchida a Ficha Cadastro, esta deverá ser encaminhada à SEPLAN/COPLAN.

PREENCHIMENTO

Campo **01** - IDENTIFICAÇÃO

ÓRGÃO - Indicar o nome do órgão emissor e seu respectivo código, de acordo com a Classificação Institucional constante no Anexo I.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - Indicar o nome da unidade orçamentária emissor e seu respectivo código, de acordo com o Anexo I.

NOTA: No caso da unidade orçamentária se constituir em entidade supervisionada de um órgão, conforme a Classificação Institucional (Anexo I), escreva em **ÓRGÃO**, o nome do órgão que a supervisiona.

FUNÇÃO - Indicar o nome da função a qual se vincula o Programa e seu respectivo código de acordo com o Anexo II.

PROGRAMA - Indicar o nome do programa a qual se vincula o subprograma e seu respectivo código, de acordo com o Anexo II.

SUBPROGRAMA - Indicar o nome do subprograma ao qual se vincula o Projeto/Atividade e seu respectivo código de acordo com o Anexo II.

PROJETO - Indicar o nome do projeto e seu respectivo número de ordem, estabelecido pela unidade.

SUBPROJETO - Indicar se houver, o título do subprojeto e seu respectivo número de ordem, estabelecido pela unidade.

Campo **02** - LOCALIZAÇÃO

MICRORREGIÃO - Escreva o nome da microrregião homogênea (MRH) onde se localizará o projeto, com seu respectivo código, de acordo com o Anexo VI.

MUNICÍPIO - Escrever o nome do município onde se localizará o projeto, com seu respectivo código de acordo com o Anexo VII.

DISTRITO, SUBDISTRITO, VILA E POVOADO - Escrever o nome de uma ou mais localidades onde será implantado o projeto.

Campo **03** - CARACTERÍSTICAS GLOBAIS**PERÍODO DE IMPLANTAÇÃO**

INÍCIO - MÊS/ANO - Preencher este espaço com o número correspondente ao mês e ano que se inicia a implantação do projeto e/ou subprojeto.

TÉRMINO - MÊS/ANO - Preencher este espaço com o número correspondente ao mês e ano em que terminará a implantação do projeto/subprojeto.

VALOR GLOBAL ORÇADO - Na linha correspondente, lançar o total dos recursos financeiros que serão empregados no projeto e/ou subprojeto.

PRIORIDADE - De acordo com a prioridade de cada projeto e/ou subprojeto em relação à programação do órgão, preencher este espaço com os números **1**, **2** ou **3**.

Campo **04** - EXECUTOR

ENTIDADE - Escrever o nome do órgão público ou da empresa privada que executará o projeto e/ou subprojeto.

CO-PARTICIPANTES - Escrever, se houver, o nome do órgão público ou da empresa privada que tenha participação na execução do projeto e/ou subprojeto, sem entretanto ser o principal executor.

Campo **05** - RESPONSÁVEL

TÉCNICO - Escrever o nome do técnico que acompanhará e supervisionará a execução do projeto e/ou subprojeto.

CARGO - Indicar o cargo ocupado pelo técnico responsável pelo projeto e/ou subprojeto.

Campo 06 - OBJETIVO

Expressar claramente, os resultados que se pretende alcançar com a implantação do projeto e/ou subprojeto em termos de benefícios econômicos e sociais.

Campo 07 - JUSTIFICATIVA

Informar quais os fatores que levaram a unidade orçamentária a implantar e/ou prosseguir o projeto e/ou subprojeto.

Campo 08 - METAS A ALCANÇAR

Traduzir o (s) objetivo (s) do projeto e/ou subprojeto em resultados quantificáveis, de acordo com a respectiva unidade de mensuração, de modo a permitir o controle e a avaliação da execução.

Campo 09 - POSSÍVEIS PONTOS DE ESTRANGULAMENTO

Os pontos de estrangulamento se constituem em obstáculos que deverão ser transpostos para a obtenção das metas.

Este campo destina-se a registrar os possíveis pontos de estrangulamento que puderem ser detectados a priori. Deverão ser explicitados em termos de recursos financeiros, humanos, materiais, etc...

Campo 10 - OBSERVAÇÕES GERAIS

Expressar neste campo qualquer observação acerca do projeto e/ou subprojeto que não possa ser incluído nos demais campos da ficha.

Campo 11 - RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES

NOME POR EXTENSO OU CARIMBO - Indicar, de maneira legível, o nome do técnico responsável pelo preenchimento da ficha e a data.

Campo 12 - APROVAÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL

Campo destinado ao uso do Órgão Central.

b) Ficha Técnica de Projeto - Programação Anual

Finalidade

Destina-se a colher informações anuais acerca dos projetos e/ou subprojetos. Nesta ficha são solicitados dados sobre identificação, cronograma físico e financeiro no exercício e recursos financeiros por fontes e usos.

Recomendações

1. Esta ficha acompanhará a de Cadastro, devendo ser preenchida tanto para os projetos novos como os já em execução.
2. Se o projeto descer a nível de subprojeto, todas as informações desta ficha, deverão ser referentes ao subprojeto, sendo que para cada subprojeto deverá ser preenchida uma ficha Programação Anual.
3. O Campo 02 cronograma físico-financeiro, só será preenchido do caso o projeto e/ou subprojeto possa ser subdividido em fases mensuráveis no tempo.
4. Se o projeto não descer a nível de subprojeto, fornecer apenas as informações referentes aos campos ainda não informados na 1ª.ETA PA (Ficha Técnica de Projeto/Atividade - Proposta Anual de Trabalho).
5. Caso os espaços da ficha não sejam suficientes utilizar outra, para complementar as informações.
6. Após o preenchimento, encaminhar à SEPLAN/COPLAN.

PREENCHIMENTOCampo 01 - IDENTIFICAÇÃO

ORGÃO - Indicar o nome do órgão emitente, de acordo com a Classificação Institucional constante do Anexo I.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - Indicar o nome da unidade orçamentária emitente, de acordo com o Anexo I.

NOTA: No caso da unidade orçamentária se constituir em entidade supervisionada de um órgão, conforme a Classificação Institucional (Anexo I), escreva em ORGÃO, o nome do órgão que a supervisiona.

PROJETO - Indicar o título do projeto.

SUBPROJETO - Indicar o título do subprojeto.

Campo 02 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - PREVISÃO

Detalhar o projeto e/ou subprojeto em fases, objetivando facilitar o acompanhamento físico-financeiro, assim como, servir de parâmetro para posterior avaliação de desempenho.

ESPECIFICAÇÃO DAS FASES - Informar as fases a serem executadas no exercício.

UNIDADE - Especificar a unidade de medida que melhor se adapte à fase descrita, utilizando as abreviações contidas no Volume II - Anexo XVI... Caso não esteja contido no anexo, utilize, as regras gerais de abreviações.

QUANTIDADE - Especificar por fase, de acordo com as medidas, as quantidades físicas a serem realizadas durante todo o exercício, detalhando nos campos correspondentes, e quanto será realizado no 1º e 2º semestre.

VALOR - Especificar o montante de recursos financeiros previstos para a execução das fases do projeto durante o exercício, bem como, durante o 1º e 2º semestre, de acordo com as quantidades previstas.

OBS: As quantidades e valores previstos no 1º e 2º semestre, deverão ser iguais ao valor orçado para exercício.

Campo **03** - RECURSOS FINANCEÍROS - PREVISÃO

Neste campo deverão ser alocados os valores correspondentes às fontes e usos que financiarão a execução do projeto e/ou subprojeto no exercício, observando-se cuidadosamente a linha correta para o lançamento, de acordo com o Volume II (Anexo VIII).

FONTES:

RECURSOS PRÓPRIOS DO ESTADO - Na linha correspondente, lançar o valor do recurso oriundo da arrecadação do Estado.

RECURSOS TRANSFERIDOS - Na linha correspondente, lançar o valor dos recursos provenientes da arrecadação de tributos federais e receitas municipais recebidas pelo Estado.

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS - Na linha correspondente lançar o valor dos recursos decorrentes da colocação de títulos públicos ou empréstimos.

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - Na linha correspondente, lançar o valor dos recursos extra-orçamentários (Recursos Diretamente Arrecadados pelos Órgãos; Recursos de Terceiros - Contratos; Convênios, etc...; POLAMAZÔNIA; PRONORPAR; ALBRAS/ALNORTE; Região Metropolitana e recursos a negociar.

USOS:

CORRENTES - Indicar, por fontes, o valor das despesas correntes.

CAPITAL - Indicar, por fontes, o valor das despesas de capital.

NOTA: As despesas CORRENTES mais CAPITAL, deverão ser iguais ao total das fontes.

Campo **04** - OBSERVAÇÕES GERAIS

Expressar neste campo qualquer observação acerca do projeto e/ou subprojeto.

Campo **05** - RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

NOME POR EXTENSO OU CARIMBO - Indicar, de maneira legível, o nome do técnico responsável pelo preenchimento da ficha.

DATA E ASSINATURA - Espaço reservado para data do preenchimento e assinatura do responsável.

c) Ficha Técnica de Projeto - Acompanhamento Semestral

Finalidade

Destina-se a colher informações a respeito da situação em que se encontram os projetos durante seu período de execução.

Nela são solicitadas informações complementares às da ficha de Acompanhamento Periódico do Subsistema de Acompanhamento e Avaliação de Projetos e Atividades - SEAPA, emitida pelo Computador.

Recomendações

1. As informações devem ser dadas da maneira mais detalhada possível, a fim de facilitar a análise e avaliação dos projetos;

2. Depois de preenchida, a ficha deverá ser encaminhada a

SEPLAN/CIPLAN.

PREENCHIMENTO

Campo **01** - IDENTIFICAÇÃO

ÓRGÃO - Indicar o nome do órgão emissor.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - Indicar o nome da unidade orçamentária emissor.

NOTA: No caso da unidade orçamentária se constituir em entidade supervisionada de um órgão, conforme a Classificação Institucional (Anexo I), escreva em ÓRGÃO, o nome do órgão que a supervisiona.

PROJETO - Indicar o título do projeto.

SUBPROJETO - Indicar o título do subprojeto.

Campo **02** - PERÍODO DE REFERÊNCIA

Indicar neste campo o mês e ano de início e término do período e/ou semestre das informações a serem fornecidas nesta ficha.

Campo **03** - SITUAÇÃO ATUAL DO PROJETO

Indicar com um X, no quadro correspondente, a situação em que se encontra o projeto, durante o período de referência informado.

EM EXECUÇÃO - Caso a execução física e/ou financeira do projeto e/ou subprojeto já tenha sido iniciada.

PARALISADO - Caso a execução física e/ou financeira do projeto e/ou subprojeto já tenha sido iniciada, no entanto, no período em análise encontra-se paralisada.

CANCELADO - Caso o projeto e/ou subprojeto não vá mais ser executado.

TRANSFERIDO - Se aplica aos projetos e/ou subprojetos que tenham sua execução transferida para o próximo semestre ou para o próximo exercício.

DESDOBRADO - Se aplica aos projetos e/ou subprojetos que se desdobraram em mais de um.

CONSOLIDADO - Se aplica aos projetos e/ou subprojetos que foram agrupados em decorrência de apresentarem características similares.

SUBSTITUÍDO - Caso o projeto e/ou subprojeto não vá mais ser executado, no entanto outro projeto, subprojeto ou atividade for implantado(a), a fim de que se atinja o objetivo proposto.

CONCLUÍDO - Caso a execução física do projeto e/ou subprojeto já tenha sido concluída.

OBS: De acordo com a SITUAÇÃO do projeto e/ou subprojeto, informada neste campo, preencha no campo correspondente (04 a 11) os dados solicitados.

Campo **04** - PROJETO EM EXECUÇÃO

Caso o projeto e/ou subprojeto se encontre nesta situação, indique nos itens correspondentes a posição em que ele se enquadra. Utilizando o item Ex - Comentários Gerais - para informações adicionais.

Campo **05** - PROJETO PARALISADO

Caso o projeto e/ou subprojeto se encontre nesta situação, indiqe nos itens correspondentes as causas que o levaram a ser paralizado. Utilizar o item B - Comentários Gerais para informações adicionais.

Campo **06** - PROJETO CANCELADO

Caso o projeto e/ou subprojeto se encontre nesta situação, indiqe nos itens correspondentes as causas que o levaram a ser cancelado. Utilizar o item B - Comentários Gerais para informações adicionais.

Campo **07** - PROJETO TRANSFERIDO

Caso o projeto e/ou subprojeto se encontre nesta situação, as sinale a posição em que se enquadra, indicando as causas correspondentes no item C - Comentários Gerais.

Campo **08** - PROJETO DESDOBRADO

Caso o projeto e/ou subprojeto se encontre nesta situação, informar as causas e os títulos dos novos projetos e/ou subprojetos a serem executados.

Campo **09** - PROJETO CONSOLIDADO

Caso o projeto e/ou subprojeto se encontre nesta situação, informar as causas e os títulos dos projetos e/ou subprojetos que foram consolidados, bem como, o título do projeto e/ou subprojeto a ser executado.

Campo **10** - PROJETO SUBSTITUÍDO

Caso o projeto e/ou subprojeto se encontre nesta situação, indicar as causas e o respectivo título do projeto, subprojeto ou atividade que será implantado.

Campo **11** - PROJETO CONCLUÍDO

Caso o projeto e/ou subprojeto se encontre nesta situação, indiqe nos itens correspondentes a posição em que se enquadra. Utilizar o item E - Comentários Gerais para informações adicionais.

Campo **12** - RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

NOME POR EXTENSO OU CARIMBO - Indicar, de maneira legível, o nome do técnico responsável pelas informações contidas nesta ficha.

DATA E ASSINATURA - Espaço reservado para data do preenchimento e assinatura do responsável.

Campo **13** - APROVAÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL - TÉCNICO RESPONSÁVEL

Campo destinado ao uso do Órgão Central.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL.

PROPOSTA DE ELABORAÇÃO

DA

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO.

EXERCÍCIO DE 19_____

ÓRGÃO						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
NATUREZA JURÍDICA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	EMPRESA PÚBLICA	<input type="checkbox"/>	AUTARQUIA	<input type="checkbox"/>	SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA	<input type="checkbox"/>
	SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO	<input type="checkbox"/>	FUNDAÇÃO	<input type="checkbox"/>	UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	<input type="checkbox"/>
SETOR	DIRETAMENTE PRODUTIVO	<input type="checkbox"/>	INFRA-ESTRUTURA SOCIAL	<input type="checkbox"/>		
	INFRA-ESTRUTURA FÍSICA	<input type="checkbox"/>	INSTRUMENTAIS DE APOIO	<input type="checkbox"/>		

ENDEREÇO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

LOGRADOURO			Nº	
COMPLEMENTO			TELEFONE	
BAIRRO, DISTRITO, CIDADE OU MUNICÍPIO				UF
			Cr\$ 1.000,00	
TOTAL DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA			Cr\$	_____

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORD. GERAL

PLANO ANUAL DE TRABALHO (PAT) ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL (OPA)	ETAPA 01	FICHA TÉCNICA DE PROJETO/ATIVIDADE PROPOSTA ANUAL DE TRABALHO.
---	-------------	---

01 IDENTIFICAÇÃO		
ÓRGÃO		C
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		O
FUNÇÃO		D
PROGRAMA		I
SUB-PROGRAMA		G
TÍTULO		O

02 LOCALIZAÇÃO

03 OBJETIVOS

04 METAS A ALCANÇAR

05	JUSTIFICATIVA

06	DESCRIÇÃO

07	INTEGRAÇÃO COM OUTROS PROJETOS

12	SITUAÇÃO ATUAL	(Cr\$ 1.000,00)																
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th colspan="4" style="text-align: left;">RECURSOS FINANCEIROS</th> </tr> <tr> <th colspan="4" style="text-align: left;">GASTOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</th> </tr> <tr> <th style="width: 25%;">ATÉ 19__</th> <th style="width: 25%;">19__</th> <th style="width: 25%;">19__</th> <th style="width: 25%;">TOTAL</th> </tr> <tr> <td style="height: 20px;"></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>			RECURSOS FINANCEIROS				GASTOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				ATÉ 19__	19__	19__	TOTAL				
RECURSOS FINANCEIROS																		
GASTOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES																		
ATÉ 19__	19__	19__	TOTAL															
<table border="1" style="width: 50%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th style="text-align: center;">POSIÇÃO</th> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">ATÉ JUNHO / 19__</td> </tr> <tr> <td style="height: 20px;"></td> </tr> </table>			POSIÇÃO	ATÉ JUNHO / 19__														
POSIÇÃO																		
ATÉ JUNHO / 19__																		

13	OBSERVAÇÕES GERAIS

14 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO - NOME	ASSINATURA

15 RESPONSÁVEL PELA CONFERENCIA - NOME	ASSINATURA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL.		ETAPA 01	FICHA TÉCNICA DE PROJETO / ATIVIDADE CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - QDQT				
ORÇAMENTO PROGRAMAS ANUAIS (C.P.A.)							
01	IDENTIFICAÇÃO						
	ÓRGÃO	C					
	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0					
	PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO	D					
		1					
		6					
		0					
02		Cr\$ 1.000,00					
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS							
CÓDIGO	1º TRIMESTRE			2º TRIMESTRE			TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	
TOTAL GERAL							

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

SUBSISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES - (SEAPA)	ETAPA 02	FICHA TÉCNICA DE PROJETO CADASTRO
---	-------------	--------------------------------------

01 IDENTIFICAÇÃO		
ÓRGÃO		C O D I G O
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
FUNÇÃO		
PROGRAMA		
SUBPROGRAMA		
PROJETO		
SUBPROJETO		

02 LOCALIZAÇÃO		
MICROREGIÃO		U B E R A C O
MUNICÍPIO		
DISTRITO; SUBDISTRITO; VILA; POVOA- DO.		

03 CARACTERÍSTICAS GLOBAIS						
PERÍODO DE IMPLANTAÇÃO				VALOR GLOBAL ORÇADO	PRIORIDADE	
INÍCIO		TÉRMINO				
MÊS	ANO	MÊS	ANO	R\$1000,00	1 a 3	

04 EXECUTOR	
ENTIDADE	
CO-PARTICIPANTE	

05 RESPONSÁVEL	
TÉCNICO	
CARGO	

06 OBJETIVO

FICHA TÉCNICA DE PROJETO	CADASTRO	ETAPA 02	FL 2
--------------------------	----------	-------------	---------

07 JUSTIFICATIVA
Empty space for justification

08 METAS A ALCANÇAR
Empty space for goals

09 POSSÍVEIS PONTOS DE ESTRANGULAMENTO
Empty space for bottlenecks

10 OBSERVAÇÕES GERAIS
Empty space for general observations

11 RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	12 APROVAÇÃO DO ORGÃO CENTRAL-TÉC. RESPONSÁVEL
<p>_____/____/____</p> <p>NOME POR EXTENSO OU CARIMBO DATA</p>	<p>_____/____/____</p> <p>NOME POR EXTENSO OU CARIMBO DATA</p>

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

SUBSISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E
AVALIAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES-SEAPA

ETAPA
02

FICHA TÉCNICA DE PROJETO
ACOMPANHAMENTO SEMESTRAL

01 IDENTIFICAÇÃO

ÓRGÃO	
UNIDADE ORÇAMENTARIA	
PROJETO	
SUBPROJETO	

02 PERÍODO DE REFERÊNCIA

_____ / _____	A	_____ / _____
MÊS ANO		MÊS ANO

03 SITUAÇÃO ATUAL DO PROJETO

EM EXECUÇÃO	<input type="checkbox"/>	TRANSFERIDO	<input type="checkbox"/>	SUBSTITUÍDO	<input type="checkbox"/>
PARALISADO	<input type="checkbox"/>	DESDOBRADO	<input type="checkbox"/>	CONCLUÍDO	<input type="checkbox"/>
CANCELADO	<input type="checkbox"/>	CONSOLIDADO	<input type="checkbox"/>		

04 PROJETO EM EXECUÇÃO

(a) A EXECUÇÃO ESTÁ SENDO REALIZADA CONFORME PREVISÃO?
SIM NÃO

(b) CASO NEGATIVO DEVIDO:
 FALTA DE MÃO DE OBRA ATRASO NO FORNECIMENTO DE MATERIAL E/OU EQUIPAMENTO
 FALTA DE RECURSOS MATERIAIS DIFICULDADE COM TRANSPORTE DE MATERIAL E/OU EQUIPAMENTO
 ATRASO NA LIBERAÇÃO DE RECURSOS FATORES CLIMÁTICOS
 ATRASO NA LICITAÇÃO DE MATERIAL E/OU EQUIPAMENTO OUTROS (ESPECIFICAR ABAIXO)

(c) PARA SUA CONCLUSÃO OS RECURSOS FINANCEIROS SERÃO SUFICIENTES?
SIM NÃO

(d) CASO NEGATIVO: HÁ PREVISÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS?
SIM NÃO
 VALOR CR\$ FONTE

(e) COMENTÁRIOS GERAIS:

05 PROJETO PARALISADO

(a) O PROJETO ESTÁ PARALISADO DEVIDO:
 FALTA DE MÃO DE OBRA ATRASO NO FORNECIMENTO DE MATERIAL E/OU EQUIPAMENTO
 FALTA DE RECURSOS MATERIAS DIFICULDADE COM TRANSPORTE DE MATERIAL E/OU EQUIPAMENTO
 FALTA DE RECURSOS FINANCEIROS FATORES CLIMÁTICOS
 ATRASO NA LIBERAÇÃO DE RECURSOS OUTROS (ESPECIFICAR ABAIXO)
 ATRASO NA LICITAÇÃO DE MATERIAL E/OU EQUIPAMENTO

(b) COMENTÁRIOS GERAIS:

06 PROJETO CANCELADO

(a) O PROJETO ESTA CANCELADO DEVIDO:

FALTA DE MÃO DE OBRA

FALTA DE RECURSOS MATERIAS

FALTA DE RECURSOS FINANCEIROS

ATRASO NA LIBERAÇÃO DE RECURSOS

ATRASO NA LICITAÇÃO DE MATERIAL E/OU EQUIPAMENTO

ATRASO NO FORNECIMENTO DE MATERIAL E/OU EQUIPAMENTO

DIFICULDADE COM TRANSPORTE DE MATERIAL E/OU EQUIPAMENTO

FATORES CLIMÁTICOS

OUTROS (ESPECIFICAR ABAIXO)

(b) COMENTÁRIOS GERAIS:

07 PROJETO TRANSFERIDO

(a) O PROJETO FOI TRANSFERIDO PARA O PRÓXIMO SEMESTRE

(b) O PROJETO FOI TRANSFERIDO PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

(c) COMENTÁRIOS GERAIS:

08 PROJETO DESDOBRADO

(a) O PROJETO FOI DESDOBRADO DEVIDO:

09 PROJETO CONSOLIDADO

(a) O PROJETO FOI CONSOLIDADO DEVIDO:

10	PROJETO SUBSTITUÍDO
<p>(a) O PROJETO FOI SUBSTITUÍDO DEVIDO:</p>	

11	PROJETO CONCLUÍDO
<p>(a) O PROJETO FOI CONCLUÍDO CONFORME CRONOGRAMA PREVISTO?</p> <p>SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/></p> <p>(CASO NEGATIVO EXPLIQUE ABAIXO)</p>	
<p>(b) PARA SUA CONCLUSÃO OS RECURSOS FINANCEIROS FORAM SUFICIENTES ?</p> <p>SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/></p>	
<p>(c) CASO NEGATIVO: HOVE COMPLEMENTAÇÃO ?</p> <p>SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/></p> <p>VALOR: Cr\$ _____</p> <p>FONTE: _____</p>	
<p>(d) HÁ PAGAMENTOS A REALIZAR COM :</p> <p>MÃO DE OBRA Cr\$ _____ EQUIPAMENTOS E MATERIAIS Cr\$ _____</p> <p>MATERIAL DE CONSUMO Cr\$ _____ OUTROS Cr\$ _____</p>	
<p>(e) COMENTÁRIOS GERAIS :</p>	

12	RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES
<p>_____ NOME POR EXTENSO OU CARIMBO</p>	<p>_____ DATA</p> <p>_____ ASSINATURA</p>

13	APROVAÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL - TÉCNICO RESPONSÁVEL
<p>_____ NOME POR EXTENSO OU CARIMBO</p>	<p>_____ DATA</p> <p>_____ ASSINATURA</p>